

01

claudif
09.231

149

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

ENVELOPE 1 - DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

— ▸ ENVELOPE 2 - DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Centro Beneficente de Ed. Infantil Ledi

CNPJ 08.46.212/0001 -

Câmara Municipal

LEI Nº 1.265/86

DATA: 25 de abril de 1986.

SÍNTESE: Declara de utilidade pública a
Creche Lions Ledi Maas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Lions Ledi Maas, da cidade de Toledo, entidade beneficente sem fins lucrativos, com sede e foro na Comarca e Município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 1986.

ALBINO CORAZZA NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVANIR ANGELO TOFFOLO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

C

Friedrich

Fernanda S.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

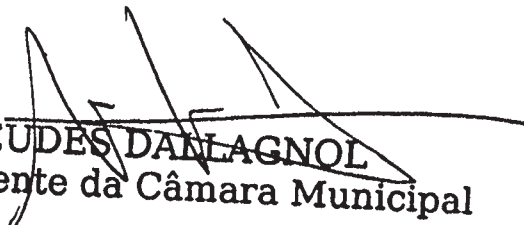
151

DECLARAÇÃO

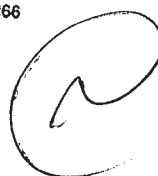
DECLARO, para os devidos fins, na melhor forma de direito, e a quem interessar possa, que a **Creche Lions Ledi Maas**, atualmente denominada de **Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions**, portadora do CNPJ 78.116.217/0001-59, com sede nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, é entidade toledana declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.265, de 25 de abril de 1986, norma municipal ainda em vigor.

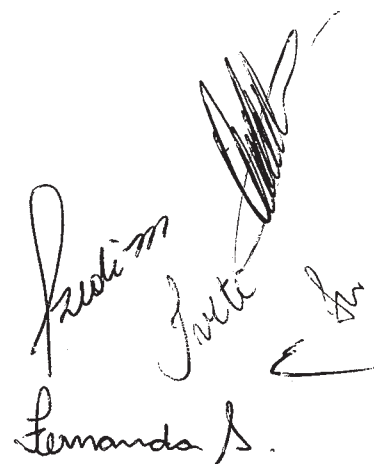
Por ser expressão da Verdade, firmo a presente
Declaração.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 15 de
abril de 2008


EUDES DARLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - Telefax (45) 3378-2266
www.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br




Fernanda S.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

152

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.116.217/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R OLIVIA LEONARDI	NÚMERO 061	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.909-628	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASIL	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 3252-4021
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2020 às 11:03:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C

Handwritten signature: Fernanda S.
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
CNPJ: 78.116.217/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:52 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **FCA1.B86C.1BBD.7780**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.116.217/0001-59**Razão Social:** CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS LION**Endereço:** RUA OLIVIA LEONARDI 196 / VILA BRASIL / TOLEDO / PR / 85909-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020**Certificação Número:** 2020031003214773619932

Informação obtida em 19/05/2020 11:21:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS

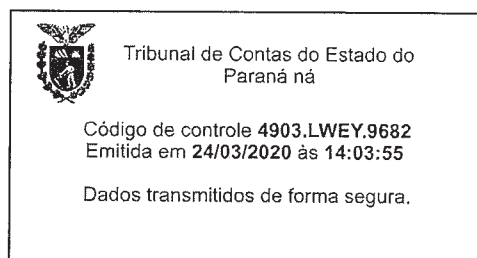
CNPJ Nº: 78.116.217/0001-59

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 22/06/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTROLADORIA - GERAL
Estado do Paraná

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

78.116.217/0001-59

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTES MUNICÍPIO.

A presente certidão é válida até o dia **28/02/2021** - Fornecimento gratuito

A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2020.

CONTROLADORIA - GERAL Código controle: M3ZC4XXTX4X53TCTZMH Emitida em: 01/03/2020
--

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp]

[Signature: Fernando S. ...]

[Signature: ...]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.116.217/0001-59

Certidão nº: 11361309/2020

Expedição: 19/05/2020, às 11:24:40

Validade: 14/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.116.217/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

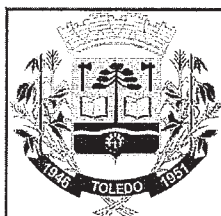
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda S.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO****ESTADO DO PARANÁ****CERTIDÃO NEGATIVA 19659/2020****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/07/2020**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 5ZTJ4S2QE5Z24X8XQR2**RAZÃO SOCIAL:** CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS**INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

2764

78.116.217/0001-59

2764

ENDEREÇO

Rua Olivia Leonardi, 196 - Vila Brasil CEP: 85909690 Toledo - PR

ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 21/05/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021934014-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.116.217/0001-59

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda S.

06 160

Relatório completo do estabelecimento

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

Para uso da empresa:

SERPRO

Fernando S.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

161

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 125.42988.75.9

Nome: CLARICE M DE M SOUZA NEVES

Nascimento: 31/12/1975

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 029.857.929-40

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00018023

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00049

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado

Data de Admissão: 02/01/1995

Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de

Salário Contratual: 1.625,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

A. Aumento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.834,68		Mai	1.653,84	002	Set	1.632,61	001	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.642,45	001	Jun	1.651,31	002	Out	1.631,38		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.625,00		Jul	1.806,94	001	Nov	1.633,08	001	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.625,00		Ago	1.631,57	001	Dez	1.793,25	001	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	812,50				13º Parcela Final	12		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tip. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

Handwritten signatures and initials:
Fernanda S.
S. S. S. S. S.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

0. 162

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 125.91477.52.5

Nome: SUELI RODRIGUES

Nascimento: 06/01/1975

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 016.954.379-00

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00063427

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00046

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 01/02/2016	Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.315,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44	CBO: 513205 - Cozinheiro geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Al. Am. Al. Am. Al. Am.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.484,68		Mai 1.333,53	002	Set 1.323,59	001	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.416,47	010	Jun 1.403,91	008	Out 1.345,28	003	Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.319,46		Jul 1.472,70	002	Nov 1.340,03	002	Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.329,34	001	Ago 1.365,09	005	Dez 1.462,27	002	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	657,50	13º Parcela Final	12 - 690,05		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical	Associativa 1	Associativa 2	Confederativa	Assistencial	Sindicalizado: Não
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não



RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

00 163

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 126.06276.49.5

Nome: ROSEMEIRE MORAES LEONCIO

Nascimento: 04/10/1968

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 019.145.119-30

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00027929

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00049

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Empregado

Data de Admissão: 02/01/1996

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.625,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 331105 - Professor de nível médio na educação infantil

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Admissão

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.834,68		Mai 1.645,91	002	Set 1.625,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.645,90	002	Jun 1.625,00		Out 1.629,19		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.632,26	001	Jul 1.809,70	001	Nov 1.644,63	001	Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.630,10		Ago 1.631,14		Dez 1.788,45		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	812,50		13º Parcela Final	12 - 821,05	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

Fernando S.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

000164

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 127.05864.49.2

Nome: GRACIELLA ANGELA BRANDALISE DA ROSA

Nascimento: 18/11/1981

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 913.612.309-91

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00143592

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/08/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.625,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 40 CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		19/12
2) -	-	00			Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
3) -	-	00			Aviso Prévio: 162,50

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.712,47		Mai 1.650,67	002	Set 1.625,00		Férias Indenizadas:	243,33	
Fev 1.716,71	006	Jun 1.625,00		Out 1.625,00		Multa FGTS:	1.003,16	
Mar 1.687,24	004	Jul 1.819,54		Nov 1.625,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.669,12	003	Ago 1.633,39	001	Dez 1.706,25		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	812,50	13º Parcela Final	12 - 834,15		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

165

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 128.66041.72.2

Nome: VANDERLEIA FERREIRA

Nascimento: 02/09/1981

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 055.411.519-02

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00038419

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00028

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Empregado

Data de Admissão: 03/04/2017

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.315,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 513205 - Cozinheiro geral

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Admissão

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 23/08

Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa

Aviso Prévio: 1.578,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.506,90		Mai 1.341,90	003	Set 0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.345,33	003	Jun 1.359,64	004	Out 0,00		Multa FGTS:	1.389,87	
Mar 1.343,87	003	Jul 1.494,48	002	Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.331,14	002	Ago 1.008,17		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	- 0,00					Gratificações:	0,00	
		13º Parcela Final	08 - 1.004,08					

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

166

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 128.75885.49.0

Nome: SILVANA APARECIDA COSTA

Nascimento: 05/04/1980

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 006.838.429-78

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01302440

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Empregado

Data de Admissão: 03/09/2019

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.315,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 513205 - Cozinheiro geral

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

A. Admissão

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 1.269,54	004	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 1.402,48	008	Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 1.353,29	003	Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 1.517,45	005	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 219,17			13º Parcela Final	12 - 237,95	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

00 167

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 129.39904.77.6

Nome: TATYANA CAVALLARI DA MOTA

Nascimento: 13/04/1983

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 316.704.398-95

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 02930952

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00040

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 02/05/2017 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.100,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 239405 - Coordenador pedagógico
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.116,95		Mai 2.262,18	010	Set 2.322,53	012	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.392,61	018	Jun 2.295,98	011	Out 2.196,46	006	Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.304,00	012	Jul 2.439,03	005	Nov 2.324,60	011	Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.275,26	010	Ago 2.460,85	022	Dez 2.434,42	005	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	1.050,00	13º Parcela Final	12 - 1.232,51		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

168

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 153.49798.77.8

Nome: ANDREIA FERREIRA GASPAROTO

Nascimento: 06/10/1980

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 055.681.049-05

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00470903

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 12/08/2019 Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
Salário Contratual: 1.625,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 40 CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 1.756,01	009	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 1.638,81	001	Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 1.652,93	002	Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 1.048,39		Dez 1.884,61	006	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 11	338,54		13º Parcela Final 12	360,08		Gratificações:	0,00	

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

00 169

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 165.34008.58.1

Nome: ROSANA ALMEIDA DA SILVA

Empregado

Nascimento: 16/12/1988

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 071.029.499-95

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 09410651

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 17/01/2019

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.625,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 516205 - Babá

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Desligamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data: 28/05

Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa

Aviso Prévio: 1.625,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 786,29		Mai 1.543,31		Set 0,00		Férias Indenizadas:	1.091,73	
Fev 1.643,75	001	Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	311,28	
Mar 1.649,66	002	Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.642,06	001	Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00		13º Parcela Final	05 - 820,06	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

170

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 166.22627.00.3

Nome: TAIS ANTUNES DA CRUZ

Nascimento: 05/07/1983

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 980.805.479-04

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00085555

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00215

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado

Data de Admissão: 01/02/2005

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.625,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data: 12/02

Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa

Aviso Prévio: 2.275,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.834,68		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	369,71	
Fev 696,43		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	6.626,19	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento - 0,00						Gratificações:	0,00	
		13º Parcela Final 02 - 406,25						

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

171

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 200.80513.66.7

Nome: ALINI CRISTINI PEDRINI NEVES

Nascimento: 10/10/1989

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 085.562.259-85

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01010650

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 03/10/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.400,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 410105 - Supervisor administrativo
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Atendimento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses	
Jan	2.370,97		Mai	2.689,95	015	Set	2.820,34	021	Férias Indenizadas:	0,00
Fev	2.525,68	007	Jun	2.726,59	016	Out	2.685,18	015	Multa FGTS:	0,00
Mar	2.682,58	014	Jul	2.910,76	013	Nov	2.792,61	019	Banco de Horas:	0,00
Abr	2.677,20	014	Ago	2.715,64	017	Dez	2.822,09	009	Reajuste Coletivo:	0,00
13º Adiantamento	11	1.200,00	13º Parcela Final	12	1.470,04				Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

172

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59 CREA: Prefixo: 00
Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Total de Vínculos: 15
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 206.61248.25.3

Nome: DAMARES PORTO

Empregado

Nascimento: 04/12/1995

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 099.137.869-59

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 07271372

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 15/01/2018

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.625,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Desligam.

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Data: 04/11

Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa

Aviso Prévio: 1.787,50

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.856,41		Mai 1.663,54	003	Set 1.635,39	001	Férias Indenizadas:	2.019,67	
Fev 1.670,24	004	Jun 1.640,93	001	Out 1.636,67	001	Multa FGTS:	1.342,47	
Mar 1.674,10	004	Jul 1.831,72	001	Nov 216,67		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.651,36	002	Ago 1.688,18	005	Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	- 0,00	13º Parcela Final	11 - 1.514,76			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

173

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI: 78.116.217/0001-59
Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

CREA:
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 209.30449.64.3

Nome: BRUNA TEREZA PEREIRA

Empregado

Nascimento: 10/12/1994
Sexo: F
Deficiente:
Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca
Ano de Chegada: -

CPF: 093.162.949-75
Carteira de Trabalho: 05717312
Série CTPS: 00030
Para uso da empresa:

Admissão

Data de Admissão: 21/01/2019
Salário Contratual: 1.800,00
Horas Semanais: 36
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 114405 - Dirigente e administrador de organização da sociedade civil sem fins

Desligamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 425,81		Mai 1.302,93	009	Set 2.023,44	012	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.244,14	004	Jun 1.321,66	010	Out 1.979,14	010	Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.258,42	005	Jul 2.106,15	004	Nov 1.841,88	002	Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.303,40	009	Ago 1.919,98	007	Dez 2.047,00	002	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	825,00		13º Parcela Final	12	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 210.31427.11.4

Nome: PRISCILA CAROLINE FERREIRA GASPAROTO TEI

Nascimento: 22/02/1997

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 094.857.489-57

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 07302628

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 01/06/2019 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.625,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 516205 - Babá
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Atendimento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00			Mai 0,00		Set 1.682,71	004	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00			Jun 1.679,70	004	Out 1.625,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00			Jul 1.764,43	003	Nov 1.634,00	001	Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00			Ago 1.694,33	005	Dez 1.813,08	001	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	473,96	13º Parcela Final	12	496,42		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions

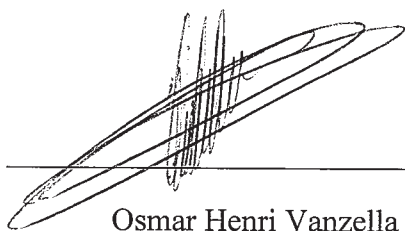
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

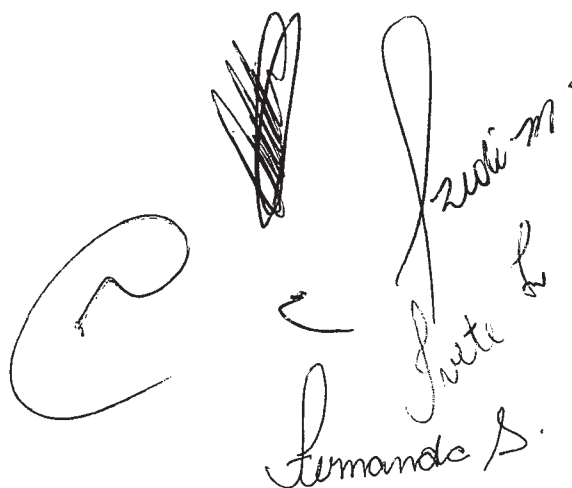
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MORA

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, CNPJ: 78.116.217 – 0001-59, com endereço Rua Olívia Leonardi, 61 - Centro, CEP : 85909-628 com domicílio fiscal na cidade de Toledo-PR, representada neste ato pelo senhor Osmar Henri Vanzella, CPF 589.327.989-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, seu representante legal, declara, para os fins de prova e a quem possa interessar e sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que não está em situação de mora ou inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Federal e Municipal.

Toledo, em 19 de Maio de 2020.



Osmar Henri Vanzella



Fernando S.



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 27/04/2020

DATA LOCAL E HORA- 27/04/2020 - 20:00 HORAS - NAS DEPENDENCIAS DO CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS, RUA OLIVIA LEONARDI- Nº 61, CENTRO- TOLEDO-PR

MESA – Presidente do Conselho Deliberativo – José Carlos Dal Bosco, Presidente da Diretoria- Osmar Henri Vanzella, 1º Tesoureiro: Marco André Pazzuk Manfio, 1ª Secretária- Márcia Scherer Vanzella.

MATÉRIA – 1 - Prestação de Contas da Diretoria, Gestão 2019-2020; **2** – Eleição da Nova Diretoria, Gestão 2020-2021; **3** – Eleição do Conselho Deliberativo, Gestão 2020-2022; **4** – Eleição do Conselho Fiscal; Gestão 2020-2022.

MATÉRIA VOTADA: 1 – Aprovação do Balanço Financeiro 2019-2020 e relação de Bens com parecer favorável do Conselho Fiscal o qual reflete o Demonstrativo da Conta de Receita- Despesas Gerais e Resultados, sendo a Receita Anual de R\$ 539.863,30 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) as Despesas totalizaram R\$ 516.656,82 (quinhentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), com Superávit de R\$ 23.206,48 (vinte e três mil duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos) **Aprovado por Unanimidade.**

2- Eleição da Nova Diretoria 2020-2021 Constituída por:

Presidente: Osmar Henri Vanzella; **Vice- Presidente:** Marilza Kimie Ito; **1º Tesoureiro:** Marco André Pazzuk Manfio; **2º Tesoureiro:** Marcos Rogério Sisti; **1ª Secretária:** Márcia Scherer Vanzella; **2ª Secretária:** Mutsuka Ida Hayashi;

VOGAIS: Adenir Pedro Bortolotto; Adenilson de Faria; Edilson Luiz Utzig. Eleitos empossados em seguida.

3 – Eleição do Conselho Deliberativo 2020-2022

José Carlos Dal Bosco, Wanderlei Kuhn, Mario Ioshijiro, Onório Usinger, Ires Damian Scuzziato, Luciana Dorigon Vanzella, Simone Maróstica Bortolotto, Márcia Alves. Eleitos e empossados em seguida.

4 – Eleição do Conselho Fiscal 2020-2022 efetivos

Nivalter Rodrigues, Luis Prestes Alves, Silvana Roman Camargo de Carvalho.

Suplentes: Paulo Prochnau, Antonio Beppler, Cesar Adriano Kruger. Eleitos e empossados em seguida.

ENCERRAMENTO- Nada mais tendo para constar, lavrou-se a competente Ata, lida e achada de acordo foi assinada pelos presentes.

A Presente Ata é resumo fiel da ATA na folha 23 (Verso) e folha 24 do livro 02 próprio de Assembleias Gerais.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11029

Registrado sob Nº 154

Averbação Nº 61

Toledo-PR 5/5/2020

Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interna

Karla dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

F U N A R P E N



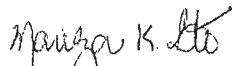
SELO DIGITAL

AAcve.oVpJL.Ivc5c

RHH3f.MR3sy

<http://funarpen.com.br>

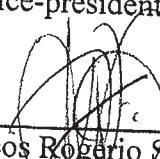

Osmar Henri Vanzella
 Presidente
 CPF: 589.327.989-15 / RG 3.707.238-9

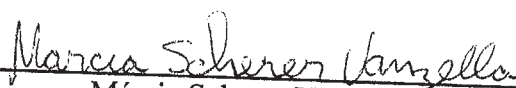


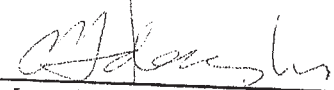
Marilza Kimie Ito
 Vice-presidente

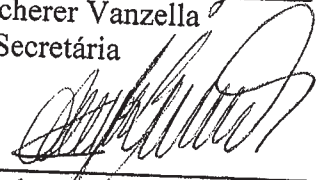


Marco Andre Pazzuk Manfio
 Tesoureiro

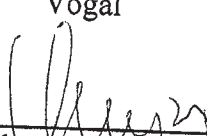

Marcos Rogério Sisti
 2º Tesoureiro

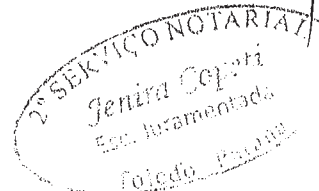
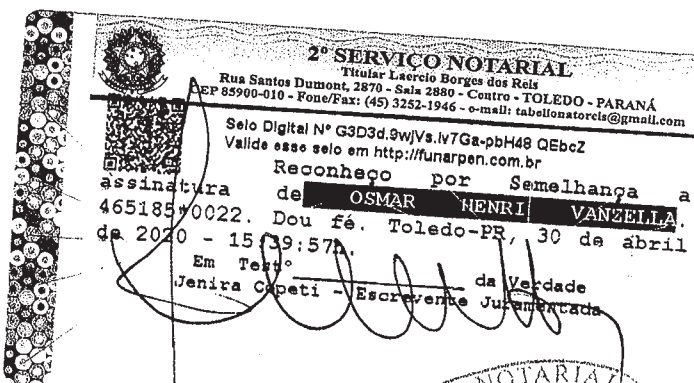

Márcia Scherer Vanzella
 1ª Secretária

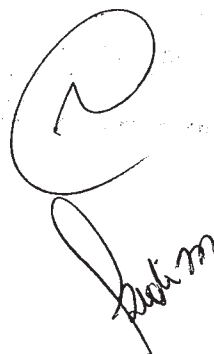

Mutsuka Ida Hayashi
 2ª Secretária

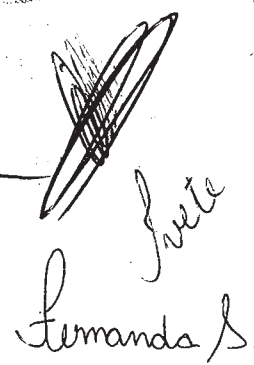

Adenir Pedro Bortolotto
 Vogal


Adenilson de Faria
 Vogal


Edilson Luiz Utzig
 Vogal







Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11029

Registrado sob Nº 154

Averbação Nº 64

Toledo-PR 5/5/2020

Mahena Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interina

Kalia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

178
1.5

Mantenedora

Informações do Dirigente Estatutário da Entidade Mantenedora (2020)

- CPF : 589.327.989-15
- Nome completo do dirigente: Osmar Henri Vanzella
- RG: 3.707.238-9 SSP/PR
- Endereço completo: Avenida Parigot de Souza 1758 apto 11
- Período do mandato: 2020-2021

CPF:	NOME COMPLETO DO DIRIGENTE:	ENDEREÇO COMPLETO:	PERÍODO DO MANDATO:	CARGO:
589.327.989-15	Osmar Henri Vanzella	Avenida Parigot de Souza 1758 apto 11	2020-2021	Presidente
658.692.140-68	Marco Andre Pazzuk Manfio	Rua: Salvador 706 Vila Becker	2020-2021	1º Tesoureiro

Mantida de Educação

LISTA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE (2020)

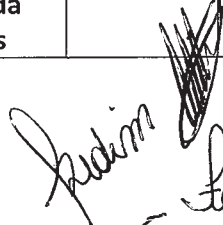
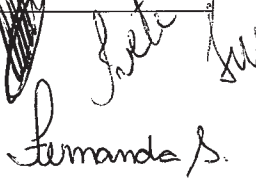
NOME	RG CPF ENDEREÇO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	VÍNCULO	ENDEREÇO
Osmar Henri Vanzella	3.707.238-9 SSP/PR 589.327.989-15	Presidente	Ensino médio Completo/ empresário	15 anos como Secretário do LIONS e atualmente eleito como Presidente da creche Lions.	Eleição	Avenida Parigot de Souza 1758 apto 11
Marco Andre Pazzuk	405091548 9-RS	Tesoureiro	Engenheiro Agrônomo	Atuação como tesoureiro do	Eleição	Rua: Salvador 706 Vila Becker

Handwritten signatures and notes:
@ [Signature]
Forte
Fernanda S.

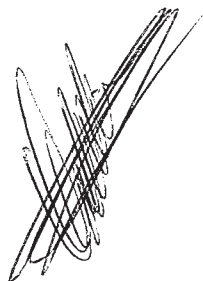
Manfio	658.692.14 0-68			LIONS e atualmente eleito Tesoureiro da creche Lions		
Alini Cristini Pedrini Neves	9.936.720-2 SSP/PR 085.562.25 9-85	Diretora	Graduação em Serviço Social	Atuação em escola a 2 anos como Assistente Social e a 2 anos esta na direção.	CLT	Rua: Leonardo F. Nogueira 786 Coopagro
Tatyana Cavallari da Mota	14.835.241-0 SSP/PR 316.704.39 8-95	Coordenadora Pedagógica	Graduação em Letras	Atuação como professora regente durante 1 ano, e na coordenação a 2 anos.	CLT	Rua: Getúlio Vargas 1051 Boa Esperança
Bruna Tereza Pereira	10.188.214-4 SSP/PR 093.162.94 9-75	Assistente Social	Mestre em Serviço Social.	Atuação como assistente social na educação a 1 ano.	CLT	Rua: Octaviano Angelli, 1563, Coopagro

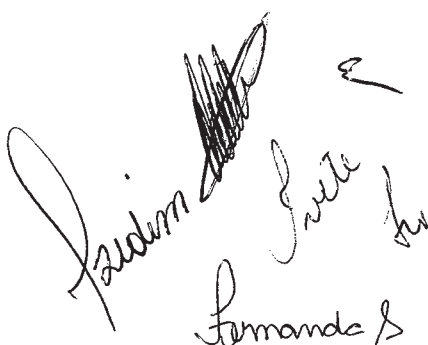
DIRETORIA 2020-2021

NOME	RG/ CPF/ENDEREÇO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	VINCULO	Contato
Osmar Henri Vanzella	RG: 3.707.238-9 SSP/PR CPF:589.327.989-15 Rua: Avenida Parigot de Souza 1758 apto 11	Presidente	Ensino médio Completo/ empresário	15 anos como Secretário do LIONS e atualmente eleito como Presidente da creche Lions.	Eleição	Ludorigon@hotmail.com 45 3277 1718
Marilza Kimie Ito	RG: 2184273-7 SESP/PR CPF:702.224.109-06 Rua: Albino Scariot, 1261	Vice Presidente	Aposentada	10 anos participante do LIONS e atualmente eleita Vice Presidente da Creche Lions	Eleição	cbledimaas@yhao.co.m.br 45 3252 4775

Marco Andre Pazzuk Manfio	4050915489-RS 658.692.140-68 Rua Salvador 706 Vila Becker	Tesoureiro	Engenheiro Agrônomo	Atuação como tesoureiro do LIONS e atualmente eleito Tesoureiro da creche Lions	Eleição	<u>Marco mandio@hotmail.com</u> 45 99973-9289
Marcos Rogério Sisti	RG: 7.650.542-0 SSP/PR CPF: 439.957.720-72 Endereço: Rua Santo Campagnolo, n° 1815	2º Tesoureiro	Graduação em Engenharia Civil	Atuação como Vogal a 3 ano.	Eleição	45 3054 6566 Marcos.sisti@unioeste.br
Márcia Scherer Vanzella	Rg: 4.247.432-0 SSP/PR Cpf: 643.702.839-49 Rua: Sarandi nº 525 Centro	1ª Secretária	2º Grau Completo	Atuação como 2º Secretaria a 3 anos	Eleição	45 3252-1040 Vansellamecanica@hotmail.com
Mutsuka Ida Hayashi	Rg: 3.414.313-7 SSP/PR Cpf: 498.616.549-68 Rua: Gal. Rondon, 2555 - Centro	2ª Secretária	2º Grau Completo	Atuação como 1ª Secretaria a 34 anos.	Eleição	45 99923-8586 Cbledimaas@yahoo.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL 3.707.238-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 2002/2007	
RG: 3.707.238-9		NOME: OSMAR HENRI VANZELLA	
POLEGAR DIREITO		FILIAÇÃO: VALDIR ANGELO VANZELLA	
ASSINATURA DO TITULAR		GEN: MARIA VANZELLA	
CARTÃO DE IDENTIDADE		MATERIAL DA DE: TALEDOPR	
		DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1961	
		DOC. ORIGEM: COMARCADO EDOPR DA SEDE	
		C.CAS-CON: ENFO-000, PELA-240	
		CPF: 596.827.889-15	
		CURTIÇÃO:	
		ASSINATURA DO TITULAR	
		LEI Nº 7.116 DE 20/06/00	

Q

Indim
Forte
Fernanda S.



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Barreto, 1376,
Ed. Eco Bambi
Cidade Monções
CEP: 04671-100 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.167/0001-02
Insc. Est.: 10.935.504/0112
http://www.vivo.com.br

Nome: LUCIANA DORIGON VANZELLA
Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 1758 AP 11 CENTRO - 85905-380 - TOLEDO / PR
Código do cliente: 9999 8537 1538 DV: 1
Mês de referência: Abril/2020
Número da fatura: 1052959196-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone: 4533781835
Data de emissão: 23/04/2020
Estado de instalação: Paraná

10/05/2020
78,52

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Telefone	
Plano Mens. Minutos 280 (1010)	
Total	83,52
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	
Total	0,00
Serviços Eventuais	
Crédito Débito Automático	
Sênis Déb. Automático 100min local fixo-luz grátis	
Total	-5,00
TOTAL GERAL A PAGAR	78,52

Histórico de consumo

Total utilizado em minutos
das faturas com vencimento em

Tipo de Ligação	Março	Abril	Maio
Minutos Locais Utilizados	149:00	189:00	166:00

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo

Para informações detalhadas da sua conta
acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento
também está disponível em
www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado
impresso, de forma permanente ou não. Caso
ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de
Relacionamento no 103 16. Pessoas com
necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

Informação é sua maior defesa, por isso, lembramos que a
1ª via da sua conta de Serviços Vivo da Sua Casa sempre
será enviada pelo endereço "contadigital@vivo.com.br". Ao
realizar o pagamento, sempre confira se o seu nome,
endereço e números de telefone aparecem no boleto.
Para a prestação de serviços, descrita nessa fatura incidem
os seguintes impostos: 29% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS
para Telecom e 2% ISS, 1,85% PIS e 7,6% COFINS para
SVAs e 10% ICMS para Comunicações. Baixe o Meu Vivo e
tenha mais comodidade para pedir 2ª via, solicitar religue de
linha ou negociar contas. Aproveite e coloque sua fatura em
Débito Automático, é muito simples. Selecione seu banco no
app e cadastre.

Esta fatura refere-se à declaração de quitação anual de débitos e afirma o cumprimento de suas obrigações de
janeiro de 2019, exceto parcelamentos, serviços de outras operadoras, serviços não faturados, débitos em juízo e
outros, não previstos, na Lei 12.007/2009

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados
encargos de 2% o juro de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoponência é realizado em conformidade com as Resoluções Para STFG artigo 32 da Resolução Anatel nº 426/2005 para
SCM artigo 46 da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso do
atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(014) RASG 021/POS/Local

Debitou-se

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco Bancoob, Agência 4351

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente LUCIANA DORIGON VANZELLA			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
Código do cliente 9999 8537 1538	Código para Cadastramento de Débito Automático 999985371538-1	Número da Fatura 1052959196-0	Data de Vencimento 10/05/2020	Valor a Pagar (R\$) 78,52



84650000000 1 78520082099 7 99853715381 4.05295919699 0



Fernando S.

[Handwritten signature]

		
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA - PR		
NOME		
MARCO ANDRE PAZZUK MARTELLO		
PROFISSÃO		
ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
Nº CART. PROF. 29.312-D	DATA DE EMISSÃO 08-04-92	DATA DE VENCIMENTO 08-04-1997
ENDEREÇO Luiz Martello Maria Pazuk Martello		
CIDADE Curitiba		
ESTADO PR		
INSCRIÇÃO 40.10.2.1.1.1.1		

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: "Ferdinand" and "Fernando S."]



CAUTION

1997



DRILL

五

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

[illegible]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALINI CRISTINA PEDRINI NEVES

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
2836720-2 BRSP PR

CPF 085.552.254-85 DATA NASCIMENTO 10/10/1989

FILIAÇÃO
CLOVIS CEZAR PEDRINI
MARIA CORDEIRO DOS SANTOS PEDRINI

REMESSA / VALIDADE / DATA EXPIRAÇÃO
CAT. HAB. AB

NP REGISTRO 05479125326 VALIDADE 05/08/2021 IN HABILITAÇÃO 30/04/2012

OBSERVAÇÕES

LOCAL TOLEDO, PR DATA EMISSÃO 05/08/2016

ASSINATURA DO DETRAN PR (PARANÁ)

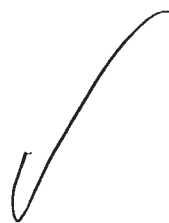
02184980964 PR511278322

DETRAN-PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1326222380

PROIBIDO PLASTIFICAR 1326222380



Frederico
Frederico
Frederico



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Via do cliente

Unidade Consumidora: 102298459

Nome: JOSIAS BATISTA NEVES

Endereço: R LEONARDO FRANCISCO NOGUEIRA, 786

Data de vencimento: 20/05/2020

Valor: R\$ 187,33

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.

Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>

Atendimento Copel - 0800 51 00 116



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 102298459

Data de vencimento: 20/05/2020

Valor: R\$ 187,33

Linha digitável: 83610000001 4 87330111000 3 00101020209 9 10812295940 7



83610000001873301110000010102020910812295940

1/1
Fernanda S.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.835.241-0

POLEGAR DIREITO

Tatiana Cavallari da Mota

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Secretaria da Polícia Federal

CPF

316.704.398-95

TATYANA CAVALLARI DA MOTA

13/04/1983

②

Handwritten signature and text:

Handwritten signature (possibly "Fernando")

Handwritten text: "Forte"

Handwritten text: "Fernando B."

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.835.241-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2016

NOME: **TATYANA CAVALLARI DA MOTA**

FILIAÇÃO: CLAUDEINE VILELA DA MOTA
ROSEMEIRE CAVALLARI DA MOTA

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=TABOÃO DA SERRA/SP, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=40209, LIVRO=174A, FOLHA=54

CNPJ: 316.704.398-05

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA MICHELOTTO
E PROCELO PLASTIFICADORA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



~~XXXXXXXXXXXX~~
E. J. Fernandez
J. J. Fernandez
J. J. Fernandez

TATYANA CAVALLARI DA MOTA
R GETULIO VARGAS, 1051
BOA ESPERANCA - TOLEDO - PR - CEP: 85909-110

CPF 316.704.398-95

Mês de referência

Maio/2020

Vencimento

21/05/2020

Unidade Consumidora

92348556

VALOR A PAGAR

R\$ 170,66

FAT-01-20209110062014-12

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 153

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0282834571 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior

02/04/2020

13446

Leitura Atual

04/05/2020

13613

Medido

32 dias

167 kWh

Constante de Multiplicação

1

Total Faturado

167 kWh

Consumo Médio Diário

5,21 kWh

Data de Emissão

05/05/2020

Próxima Leitura Prevista

02/06/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2020	204	13/04/2020	206,01
03/2020	177	13/03/2020	182,60
2020	173	28/02/2020	183,67
01/2020	160	31/01/2020	169,76
12/2019	157	27/12/2019	169,92
11/2019	174	12/11/2019	183,51
10/2019	195	15/10/2019	203,04
09/2019	170	04/10/2019	188,24
08/2019	146	30/08/2019	158,29
07/2019	155	05/08/2019	162,97
06/2019	163	03/07/2019	170,72
05/2019	171	06/06/2019	175,11

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 133.489.372 - SÉRIE B
Emitida em 05/05/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	167	0,792036	132,27	132,27	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				38,39		

Informações Suplementares

Tarifas

0,517610

ENERGIA ELET CONSUMO

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 132,27	Valor ICMS 38,36	Valor Total da Nota Fiscal 170,66
Reservado ao Fisco 1A2C.AE8B.A474.0882.9D7D.CC02.99CB.AEE9		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2019, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2019, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,34 E COFINS R\$6,14 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/05/2020 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,48%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Períodos Band. Tarif.: Verde: 03/04-04/05

Autenticação Mecânica

92348556

Mês
05/2020

Vencimento
21/05/2020

Valor a Pagar
170,66



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1578306025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



Nome
BRUNA TEREZA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
10188214-4 RESP PR

CPF
093.162.949-75 DATA NASCIMENTO
10/12/1996

RELACIONADO
JOSE ADENTILSON PEREIRA

ADRIANA TEREZA BRINGER
PEREIRA

PERMISSÃO
AB

VALIDADE
22/12/2022 18/06/2013

Nº REGISTRO
05804391257

*For
Forte
Zedon
Remondes*



OPÇÃO
TELECOM

Opção Telecom Telecomunicações Ltda
Av. Tucunduva, 1070 - Centro
CEP 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR
CNPJ: 05.236.051/0001-30 IE: 90.266.280-48

19

DESTINATÁRIO

BRUNA TEREZA PEREIRA (ID: 28660)
R. Octaviano Angelli, 1563, Coopagro
85903-708 - Toledo - PR

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SE IÇOS MENSAIS	104,90
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MÓVEL	0,00
DIGITAL FONE	0,00
DESCONTO FAT. DIGITAL	-5,00
VALOR A PAGAR	99,90

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
Data do vencimento:	10/05/2020
Valor de sua conta:	R\$ 99,90
TELEFONE AGRUPADOR:	(45) 2035-4151

Mês de referência: Abril/2020

Data de emissão: 01/05/2020

Nosso Número: 20/228044-3

Este documento é seu Comprovante de Pagamento - GUARDE-O COM CUIDADO!

748-X

74891.12024 28044.307040 03092.331002 5 82510000009990

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER PONTO DE RECEBIMENTO DE BOLETOS MESMO APÓS O VENCIMENTO					Vencimento 10/05/2020	
Cedente Opção Telecom Telecomunicações Ltda (Empresa autorizada SCM e STFC) - CNPJ: 05.236.051/0001-30					Agência / Código do Cedente 0704.03.09233	
Endereço do Cedente					Nosso Número 20/228044-3	
Data do Documento 01/05/2020	Nº do Documento 228044	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 01/05/2020	(-) Valor do Documento 99,90	
Uso do Banco	Carteira Simples	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Ref. Serviços Mensais de Abril/2020 CAIXA: APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% + MORA MENSAL DE 1% Sujeito a protesto e suspensão do Serviço após o vencimento - SAC: 0800 643 2277					(-) Outras Deduções	
					(-) Mora / Multa	
					(-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Sacado

BRUNA TEREZA PEREIRA (ID: 28660) - 093.162.949-75
R. Octaviano Angelli, 1563, Coopagro
85903-708 - Toledo - PR

Sacador / Avalista

Código de Baixa



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Handwritten signature

Handwritten signature

REPUBLICA ARGENTINA
GOBIERNO NACIONAL
MINISTERIO DE INTERIORES
COMISARIA NACIONAL DE IDENTIFICACION

MARILEA KONGE 170



OTR. IDENTIFICACION / OTR. IDENTIFICACION
2184273-7 9289 30

OTR. IDENTIFICACION / OTR. IDENTIFICACION
702.224.109-06 14/04/1963

OTR. IDENTIFICACION / OTR. IDENTIFICACION
GORO KAWANTISHI
MARIA DEFSORO
KAWANTISHI

OTR. IDENTIFICACION / OTR. IDENTIFICACION
[Redacted] [Redacted] 2

OTR. IDENTIFICACION / OTR. IDENTIFICACION
02932507203 27/07/2023 30/07/1993

OTR. IDENTIFICACION / OTR. IDENTIFICACION
02932507203

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized 'C' or 'P' at the bottom left.
- 'Jedim' written vertically.
- 'Lernando S.' written horizontally.
- 'Fw' at the top right.
- 'Fute' written vertically next to 'Lernando S.'.
- A large stylized signature or mark at the bottom right.


SANEPAR

 Companhia de Saneamento do Paraná
 CNPJ nº 08.045.003/0001-45 - INSC. ESTADUAL 10.000.000-00

SEDE: Rua Eng. Manoel de Barros, 1073 - CEP 81.531-000

CURITIBA - PR - Fone: (41) 333-1000

Telex: 5000 SANEPR BR

 SUBSIDIÁRIA
 DE FOMENTO O
 ÁGUA E SANEAMENTO
 SANTARITÓ E SERVIÇOS

ENDEREÇO: R. ALBINO SCARONE Nº 251 - JARDIM LUIZ - CURITIBA - PR - CEP 81.277-1064

NOME DO DEBITE: MARILZA KUNHE DTG DEF 88-903-420

 ROTEIRO DE LEITURA: HIDRÔMETRO CAT-RES-CON-IND-UP
 0028-00-03-00-00-000000 15.474.890-4-1101-00-000.000.000

HISTÓRICO DE CONSUMO/M

04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20
0	18	8	38	8	32	23	18	15	20	02

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS VALORES

RETROATIVIDADE	01/01	6
ATUALIZAÇÃO	01/01	0

TRIBUTOS GERAIS - LEI 12.741	VALOR APROXIMADO R\$	2020
REFERENCIAL DATA LEITURA	VALORES	
03/2020	19/03/2020	

MÉDIA DE CONSUMO/M - 12 MESES	VALOR
17	0

LEITURA ANTERIOR	474	SERVÍCIOS	6
------------------	-----	-----------	---

LEITURA ATUAL	511	TOTAL	266
---------------	-----	-------	-----

CONSUMO/M	37	VENCIMENTO	15/04/20
-----------	----	------------	----------

VALOR APROXIMADO DO DEBÍTO: R\$ 266,00

DATA DE VENCIMENTO: 15/04/20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.656.542-01 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/1995

NOME MARCOS ROGERIO SISTI

FILIAÇÃO DANILO JOSE SISTI

MARGARIDA DELCI SISTI

NATURALIDADE TERENTE PORTELA/RS

DOC. CIVIL COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE C. CAS 10272; LIVRO=838; FOLHA=237

CPE 439.957.720-72

CURRÍCULO JOÃO RICARDO KREPS NONOHHA

ASSINATURA DO DETENTOR

SE 112.110 DE 28-06-93

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ

[Fingerprint]

[Portrait photo]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

NOTA: COPIAR SEM PERDA

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and text: Fernando S.]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.247.432-0

POLEGAR DIREITO

Marcia Scherer Vanzella

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.247.432-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2003

NOME: **MARCIA SCHERER VANZELLA**

FILIAÇÃO: BENNO SCHERER
NORMA MARIA SCHERER

NATURALIDADE: TOLEDO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 12/10/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=7872, LIVRO=32B, FOLHA=174

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Marcia Scherer

NASCIMENTO
12.10.67

INSCRIÇÃO NO CPF
643.702.834-43

CONTRIBUINTE
MARCIA SCHERER

Marcia Scherer
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

COPEL

COPEL
 Rua...
 Curitiba, PR
 CEP...

www.copel.com.br
 0800 5100 100

Unidade (Cidade) 1007

EMPRESA COPEL

15/05/2020

CNPJ 06.940.110/0001-91

Vencimento

CNPJ 06.940.110/0001-91

Código 1007

10/05/2020

Valor a Pagar

R\$ 339,62

RECEBEMOS DA EMPRESA COPEL, a importância de R\$ 339,62 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) referente ao pagamento da conta de energia elétrica nº 1007, de 05/05/2020.

Indicadores de Qualidade

Índice de Qualidade	Valor	Meta
Índice de Qualidade de Energia (IQE)	99,9999	99,9999
Índice de Qualidade de Tensão (IQT)	99,9999	99,9999
Índice de Qualidade de Interrupções (IQI)	99,9999	99,9999
Índice de Qualidade de Segurança (IQS)	99,9999	99,9999

Indicadores de Qualidade

Índice de Qualidade	Valor	Meta
Índice de Qualidade de Energia (IQE)	99,9999	99,9999
Índice de Qualidade de Tensão (IQT)	99,9999	99,9999
Índice de Qualidade de Interrupções (IQI)	99,9999	99,9999
Índice de Qualidade de Segurança (IQS)	99,9999	99,9999

Índice de Qualidade	Valor	Meta
Índice de Qualidade de Energia (IQE)	99,9999	99,9999
Índice de Qualidade de Tensão (IQT)	99,9999	99,9999
Índice de Qualidade de Interrupções (IQI)	99,9999	99,9999
Índice de Qualidade de Segurança (IQS)	99,9999	99,9999

Valores Financeiros

NOTA: O valor da fatura é referente ao período de 05/05/2020 a 09/05/2020.

Descrição	Valor	Meta
Valor da Fatura	339,62	339,62
Valor da Fatura com Juros	339,62	339,62
Valor da Fatura com Descontos	339,62	339,62

Descrição	Valor	Meta
Valor da Fatura	339,62	339,62
Valor da Fatura com Juros	339,62	339,62
Valor da Fatura com Descontos	339,62	339,62

NOTA: O valor da fatura é referente ao período de 05/05/2020 a 09/05/2020.

Valor da Fatura: R\$ 339,62

Valor da Fatura com Juros: R\$ 339,62

Valor da Fatura com Descontos: R\$ 339,62

Valor da Fatura: R\$ 339,62

Valor da Fatura: R\$ 339,62

Valor da Fatura: R\$ 339,62

Valor da Fatura: R\$ 339,62

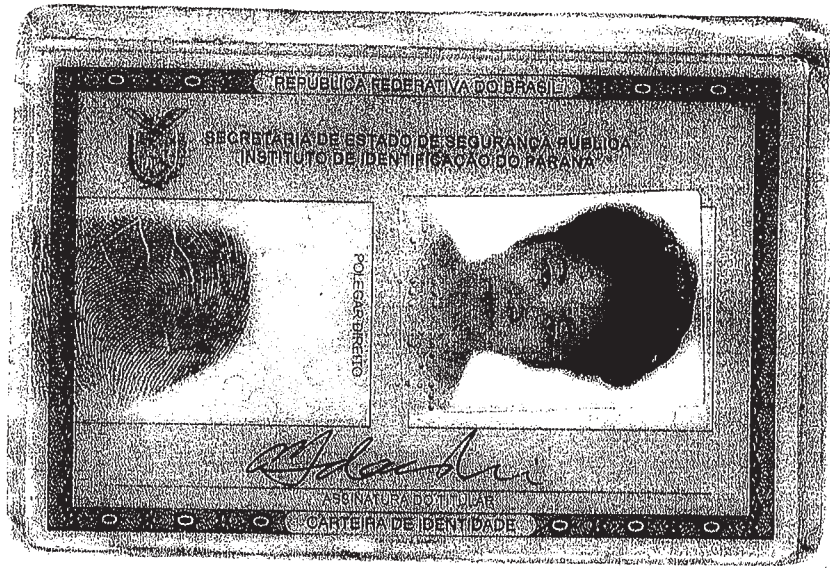
Valor da Fatura: R\$ 339,62

Valor da Fatura: R\$ 339,62

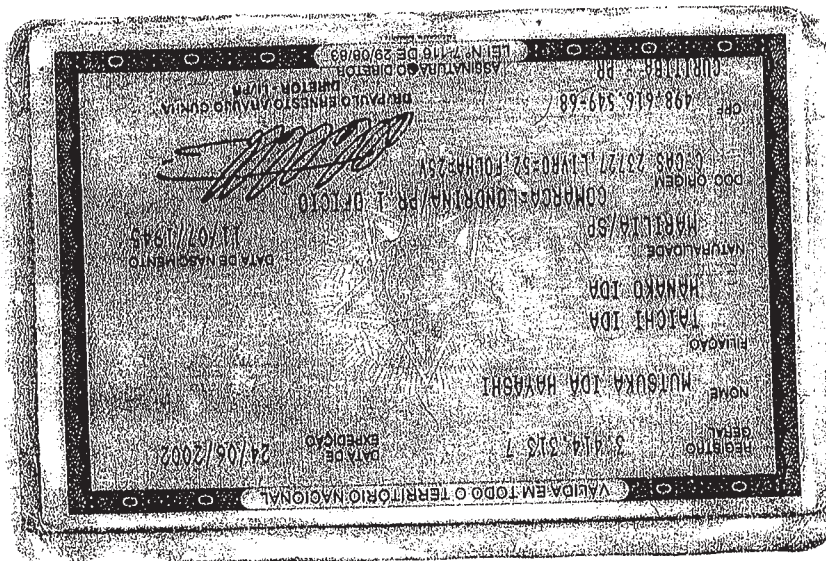
Handwritten signature and text:

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten text: "Handwritten text in the bottom right corner, possibly a signature or initials, and the word 'Handwritten' written vertically." Handwritten



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAVALO TOMUO HAYASHI
R. GAIL RONDON, 2355
LA SALLE
TOLEDO - PR - 84202-000
CPF: 583.036.628-40

www.copel.com
0800 54 00 116

Unidade Consumidora
11507578

Março/2020

VENCIMENTO
04/04/2020

VALOR A PAGAR
R\$ 163,05

Responsável pela manutenção de Iluminação Pública
Município 153

DENUNCIE O FURTO DE FIOS LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0390673289 / TRIFASICO

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL	Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Tarifado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Lettura Prevista
	164	12/03/2020 620	23,00 24,00 kWh	1	103 kWh	15,03 kWh	25/03/2020	13/04/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
02/2020	827	04/03/2020	724,78
01/2020	930	04/02/2020	810,99
12/2019	809	06/01/2020	729,42
11/2019	755	04/12/2019	681,07
10/2019	632	04/11/2019	583,35
09/2019	421	04/10/2019	408,18
08/2019	690	04/09/2019	626,61
07/2019	507	05/08/2019	453,62
06/2019	400	04/07/2019	365,75
05/2019	714	04/06/2019	618,77
04/2019	482	06/05/2019	427,14
03/2019	860	04/04/2019	732,08

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº: 125.673.993/SÉRIE - F
Emitida em: 13/03/2020

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICM
Energia Elet. Consumo	kWh	100	0,421100	42,11	42,11	29,0
Energia Elet. Uso/Sistema	kWh	100	0,374600	37,46	37,46	29,0
Energia Tribut. Diferenciada Te	kWh	336	0,273899	92,03	0,00	0,00
Energ. Tribut. Diferenciada Tusa	kWh	336	0,343214	115,32	115,32	29,0
Total - Preço (b)				286,92		
Cont. Iluminação Pública Município				50,04		
Cont. Cons. Micro/Mini Geração				173,91		
Total - Outros (2)				123,87		

Informações Suplementares

ENERGIA ELET. CONSUMO
Tarifa 0,517610

Base de Cálculo do ICMS 194,89	Valor ICMS 56,51	Valor Total da Nota R\$
Reservado		



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 2764

O Município de Toledo, conforme protocolo n° de 08/05/2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
 CNPJ/CPF: 78.116.217/0001-59

Localização

Rua Olivia Leonardi, 196 - Vila Brasil CEP: 85909690 Toledo - PR

Atividades

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.
 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.
 ENTIDADE /CRECHE, ASSISTENCIA SOCIAL

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

08/05/2020

Válido até

20/05/2021

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
23/04/2020	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	837476-25	23/04/2021
10/03/2020	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	262/2020	10/03/2021

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 08/05/2020.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]
 Amanda S.

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

do Paraná



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 262/2020

Protocolo - 3738/2020

RAZÃO SOCIAL: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

NOME FANTASIA: *****

NPJ/CPF: 78.116.217/0001-59

ENDEREÇO: RUA OLÍVIA LEONARDI, 61

BAIRRO: VILA BRASIL

ATIVIDADE: 8511-2/00 Educação infantil - creche
8512-1/00 Educação infantil - pré-escola.

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2020 1946

VENCIAMENTO: 10/03/2021

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

A LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTAS PELA LEGISLAÇÃO.

DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



202

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0000837476-25

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CENTRO BENEFICENTE DE EDUC. INF. LEDI MAAS LIONS
Nome Fantasia: CENTRO BENEFICENTE DE EDUC. INF. LEDI MAAS LIONS CPF/CNPJ: 78.116.217/0001-59 Código da Atividade Econômica (CNAE): 9430/8-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS 9493/6-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE 9499/5-00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE Logradouro: R OLIVIA LEONARDI Número: 61 Bairro: VILA BRASIL Município: TOLEDO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 611,07 m ² Área Vistoriada: 611,07 m ² Ocupação: E-1 - ESCOLA EM GERAL Capacidade de Público: Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Abril de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

[Handwritten signatures]
Fernanda S.

ESTATUTO DO CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS – LIONS

Lei 9795/99 – Lei da educação Ambiental.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10437

Registrado sob Nº 154

Averbação Nº 59

Toledo-PR/28/3/2019

Mariela Ribeiro de Lara
Mariela Ribeiro de Lara

Escritório OAB/PR - Fonele Nº 402618

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Douta.

Paragrafo Único – Os critérios de atendimento as suas finalidades podem ser disciplinadas em Diretório, regimento, regulamento ou normas internas emanadas da diretoria.

Art 4º No exercício de suas Finalidades Institucionais, o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, presta serviços permanentes e continuados sem qualquer discriminação de raça, cor, etnia, sexo, nacionalidade, credo religioso, condição social ou qualquer outra forma de qualificação da pessoa humana.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

Art.5º - O quadro social do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, será integrado das seguintes categoriais de associados:

- I) Fundadores: Todos os associados que assinaram a ata de fundação e ainda continuarem contribuindo com o trabalho da entidade;
- II) Efetivos: Todos os que forem admitidos posteriormente à fundação e que continuam comprometidos com a entidade.
- III) Beneméritos: Todas as pessoas, associadas ou não, merecedores desta honraria por relevantes serviços ou doações prestadas à entidade, mediante proposta fundamentada pela Diretoria e encaminhada ao conselho deliberativo.
- IV) Contribuintes: Todas as pessoas que não pertencem a nenhuma categoria acima, e que tenham seu ingresso à associação aprovado pela diretoria da Entidade.
- V)

Art.6º - Poderão ser admitidos como associados efetivos, todas as pessoas maiores de 21 (vinte e um) anos, que demonstrarem interesse nos objetivos da entidade, após sua aprovação pela Diretoria.

Art.7º - Também poderão ser associados pessoas jurídicas, civis ou comerciais.

Art.8º - A demissão de um associado esta a cargo da diretoria, e a exclusão dos associado poderá ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembleia geral convocada para este fim.

Art.9º - São direitos de todos os associados, desde que estejam em dia com suas obrigações as seguintes prerrogativas:

- I) Votar e ser votado nas assembleias para quaisquer cargos;
- II) Recorrer à assembleia geral dos atos e decisões da diretoria e/ou do conselho deliberativo, quando estes contrariarem o presente estatuto;
- III) Convocar a assembleia geral com no mínimo de 1/5 dos associados.

§ Único: Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos de exclusão ou expulsão da entidade.

Art.10º - São deveres dos associados:

- I) Zelar pelos bens e interesses da entidade buscando seu desenvolvimento e crescimento;
- II) Cumprir as normas deste estatuto e resoluções da diretoria e conselho deliberativo;
- III) Cumprir com todas as obrigações a que se comprometer.

Capítulo IV DO FUNDO SOCIAL

Art.11º - O fundo social da entidade é constituído pelo acervo de bens móveis e imóveis, e dos direitos que lhe pertencem ou venham pertencer.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right that appears to read 'Fernanda S.' and several other initials and signatures on the left and center.

Averbação

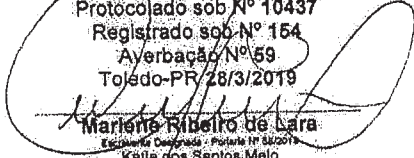
Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10437

Registrado sob Nº 154

Averbação Nº 59

Toledo-PR 28/3/2019


Marlene Ribeiro de Lara

Escriturante Designada - Portaria Nº 54/2017

Kelle dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ECREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dout.ª,

Art.12º - A aquisição de bens imóveis ou direitos, dependerá da proposta da diretoria e de sua aprovação pelo conselho deliberativo.

Art.13º - a alienação de bens imóveis, bem como a constituição de ônus reais sobre os mesmos, dependerá da proposta da diretoria com aprovação de 80% dos membros do conselho deliberativo e da autorização pela assembleia geral, especialmente convocada para este fim, devendo a aprovação receber pelo menos 2/3 de votos dos presentes.

§ Único: A associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Capítulo V DAS RECEITAS E DESPESAS ORDINÁRIAS

Art.14 - A receita ordinária do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions é constituída dos seguintes valores:

- I) De contribuição dos associados e da comunidade em geral através de carnês de contribuições;
- II) De doações de associados ou não, de empresas e do poder público em geral;
- III) De campanhas, feiras, rifas, bazares e promoções em geral;
- IV) De convênios em geral;
- V) De rendas ou aplicações financeiras;
- VI) Mensalidades;
- VII) De outras receitas

§ Único: As receitas, rendas, rendimentos bem como o resultado operacional da entidade serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art.15 - As despesas ordinárias da entidade são todas as despesas correntes e de capital, necessárias para a manutenção e ampliação do patrimônio da entidade.

Capítulo VI DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art.16 - A direção e administração do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions será exercida pelos seguintes órgãos administrativos:

- I) Assembleia Geral;
- II) Conselho Deliberativo;
- III) Conselho Fiscal;
- IV) Diretoria.

§ Único: Todos estes cargos são eletivos e exercidos gratuitamente, não recebendo seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções, ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Capítulo VII DA ASSEMBLEIA GERAL

Art.17 - A assembleia geral é órgão soberano da entidade e será constituída pelos associados em pleno uso de seus direitos estatutários.

Art.18 - A assembleia geral reunir-se-á nas seguintes ocasiões:

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several initials in the center, and a signature on the right that appears to read 'Fernanda S.'.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10437

Registrado sob Nº 154

Averbação Nº 59

Toledo-PR/28/3/2019

Mariene Ribeiro de Lara
Mariene Ribeiro de Lara

Escritura Desembolhada - Portaria Nº 82/2018

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé.

- I) Ordinariamente, uma vez por ano, no primeiro semestre, em local, data e horário a ser definido pelo presidente da diretoria conforme for determinado na convocação, para apreciar o Relatório da diretoria, Prestação de Contas, eleição e posse da nova diretoria e, bianualmente, recaindo nos anos pares a eleição e posse do conselho deliberativo e fiscal.
- § Único: Até a data da realização da assembleia geral, deverão ser apresentados, uma ou mais chapas de constituição da diretoria. Cada candidato deverá em concordância, assinar a chapa que contiver seu nome.
- II) Extraordinariamente, a qualquer tempo, para deliberar sobre assunto relevante expressamente previsto neste estatuto. As reuniões extraordinárias da assembleia geral serão convocadas pelo Presidente da diretoria, pelo presidente do conselho deliberativo, ou por 1/5 dos associados, conforme determina o estatuto.

Art.19 – A convocação da assembleia geral será feita por edital, discriminando a ordem do dia, através da imprensa escrita, falada ou por ofício a cada associado, com antecedência mínima de 5 dias.

§ Único- A assembleia geral instalar-se-á em 1º convocação com a maioria absoluta dos votos, e em 2º convocação, com 1/3 dos associados.

Art.20 – São da competência privativa da assembleia geral as seguintes atribuições:

- I) Eleger os administradores (membros da diretoria, conselho deliberativo e fiscal);
- II) Destituir os administradores;
- III) Aprovar as contas;
- IV) Alterar o Estatuto;
- V) Deliberar sobre a alienação dos bens imóveis e sobre a dissolução ou fusão da associação.
- VI) Apreciar atos da diretoria, do conselho deliberativo e julgar recursos interpostos contra as decisões deste órgão.

§ Único: A assembleia geral ordinária e extraordinária será presidida pelo presidente do conselho deliberativo e no seu impedimento, por qualquer sócio indicado pela assembleia e a reunião será secretariada pela secretária da diretoria da entidade.

Art.21 – O conselho deliberativo é constituído por dez (10) membros, seis dos quais deverão ser associados dos Clubes de Lions de Toledo, eleitos bianualmente em assembleia geral, sempre que esta recaia em ano par.

§ Único: Os cargos que vagarem serão preenchidos por deliberação do próprio conselho, observadas as proporções deste artigo.

Art.22 – Cada ano em sua primeira reunião o conselho deliberativo elegerá seu presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários.

Art.23 – O conselho deliberativo, convocado pelo seu presidente ou vice-presidente, reunir-se-á sempre que assuntos de sua competência exigirem sua ação.

§ Único: As reuniões do conselho deliberativo poderão ocorrer junto com as da diretoria e do conselho fiscal, sempre que o presidente do exercício as julgar necessário e o convocar.

Art.24 – As deliberações do conselho deliberativo serão tomadas por maioria de votos, com a presença da maioria dos seus membros.

Art.25 – Compete ao conselho deliberativo:

- I) Convocar a assembleia geral extraordinária conforme o item II do Art.15;
- II) Deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela diretoria e pelo conselho fiscal, dando parecer sobre assuntos que a diretoria tiver de submeter a assembleia geral;
- III) Solicitar informações à diretoria ou ao conselho fiscal sobre quaisquer assuntos de competência destes órgãos;
- IV) Julgar faltas praticadas pelos diretores e conselheiros;
- V) Conceder, por proposta da diretoria, títulos de sócio benemérito;
- VI) Resolver casos omissos no presente estatuto.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10437

Registrado sob Nº 154

Averbação Nº 59

Toledo-PR/28/3/2019

Mariela Ribeiro de Lara
Mariela Ribeiro de Lara

Escritório Desembargador - Protocolo Nº 842019
Rua dos Santos Melo
Maria Fátima de Melo Pereira
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Doutor,

Capítulo VIII DO CONSELHO FISCAL

Art.26 – A entidade terá um conselho fiscal e o estatuto disporá sobre seu funcionamento de modo permanente, o qual será sempre composto, de no mínimo três membros efetivos, e suplentes em igual número, eleito bianualmente, nos anos pares pela assembleia geral, a qual elegerá em sua primeira reunião anual, o seu presidente.

Art.27 – Os membros do conselho fiscal, em virtude de suas atribuições, serão preferencialmente contabilistas ou pessoas que tenham conhecimentos contábeis.

Art.28 – Compete ao conselho fiscal:

- I) Examinar, periodicamente e sempre que achar de seu dever, os livros e documentos contábeis da entidade, bem como fiscalizar os atos da diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, solicitar da diretoria qualquer esclarecimento que julgar necessário ao desempenho de suas atribuições.
- II) Dar parecer, anualmente, sobre o relatório da diretoria, do Balanço Financeiro e da Relação de Bens;
- III) Reclamar providências da diretoria e do conselho deliberativo quando, no âmbito de sua competência julgar necessário.

Capítulo IX DA DIRETORIA E SEUS MEMBROS

Art.29 – À administração do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions competirá à diretoria que é o órgão executivo por excelência e o instrumento mediante o qual opera o plano de administração.

Art.30 – A diretoria será composta por associados fundadores, bem como por associados efetivos, observadas as restrições contidas no estatuto.

Art.31 – O mandato da diretoria terá duração de um ano, a qual será eleita pela assembleia geral, e será empossada na própria reunião que a elegeu.

Art.32 – A diretoria da entidade será composta pelos seguintes membros:

- I) Presidente;
- II) Vice-presidente;
- III) 1º Secretário;
- IV) 2º Secretário;
- V) 1º Tesoureiro;
- VI) 2º Tesoureiro;
- VII) Três vogais.

Art.33 – As decisões da diretoria serão tomadas sempre pela maioria dos seus membros presentes na reunião, e será instalada com a presença mínima de quatro membros.

§ Único: Na ausência temporária ou impedimento do presidente, sua substituição será efetuada pelo vice-presidente ou pelos demais membros, na ordem em que se encontram no Art.30, sendo que, em caso de afastamento definitivo do vice-presidente, do 2º secretário e do 2º tesoureiro, esta será ocupada por um ou mais vogais, conforme indicação do presidente.

Art.34 – Compete à diretoria, além de outras atribuições explícitas, contidas neste estatuto as seguintes prerrogativas:

- I) Elaborar o regimento interno da entidade, submetendo-a a aprovação do conselho deliberativo;
- II) Cumprir e fazer cumprir este estatuto, bem como seu regimento interno e fazer cumprir as deliberações dos órgãos superiores;

Averbação

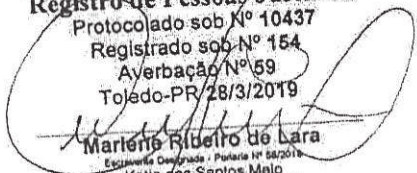
Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10437

Registrado sob Nº 154

Averbação Nº 59

Toledo-PR/28/3/2019


Marlene Ribeiro de Lara

Escritório Desligado - Portaria Nº 58/2018
Katia dos Santos Melo
Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé.

- III) Apresentar a assembleia geral os relatórios de suas atividades, o balanço financeiro e a relação de bens, com o respectivo parecer do conselho fiscal;
- IV) Propor a assembleia geral, de acordo com o conselho deliberativo, a reforma do estatuto da entidade, na sua totalidade ou parcialidade;
- V) Deliberar sobre a aceitação de crianças no estabelecimento da entidade, fixando normal para o procedimento;
- VI) Administrar todos os serviços prestados pela entidade;
- VII) Fixar as contribuições dos associados.

Capítulo X DO PRESIDENTE

Art.35 – Compete ao presidente:

- I) Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II) Superintender, fiscalizar e intervir na sua administração;
- III) Assinar todo e qualquer contrato e convênio;
- IV) Movimentar, juntamente com o tesoureiro, as contas bancárias, sacar valores numéricos, e assumir obrigações de ordem financeira;
- V) Preparar anualmente o relatório da diretoria e os balanços, submetendo-os ao parecer do conselho fiscal e à aprovação da assembleia geral;
- VI) Convocar a assembleia geral conforme Art.15.

Art.36 – O vice-presidente é o assistente natural, substituindo-o nos seus impedimentos e em suas ausências, bem como o auxiliando no desempenho de suas funções.

Capítulo XI DA SECRETARIA

Art.37 – Compete ao 1º Secretário:

- I) Secretariar as reuniões da diretoria e da assembleia geral, pessoalmente ou supervisionar o secretário para isso contratado;
- II) Assinar juntamente com o presidente as correspondências da entidade, bem como os títulos de sócios beneméritos;
- III) Dirigir os serviços da Secretaria, bem como a organização dos arquivos da correspondência e de todos os documentos e papéis de interesse;
- IV) Fiscalizar e supervisionar a organização dos arquivos e dos cadastros individuais de cada criança matriculada na entidade;

Art.38 – O 2º Secretário substituirá o 1º Secretario nos seus impedimentos e ausências, auxiliando-o no desempenho de suas funções e atribuições.

Capítulo XI DA TESOUREARIA

Art.39 – Compete ao 1º Tesoureiro:

- I) Ter sob sua direta responsabilidade o Livro Caixa e promover a escrituração do movimento financeiro e patrimonial, apresentando, anualmente ao parecer do conselho fiscal e à aprovação da assembleia geral e o balanço patrimonial, bem como a relação de bens;
- II) Contratar, junto com presidente, profissional habilitado para organização dos serviços de escrituração contábil e demais trabalhos da tesouraria e da secretaria quando se fizer necessário;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Fernanda S." and "Judson".

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10437

Registrado sob Nº 154

Averbação Nº 59

Toledo-PR/28/3/2019

Mariene Ribeiro de Lara
Mariene Ribeiro de Lara

Escritório de Registro - Protocolo Nº 10437

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCRITÓRIOS AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Do: té.

- III) Assinar, junto ao presidente os cheques, as obrigações de ordem financeira e demais papeis relativos a movimentação do patrimônio social.
- IV) Cobrar e receber convênios, contribuições, taxas e outras receitas fornecendo os respectivos recibos.

Art.40 – O 2º Tesoureiro substituirá o 1º Tesoureiro nos seus impedimentos e ausências, auxiliando-o nas suas atribuições.

Art.41 – Ocorrendo vagas em cargos da diretoria caberá a ela nomear substituto, comunicando o facto ao conselho deliberativo.

Capítulo XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.42 – O exercício social, econômico e financeiro coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será procedido o balanço financeiro e o balanço patrimonial, bem como a relação de bens da entidade.

Art.43 – O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, terá duração indeterminada, podendo ser dissolvido por deliberação da assembleia geral em reunião extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima de 2/3 dos associados e mediante a aprovação de todos os associados presentes.

Art.44 – Em caso de dissolução da entidade ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e no Conselho Municipal de Assistência Social ou órgão público com finalidades afins.

Art.45 – Os associados, diretores e conselheiros, não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions.

Art.46 – Os cargos de diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal serão exercidos gratuitamente, sem remuneração de qualquer natureza ou distribuição dos lucros, bonificação ou vantagens.

Art.47 – O presente estatuto, que revoga e torna-sem efeito o estatuto anteriormente existente, somente poderá ser alterado ou modificado em qualquer tempo, por assembleia geral convocada especialmente para este fim.

Art.48 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelo conselho deliberativo na forma do item VII do Art. 22 do presente estatuto.

Adenir Pedro Bortolotto
Presidente

Ruy Fonsatti Junior
Advogado OAB/PR 024841

Toledo, 04 de março de 2019.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Fonsatti Junior" and "Fernanda S"]

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10437

Registrado sob Nº 154

Averbação Nº 59

Toledo-PR/28/3/2019

Mariene Ribeiro de Lara

Escritório Desaprolado - Matrícula Nº 822019

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 05/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 004/12 – CME/Toledo, revogada pela nº 002/19-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 004/2020 – CME/Toledo, aprovado em 11 de março de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

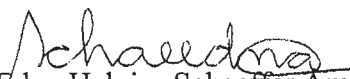
Art.1.º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – modalidade **CRECHE**, para crianças de 0 a 3 anos e **PRÉ-ESCOLA**, para crianças de 4 e 5 anos, do **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS – LIONS** – mantido pelo Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, com sede à Rua Olívia Leonardi, nº 196, na Vila Operária, nesta cidade de Toledo.

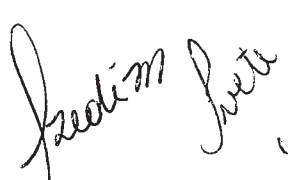
Art.2.º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 anos, contados a partir do início do ano de 2020 até o final do ano de 2024.

Art.3.º Ficam convalidados os atos administrativos praticados entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.


Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação

  
Fredim Jure Amanda S.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ano X

Toledo, 23 de Março de 2020

Edição nº 2.557

Página 3

Art.1.º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, modalidade **CRECHE**, para crianças de 0 a 3 anos e **PRÉ-ESCOLA**, para crianças de 4 e 5 anos, do **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS – LIONS**, mantido pelo Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, com sede à Rua Olívia Leonardi, nº 196, na Vila Operária, nesta cidade de Toledo.

Art.2.º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 anos, contados a partir do início do ano de 2020 até o final do ano de 2024.

Art.3.º Ficam convalidados os atos administrativos praticados entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 06/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, revogada pela nº 002/2019 – CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 005/2020, aprovado em 11 de março de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO, para oferta da Educação Infantil, em Creche, para crianças de 0 a 3 anos, e Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos, da **Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo**, mantenedora do Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria – **INCOMAR** – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Rui Barbosa, nº 1324, no Centro, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º A Renovação do Credenciamento é pelo prazo de 5 anos, contados a partir do início do ano letivo de 2020 até 31 de dezembro de 2024, com a convalidação dos atos administrativos praticados durante o trâmite do processo.

março de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 07/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, revogada pela nº 002/2019 – CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 008/2020, aprovado em 11 de março de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, modalidade **CRECHE**, para crianças de 0 a 3 anos e **PRÉ-ESCOLA**, para crianças de 4 e 5 anos, do **COLÉGIO COMUNITÁRIO DE TOLEDO** – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, mantido pela Fundação Educacional de Toledo – **FUNET**, localizada à Rua General Rondon, nº 2201, neste Município de Toledo.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 anos, a partir de 31 de março de 2020 até 30 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA SRH N.º 1974, de 19 de março de 2020

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 281/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, para acompanhar transferência de paciente

[Handwritten signatures: C, Edna, J, Fernando S.]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ano X

Toledo, 03 de Abril de 2019

Edição nº 2.280

Página 2

Processo Administrativo Sanitário nº 002/2018

Auto de Infração nº 18.038/2018

Autuado: Associação Beneficente Costa Oeste – ACO

CNPJ: 08.827.069/0001.03

Data da autuação: 14/03/2018

Data da decisão:

Decisão final: Ante ao exposto, JULGO PROCEDENTE a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 18.038/2018, com base Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 63, inciso XLIII, Código de Saúde do Paraná, classificando-a como GRAVÍSSIMA conforme Art. 48, inciso III. Sobre infrator incidem 2 (duas) circunstâncias agravantes, Art. 50. Incisos I e V. Considerando ser o infrator reincidente e ter conhecimento do ato a situação agravante identificada e a capacidade econômica do infrator aplico a penalidade de MULTA no valor de 5.001 FAC (Fator de Correção e Atualização), com fundamento no Art. 62, parágrafo único, inciso II, do Código de Saúde do Paraná, cujo valor deverá ser revertido ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Toledo. Cumpra-se nos termos da lei, observando-se o valor do FCA – Fator de Correção e Atualização estabelecido pelo Estado do Paraná para o ano 2019. Após publicação no Diário Oficial do Município, o estabelecimento deve tomar ciência da decisão por termo de penalidade. Toledo-PR, em 03 de abril de 2019. Edilza Gomes Coutinho/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Portaria nº 238, de 01/06/2018.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 – ALTERAÇÃO Nº 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei "R" nº 67 de 07 de agosto de 2018, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais a candidatos que tenham prestado serviços à Justiça Eleitoral,

torna público o seguinte:

1. Estarão isentos da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2019 os candidatos que tenham prestado serviços à Justiça Eleitoral, desde que comprovem os requisitos exigidos na Lei "R" nº 67/2018, mediante documentação protocolizada no setor de protocolo da Prefeitura deste Município até o dia **10 de abril de 2019**.

2. Caso o candidato preencha os requisitos exigidos na Lei "R" nº 67/2018 e já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, poderá requerer a restituição do valor pago até o dia **12 de abril de 2019**, mediante requerimento protocolizado no setor de protocolo da Prefeitura deste Município, contendo a documentação prevista na respectiva lei, comprovante de pagamento, informação da conta corrente, agência e banco para depósito.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RESOLUÇÃO Nº 01/2019-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions.

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 004/2012-CME/Toledo e, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico Nº 01/2019 – SMED, de 28 de março de 2019, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions.

Art. 2º O disposto na presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo – Pr.

Toledo, 29 de março de 2019

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação

PARECER TÉCNICO Nº 01/2019 - SMED

ASSUNTO: Homologação da Proposta Pedagógica para a Educação Infantil do **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS**

O Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise da Proposta Pedagógica para a Educação Infantil do **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS**, encaminhada para a Secretaria da Educação através do ofício Nº 09/2019, datado de 25 de fevereiro de 2019, constatou que o mesmo está em consonância com a Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, bem como, atende ao que determina a Deliberação Nº 004/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, somos de Parecer Favorável à homologação da Proposta Pedagógica para a Educação Infantil da Instituição Escolar acima mencionada.

É o Parecer

Toledo, 28 de março de 2019.

Edmilson Augusto de Moraes
Diretor do Depto. de Admin. Educação Infantil
Portaria Municipal nº 07/2017

[Handwritten signatures: Edmilson Augusto de Moraes, Fernando S., and others]



213

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 01/2019-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico
do Centro Beneficente de Educação Infantil
Ledi Maas – Lions.

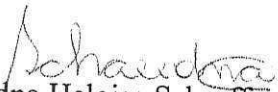
A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 004/2012-CME/Toledo e, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico Nº 01/2019 – SMED, de 28 de março de 2019, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions.

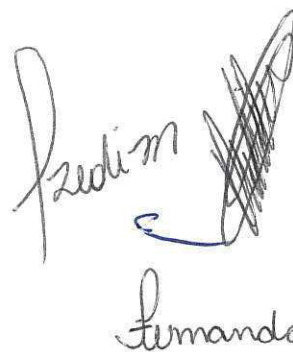
Art. 2º O disposto na presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo – Pr.

Toledo, 29 de março de 2019


Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação






Fernando S



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

PARECER TÉCNICO Nº 01/2019 - SMED

ASSUNTO: Homologação da Proposta Pedagógica para a Educação Infantil do **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS -LIONS**

O Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise da Proposta Pedagógica para a Educação Infantil do **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS -LIONS**, encaminhada para a Secretaria da Educação através do ofício Nº 09/2019, datado de 25 de fevereiro de 2019, constatou que o mesmo está em consonância com a Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, bem como, atende ao que determina a Deliberação Nº 004/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, somos de Parecer Favorável à homologação da Proposta Pedagógica para a Educação Infantil da Instituição Escolar acima mencionada.

É o Parecer

Toledo, 28 de março de 2019.

Edmilson Augusto de Moraes
Diretor do Depto. de Admin. Educação Infantil
Portaria Municipal nº 97/2017



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, CNPJ: 78.116.217 – 0001-59, com endereço Rua Olívia Leonardi, 61 - Centro, CEP : 85909-628 com domicílio fiscal na cidade de Toledo-PR, representada neste ato pelo senhor Osmar Henri Vanzella, CPF 589.327.989-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, seu representante legal, declara, para os fins de prova e a quem possa interessar que a entidade não deve prestações de contas a quaisquer órgão ou entidade.

Toledo, em 19 de Maio de 2020

Osmar Henri Vanzella

Fernando S.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions

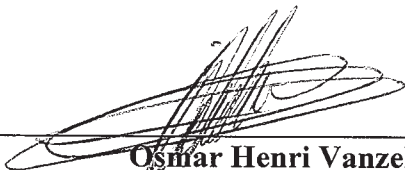
ENDEREÇO: Olivia Leonardi, 61 , Centro – 85909-628 Toledo/PR

CNPJ:78.116.217/0001-59 **FONE/FAX:**(045 3252-4021)

A proponente abaixo assinada, participante do **Chamamento Público nº 005/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 19 de Maio de 2020



Osmar Henri Vanzella
responsável legal da entidade






Fernando S.



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO E SEUS DIRIGENTES NÃO INCORREM
 EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES PREVISTAS**

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, CNPJ: 78.116.217 – 0001-59, com endereço Rua Olívia Leonardi, 61 - Centro, CEP : 85909-628 com domicílio fiscal na cidade de Toledo-PR, representada neste ato pelo senhor Osmar Henri Vanzella, CPF 589.327.989-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, seu representante legal, declara, para os fins de prova e a quem possa interessar que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Edital 005/2020.

Toledo, em 19 de Maio de 2020

Osmar Henri Vanzella

Fernanda S.



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 005/2020**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 19 de Maio de 2020

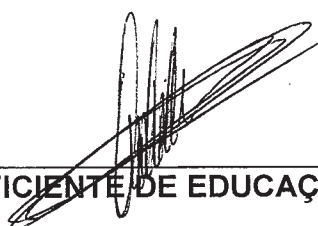
Osmar Henri Vanzella
Presidente da Entidade/Organização

**À COMISSÃO ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO**

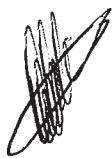
Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 24, §1º, INCISO VIII da Lei 13.019/14, este proponente **CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LION**, abaixo assinado participante da **CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020 – MUNICÍPIO DE TOLEDO**, por seu representante, “**RENUNCIA**”, como renunciado tem ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua **HABILITAÇÃO** e de outros proponentes quanto a documentação, e concordando, em consequência, com o curso do processo de credenciamento.

O representante, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, 01 de junho de 2020.


CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LION

 *Luiz M. Justo*


Demanda S.

02-

220

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

ENVELOPE 2 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

PROponente: _____

(Centro Social e Educacional Aldina Bitenski

R\$ 851.285.000,45

0

271

0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 3º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE TOLEDO • ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Telles Scherer
 Tabelião e Oficial

Rua Almirante Barroso, nº 2833 • Toledo • Paraná • Telefone: (45) 3055-4484 | (45) 3055-4487



CAPA : 0006638

LIVRO 44-P
 CERTIDÃO

FOLHA 047/048

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00044-P, às Folhas 047/048, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA A FAVOR DE LINEU WUTZKE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, (02/06/2017), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste 3º Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 75.951.285/0001-45, com sede na rua Leon Diniz, 320, Jardim Pancera em Toledo-PR, com o e Estatuto Social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob nº 231, em 28/04/2017, Ata nº 074 de Assembléia Geral Ordinária, realizada 17/04/2017, e Certidão Resumida, expedida pelo mesmo Serviço de Pessoas Jurídicas em 10/05/2017, arquivadas nesta Serventia na pasta, 39-CS, às folhas 001/005, neste ato representado, por seu Presidente **JOSE ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, Bombeiro, RG. nº 4.279.456-2/SESP/PR, expedida em 22/06/2015 e CPF/MF nº 603.009.739-34, residente e domiciliado na Rua Japão, 867, Jardim Bandeirantes, Toledo-PR; reconhecido como o próprio por mim Lenir Smit Laurindo, Tabelião Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **LINEU WUTZKE**, brasileiro, casado, administrador, RG. nº 3.071.657-4/SSP/PR, expedida em 27/12/1988 e CPF/MF nº 681.493.799-91, residente e domiciliado na Rua Pinto Bandeira, 921, Parque Residencial Pancera, Toledo-PR; ao qual confere: Amplos, gerais e ilimitados poderes para, **individualmente e/ou conjuntamente com o ora Outorgante**, dependendo dos atos a serem praticados nos termos do Regulamento e do Estatuto da Outorgante, representá-la na qualidade de Presidente, poderes estes para Administrar a entidade Outorgante; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, poupança e outros investimentos perante o **BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAÚ S/A; BANCO SANTANDER BRASIL S/A; BANSICREDI - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A; BANCO SICOOB - SISTEMA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL;** bem como junto aos demais estabelecimentos bancários desta cidade de Toledo, PR, podendo para tanto dito procurador assinar documentos de quaisquer espécies e natureza, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, fazer depósitos e retiradas, requisitar talões de cheques, assinar duplicatas, autorizar débitos, inclusive automáticos, endossar cheques emitidos a favor da Outorgante e títulos para cobrança simples, receber o produto de ordens de pagamento, firmar recibos, requerer, alegar e assinar o que for necessário, representar a Entidade outorgante em quaisquer Repartições Públicas Estaduais, Municipais, Federais, Empresas, Agentes Financeiros, Receita Federal e Estadual, Prefeituras e Terceiros em Geral, inclusive junto ao INSS e Ministério do Trabalho, requerente, alegando e assinando o que preciso for; poderes ainda para admitir e demitir funcionários; comprar e vender mercadorias em nome da Entidade Outorgante; receber, passar recibos e dar quitações;

constituir advogado(s) outorgando-lhe(s) poderes das cláusulas "ad-Juditia", "Extra" e "Ad-Negotia"; satisfazer todas e quaisquer exigências e, ainda, poderes especiais para assinar quaisquer tipos de documentos referente os Convênios junto a Prefeitura de Toledo-PR, não podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, com **prazo de validade até 17/04/2021**. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias a este ato, conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. A(s) Parte(s) foi(ram) alertada(s) sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos por ela(s) e que, após a sua assinatura, são inalteráveis e a retificação dos mesmos será efetuada mediante alavatura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias a este ato, nos termos da Lei nº 10.406, de 10/01/2001, art. 215 e artigo 684, do Provimento nº 249/2013 (Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado-Foro Extrajudicial). Emitida Guia. Emitida Guia de Funrejus nº140000000026119450, no valor de R\$17,50 quitada em 02/06/2017. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 0002107, nesta data. Eu, (a.), Lenir Smit Laurindo, Tabeliã Designada, que a escrevi. Eu, (a.), Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 362,69), Selo Funarpen: Isento, Funrejus: Isento, ISS: Não incide, FADEP: Não incide. Selo Digital Nº vuKmx.NFQp8.DKq2d, Controle: IPVAY.63ZrF. Toledo-PR, 02 de junho de 2017. (aa.) CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, JOSE ALVES DE SOUZA. Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$7,72 (VRC 40,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,93, ISS: R\$0,39, FADEP: R\$0,39 Total= R\$11,23

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº  da Verdade

Toledo-PR, 17 de maio de 2019.



Marinalva Perin Schling Nascimento
Escrevente Extrajudicial

3º TABELIONATO DE NOTAS
Marinalva Perin Schling Nascimento
Es. Juramentada
Toledo - Paraná





Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

223

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 741/73

DATA : 24 de novembro de 1973

SÚMULA: Declara de utilidade pública a "ALDEIA INFANTIL BETESDA", com sede nesta cidade de Toledo.

O POVO DE TOLEDO, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica considerada de utilidade pública a "ALDEIA INFANTIL BETESDA", fundada e mantida pela Missão Evangélica Independente do Brasil, com sede nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 1973.

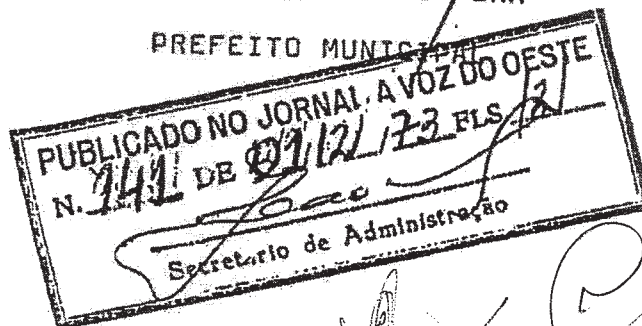
Wilson Carlos Kuhn
Dr. Wilson Carlos Kuhn

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Alberto Viezzer
João Alberto Viezzer

Secretário da Administração



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.951.285/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/1974
NOME EMPRESARIAL CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDEIA INFANTIL BETESDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.13-9-00 - Ensino fundamental 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R LEON DINIZ	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.902-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANCERA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2020** às **16:00:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Leidim

Leidim
Fernanda S.
Bete
M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA
CNPJ: 75.951.285/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:54 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2020.

Código de controle da certidão: **D4DB.54B9.719E.2165**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.951.285/0001-45

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

Endereço: RUA LEON DINIZ 320 / JD PANCERA / TOLEDO / PR / 85902-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103330033035010

Informação obtida em 22/04/2020 16:46:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA DE TOLEDO

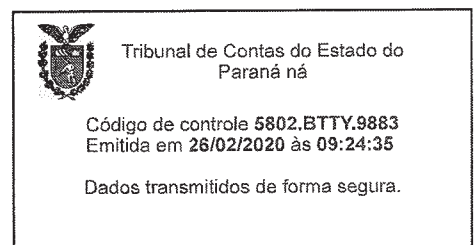
CNPJ Nº: 75.951.285/0001-45

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA DE TOLEDO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 25/07/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Frederico

W. [assinatura]
mandato
E
mandato

MUNICÍPIO DE TOLEDO**CONTROLADORIA - GERAL**
Estado do Paraná**CERTIDÃO LIBERATÓRIA****CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**

75.951.285/0001-45

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

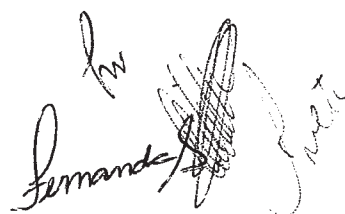
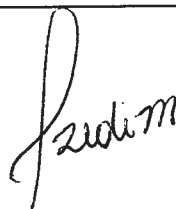
A presente certidão é válida até o dia **28/02/2021** - Fornecimento gratuito

A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2020.

CONTROLADORIA - GERALCódigo controle: **2X4JXXX9J4XCEBCRZ43**

Emitida em: 01/03/2020





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.951.285/0001-45

Certidão nº: 9576014/2020

Expedição: 22/04/2020, às 16:50:04

Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
75.951.285/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]

			
MUNICÍPIO DE TOLEDO			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 19194/2020			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 18/07/2020 /		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QET524X84U72	
RAZÃO SOCIAL: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8568	75.951.285/0001-45		8568
ENDEREÇO			
RUA LEON DINIZ, 320 - JARDIM PANCERA CEP: 85900970 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/05/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Imprimir
Assinar
Assinar



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021809378-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.951.285/0001-45**

Nome: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**

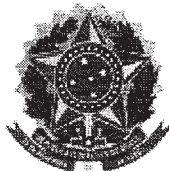
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

A declaração da RAIS ano-base 2019, por meio do GDRAIS, por empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, não tem qualquer valor legal, inclusive para fins de habilitação de trabalhadores ao recebimento do abono salarial.

ANO-BASE 2019



Identificação do Estabelecimento

CREA	590570216168		
Razão Social	CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		
CNPJ/CAEPF	75.951.285/0001-45		
CEI Vinculado/CNO			
CNAE	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Endereço	RUA LEON DINIZ, 320	Bairro	JARDIM PANCERA
Cidade/UF	TOLEDO / PR	CEP	85902-290

Declaração entregue

Data da Recepção	12/03/2020	Total de vínculos	41
Código de Identificação do Recibo	790.3445.9818.284.20		

Coordenação da RAIS

Brasília, 23/04/2020

Declaração enviada com Certificado Digital

Assinaturas manuscritas:
- Assinatura principal: *Fernanda S.*
- Assinatura secundária: *Fernanda*
- Assinatura terciária: *Fernanda*
- Assinatura quaternária: *Fernanda*
- Assinatura quinqüena: *Fernanda*
- Assinatura sexquena: *Fernanda*
- Assinatura septuena: *Fernanda*
- Assinatura octuena: *Fernanda*
- Assinatura nonuena: *Fernanda*
- Assinatura decuena: *Fernanda*

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

233

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 41
CNPJ/CAEPF/CEI: 75.951.285/0001-45 **Prefixo:** 00
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN **CEI Vinc./CNO:**
Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Endereço	Logradouro Rua LEON DINIZ		Número 000320	Complemento
	Bairro JARDIM PANCERA			
CEP	85902-290		Telefone 45- 3252.1754	
	UF PR		E-mail diretoria@aldeiabetesda.org.br	
Município	41-27700 TOLEDO			
Inf. Econ.	CNAE 94.30-8/00	Descrição do CNAE Atividades de associações de defesa de direitos	Natureza Jurídica 399-9	Descrição Natureza Jurídica Associação Privada
	Data-Base 11	Porte Outros	Num. Sócios 0000	Optante Simples Não
Inf. Econ.	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
Inf. Econ.	Participante PAT Não	Nº. Trab Benef PAT	Centralizadora	
	Serv. Próprio 0%	Vinc > 5 SM -	Sindical	0,00
Inf. Econ.	Adm. Cozinha 0%	Vinc <= 5 SM -	Associativa	0,00
	Ref. Convênio 0%		Assistencial	0,00
Inf. Econ.	Ref. Transp 0%	Tipo Controle de Ponto	Confederativa	0,00
	Cesta Alim 0%		Sindicalizada	Não
Inf. Econ.	Alim. Conv 0%	02		
Respons.	CNPJ/CAEPF/CEI/CNO/CPF:	524.791.379-53	Telefone:	45 - 3055.2120
	Razão Social/Nome:	AMARO HEISS	Nome do Responsável:	AMARO HEISS
Respons.	Email:	HEISSCONTABILIDADE@HOTM	CPF do Responsável:	524.791.379-53
	Nascimento:	01/01/1965		

VÍNCULO

Empregado	PIS/PASEP/NIT	170.20759.50.3	Nome:	LINEU WUTZKE	CPF:	681.493.799-91			
	Nascimento:	20/10/1968	Nacionalidade:	10 - Brasileiro	Carteira de Trabalho:	00007188			
Empregado	Sexo:	M	Raça/Cor:	2 - Branca	Série CTPS:	00022			
	Deficiente:	0 - Não deficiente	Ano de Chegada:	-	Para uso da empresa:	10			
Empregado	Local de Trabalho:	-							
	Instrução:	09 - Educação superior completa.							
Admissão	Data de Admissão:	02/04/2001	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou					
	Salário Contratual:	3.490,00	Tipo Salário:	1 - Mensal					
Admissão	Horas Semanais:	44	CBO:	252105 - Administrador					
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará:	Não					
Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:			
	1) -	-	00	0000		Causa: -			
Afastamento	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00			
	3) -	-	00						
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 3.986,51		Mai 3.490,00		Set 3.490,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Remuneração	Fev 3.340,05		Jun 3.490,00		Out 3.490,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 3.490,00		Jul 3.490,00		Nov 3.490,00		Banco de Horas:	0,00	
Remuneração	Abr 3.490,00		Ago 3.490,00		Dez 3.977,85		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	10 1.745,00	13º Parcela Final	12 - 1.745,00			Gratificações:	0,00	
Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00					
Inf. Sindicais	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00					
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não					
Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:		Indicador:		Indicador Menor Aprendiz Grávida:		
	Não	Não	Não				Não		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 207.63582.13.6

Nome: THAIS FERNANDA MAZIERO KARKLING

Empregado	Nascimento:	03/02/1992	Nacionalidade:	10 - Brasileiro	CPF:	077.844.509-74			
	Sexo:	F	Raça/Cor:	2 - Branca	Carteira de Trabalho:	01484117			
	Deficiente:	0 - Não deficiente	Ano de Chegada:	-	Série CTPS:	00030			
	Local de Trabalho:	-	Para uso da empresa:	102					
	Instrução:	07 - Ensino médio completo.							
Admissão	Data de Admissão:	17/08/2017	Tipo de Admissão:	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou					
	Salário Contratual:	2.350,00	Tipo Salário:	1 - Mensal					
	Horas Semanais:	44	CBO:	413110 - Auxiliar de contabilidade					
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não							
Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:			
	1)	-	-	00		0000	Causa: -		
	2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00		
	3)	-	-	00					
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 2.205,00		Mai 2.350,00		Set 2.350,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 2.205,00		Jun 2.350,00		Out 2.350,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 2.350,00		Jul 2.350,00		Nov 2.350,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 2.350,00		Ago 2.729,03		Dez 2.678,49		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	07 1.175,00	13ª Parcela Final	12 - 1.175,00		Gratificações:	0,00		
Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		
	Sindical		0,00		Confederativa		0,00		
	Associativa 1		0,00		Assistencial		0,00		
	Associativa 2		0,00		Sindicalizado:		Não		
Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:				
	Não	Não	Não		Não				

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

234

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 107.36654.73.6

Nome: JOAO ERNESTOR PORTOLAN

Nascimento: 29/08/1952

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 333.670.199-68

Sexo: M

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 01015328

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 104

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 09/10/2017 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 7,53 Tipo Salário: 5 - Horário
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Faxineiro
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 951,16		Mai 737,82		Set 999,14		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.164,23		Jun 1.025,68		Out 1.003,48		Multa FGTS:	0,00	
Mar 690,60		Jul 984,73		Nov 1.317,46		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.115,86		Ago 1.177,53		Dez 1.441,95		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 07 473,42		13º Parcela Final 12 - 475,32				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 203.95301.32.1

Nome: KARINE AMANDA KLIEMANN

Empregado

Nascimento: 15/02/1997

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 077.752.629-82

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 04771814

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 105

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 11/10/2017

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.800,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.782,92		Mai 1.800,00		Set 1.800,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.800,00		Jun 1.800,00		Out 1.800,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.800,00		Jul 1.800,00		Nov 1.800,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.800,00		Ago 1.800,00		Dez 2.051,61		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 900,00		13º Parcela Final 12 - 900,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

235

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 204.67018.47.7

Nome: BRENA ROBERTA RIBEIRO SILVEIRA

Nascimento: 15/04/1993

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 087.935.199-31

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00729426

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00040

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 107

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 22/01/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.670,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.837,50		Mai 1.670,00		Set 1.670,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.575,00		Jun 1.670,00		Out 1.670,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.670,00		Jul 1.670,00		Nov 1.670,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.670,00		Ago 1.670,00		Dez 1.903,44		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10 835,00		13º Parcela Final	12 - 835,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45** CREA: **00** **Total de Vínculos:** 41
Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN** CEI Vinc./CNO: **CENTRO SOCI**
Para uso da empresa: **CENTRO SOCI**

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **129.08328.49.8**

Nome: **ANDREIA FOGACA DE MOURA**

Empregado
Nascimento: 27/12/1985 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 050.467.729-22
Sexo: F Raça/Cor: 9 - Não Informado Carteira de Trabalho: 03346004
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 108
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 22/01/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.345,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 331110 - Auxiliar de desenvolvimento infantil
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento				Desligam.	Data:	
De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas		Causa:	Aviso Prévio:
1)	-	-	00	0000	-	0,00
2)	-	-	00			
3)	-	-	00			

Remuneração		H Extra		Remun.		H Extra		Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
Jan	1.481,67			Mai	1.345,00			Set	1.345,00			Férias Indenizadas:	0,00		
Fev	1.270,00			Jun	1.345,00			Out	1.345,00			Multa FGTS:	0,00		
Mar	1.345,00			Jul	1.345,00			Nov	1.345,00			Banco de Horas:	0,00		
Abr	1.345,00			Ago	1.345,00			Dez	1.533,01			Reajuste Coletivo:	0,00		
13º Adiantamento	07	672,50		13º Parcela Final	12 - 672,50							Gratificações:	0,00		

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
Sindical				0,00		Confederativa		0,00	
Associativa 1				0,00		Assistencial		0,00	
Associativa 2				0,00		Sindicalizado:	Não		

Tp. Contrato			Indicador:
Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

236

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 161.57278.27.8

Nome: DAMARES DA SILVA MODOLO GUEDES

Nascimento: 19/09/2000

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 124.171.759-16

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 03240757

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 110

Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Data de Admissão: 01/02/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.345,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 513205 - Cozinheiro geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.481,67		Mai 1.345,00		Set 1.345,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.270,00		Jun 1.345,00		Out 1.345,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.345,00		Jul 1.345,00		Nov 1.345,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.345,00		Ago 1.345,00		Dez 1.533,01		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10 672,50			13º Parcela Final	12 - 672,50	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 180.46365.64.0

Nome: GATLIN MARGO SCHULZ

Empregado	Nascimento: 25/05/1968	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 839.549.379-72							
	Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 05358230							
	Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00050							
	Local de Trabalho: -		Para uso da empresa: 111							
	Instrução: 09 - Educação superior completa.									
Admissão	Data de Admissão: 14/02/2018	Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou								
	Salário Contratual: 335,00	Tipo Salário: 1 - Mensal								
	Horas Semanais: 04	CBO: 234616 - Professor de língua inglesa								
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não									
Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:				
	1)	-	-	00		0000	Causa: -			
	2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00			
	3)	-	-	00						
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
	Jan 364,73		Mai 335,00		Set 335,00		Férias Indenizadas:		0,00	
	Fev 320,00		Jun 335,00		Out 335,00		Multa FGTS:		0,00	
	Mar 335,00		Jul 335,00		Nov 335,00		Banco de Horas:		0,00	
	Abr 335,00		Ago 335,00		Dez 381,83		Reajuste Coletivo:		0,00	
	13º Adiantamento 10	167,50	13º Parcela Final 12	- 167,50			Gratificações:		0,00	
	CNPJ da Entidade Sindical				Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical				0,00		Confederativa		0,00	
	Associativa 1				0,00		Assistencial		0,00	
	Associativa 2				0,00		Sindicalizado: Não			
Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:					
	Não	Não	Não		Não					

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

237

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 129.12233.53.6

Nome: LOURDES APARECIDA REIS

Nascimento: 12/02/1980

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 047.540.629-06

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00077419

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00055

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 114

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 02/04/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.345,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Faxineiro
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Desligam.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.413,39		Mai 1.345,00		Set 1.345,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.270,00		Jun 1.345,00		Out 1.345,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.345,00		Jul 1.345,00		Nov 1.345,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.345,00		Ago 1.345,00		Dez 1.533,01		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 672,50		13º Parcela Final 12 - 672,50				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 203.54327.99.7

Nome: ANNA LUIZA DE SOUSA SAMPAIO

Empregado

Nascimento: 03/12/1991

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 038.950.351-73

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01745936

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 115

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 09/04/2018

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.760,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 239405 - Coordenador pedagógico

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data: 18/12

Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.938,92		Mai 2.204,80		Set 2.288,00		Férias Indenizadas:	3.050,67	
Fev 2.080,00		Jun 2.204,80		Out 2.288,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.204,80		Jul 2.288,00		Nov 2.288,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.204,80		Ago 2.288,00		Dez 1.021,94		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 1.144,00		13º Parcela Final 12 - 1.144,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

238

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 212.75775.72.3

Nome: BEATRIZ SARAIENE MAGALHAES CHAGAS

Nascimento: 21/07/1995

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 087.822.249-94

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 03485897

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00040

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 112

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 16/02/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 366,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 03 CBO: 515305 - Educador social
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data: 03/05	
						Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do	
1)	-	-	00	0000		Aviso Prévio: 0,00	
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	Remun.		H Extra		Remun.		H Extra		Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor Qtd. Meses	
Jan	398,92				Mai	35,42			Set	0,00			Férias Indenizadas:		162,67	
Fev	350,00				Jun	0,00			Out	0,00			Multa FGTS:		0,00	
Mar	366,00				Jul	0,00			Nov	0,00			Banco de Horas:		0,00	
Abr	366,00				Ago	0,00			Dez	0,00			Reajuste Coletivo:		0,00	
13º Adiantamento		-	0,00		13º Parcela Final		05	- 122,00					Gratificações:		0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
Sindical			0,00		Confederativa			0,00
Associativa 1			0,00		Assistencial			0,00
Associativa 2			0,00		Sindicalizado:	Não		

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:		Trabalho Intermitente:		Teletrabalho:		Indicador	Indicador Menor Aprendiz Grávida:	
	Não		Não		Não			Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 124.91360.07.3

Nome: ADRIANE LENICE GENARI DIAS

Nascimento: 17/09/1969

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 717.884.509-06

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01564994

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 113

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 20/02/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.193,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 22 CBO: 223710 - Nutricionista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:			
	1) -	-	00	0000		Causa: -			
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00			
	3) -	-	00						
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 1.304,82		Mai 2.193,00		Set 2.193,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 2.098,80		Jun 2.193,00		Out 2.193,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 2.193,00		Jul 2.193,00		Nov 2.193,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 2.193,00		Ago 2.193,00		Dez 2.499,55		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	10 1.096,50		13ª Parcela Final	12 - 1.096,50		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 127.76277.49.2

Nome: FRANCIELE JANAINA WINTER DE LIMA

Nascimento: 10/08/1978
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não deficiente
Local de Trabalho: -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca
Ano de Chegada: -

CPF: 026.660.399-86
Carteira de Trabalho: 00002625
Série CTPS: 00055
Para uso da empresa: 116

Data de Admissão: 09/04/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 823,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 22 CBO: 515305 - Educador social
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 855,25		Mai 823,00		Set 823,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 787,50		Jun 823,00		Out 823,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 823,00		Jul 823,00		Nov 823,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 823,00		Ago 823,00		Dez 938,04		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	07 411,50			13º Parcela Final	12 - 411,50	Gratificações:	0,00	

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 206.27199.23.7

Nome: ANA GABRIELA CONSORTE

Empregado

Nascimento: 22/10/1997

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 087.719.519-62

Sexo: M

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 05357327

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 117

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 25/06/2018

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.718,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.541,99		Mai 1.718,00		Set 1.718,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.493,80		Jun 1.718,00		Out 1.718,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.718,00		Jul 1.718,00		Nov 1.718,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.718,00		Ago 1.718,00		Dez 1.958,15		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 859,00		13º Parcela Final 12 - 859,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326**ESTABELECIMENTO**CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45****CREA:**Prefixo: **00****Total de Vínculos:****41**Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN**

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: **CENTRO SOCI****VÍNCULO**PIS/PASEP/NIT **120.73270.24.9**Nome: **SUELI PINHEIRO**

Empregado	Nascimento:	20/08/1961	Nacionalidade:	10 - Brasileiro	CPF:	913.602.189-04
	Sexo:	F	Raça/Cor:	2 - Branca	Carteira de Trabalho:	00038267
	Deficiente:	0 - Não deficiente	Ano de Chegada:	-	Série CTPS:	00010
	Local de Trabalho:	-	Para uso da empresa:	1		
Admissão	Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter freqüentado escola					
	Data de Admissão:	01/08/1981	Tipo de Admissão:	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou		
	Salário Contratual:	673,00	Tipo Salário:	1 - Mensal		
	Horas Semanais:	22	CBO:	514225 - Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas		
Afastamento	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não					
	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1) -	-	00	0000		Causa: -
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
Remuneração	3) -	-	00			
	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra
	Jan 757,90		Mai 673,00		Set 673,00	
	Fev 635,00		Jun 673,00		Out 673,00	
Inf. Sindicais	Mar 673,00		Jul 673,00		Nov 673,00	
	Abr 673,00		Ago 673,00		Dez 767,08	
	13º Adiantamento	10 336,50	13º Parcela Final	12 - 336,50	Verbas Pagas na Rescisão	Valor Qtd. Meses
					Férias Indenizadas:	0,00
Tp. Contrato					Multa FGTS:	0,00
					Banco de Horas:	0,00
					Reajuste Coletivo:	0,00
					Gratificações:	0,00
Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	
Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:	
	Não	Não	Não		Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 130.83883.53.5

Nome: GESSICA MARY DO NASCIMENTO BATISTA

Empregado	Nascimento: 17/05/1991	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 075.244.059-44
	Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 02328310
	Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00010
	Local de Trabalho: -		Para uso da empresa: 118
	Instrução: 09 - Educação superior completa.		

Admissão	Data de Admissão: 23/01/2019	Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual: 1.815,60	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 44	CBO: 231110 - Professor de nível superior na educação infantil (zero a três anos)
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não	

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1) -	-	00	0000		Causa: -
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 464,52		Mai 1.780,00		Set 1.815,60		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 1.600,00		Jun 1.780,00		Out 1.815,60		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 1.780,00		Jul 1.780,00		Nov 1.815,60		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 1.780,00		Ago 1.815,60		Dez 2.069,39		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento 10 832,15		13ª Parcela Final 12 - 832,15				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326**ESTABELECIMENTO**CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45****CREA:**Prefixo: **00****Total de Vínculos:**

41

Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN**

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: **CENTRO SOCI****VÍNCULO**PIS/PASEP/NIT **140.15471.32.2**Nome: **FERNANDA LAUSCH**

Empregado

Nascimento: 31/05/2001

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 117.625.749-85

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 02389875

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 119

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/02/2019

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 636,52

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 20

CBO: 411010 - Assistente administrativo

Tipo de Vínculo: 55 - Aprendiz contratado nos termos do art. 428 da CLT, regulamentado pelo Decreto nº 5.598, de 1º Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 636,52		Set 636,52		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 636,52		Jun 636,52		Out 636,52		Multa FGTS:	0,00	
Mar 636,52		Jul 636,52		Nov 636,52		Banco de Horas:	0,00	
Abr 636,52		Ago 636,52		Dez 725,50		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	291,74		13º Parcela Final	12 - 291,74	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

Indicador:

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 200.80513.66.7

Nome: ALINI CRISTINI PEDRINI NEVES

Empregado

Nascimento: 10/10/1989

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 085.562.259-85

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01010650

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 120

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 06/02/2019

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.700,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 142520 - Gerente de projetos de tecnologia da informação

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 08/02

Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 182,14		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	- 0,00			13ª Parcela Final	- 0,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326**ESTABELECIMENTO**CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45****CREA:**Prefixo: **00****Total de Vínculos:** 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN**Para uso da empresa: **CENTRO SOCI****VÍNCULO**PIS/PASEP/NIT **161.18613.39.8**Nome: **EMANUELE SOARES RIBEIRO DE JESUS**

Nascimento: 04/01/1988

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 058.390.129-80

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 04314804

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 121

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
 Data de Admissão: 14/02/2019 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
 Salário Contratual: 200,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
 Horas Semanais: 07 CBO: 234616 - Professor de língua inglesa
 Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:			
	1) 1712	3112	50	0015		Causa: -			
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00			
	3) -	-	00						
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 0,00		Mai 200,00		Set 200,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 107,14		Jun 200,00		Out 200,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 200,00		Jul 200,00		Nov 200,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 200,00		Ago 200,00		Dez 200,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	10 91,67			13º Parcela Final	12 - 91,66	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 126.20751.49.9

Nome: SILVANA CRISTINE DE CAMPOS DIAS

Empregado

Nascimento: 30/01/1980

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 028.667.299-51

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00050193

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00053

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 122

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 26/02/2019

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 300,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 22

CBO: 231315 - Professor de educação física do ensino fundamental

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 11/04

Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	66,67	
Fev 32,14		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 300,00		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 110,00		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	- 0,00			13º Parcela Final	04 - 25,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 165.33684.03.6

Nome: NILLIA KELLY SIMON

Nascimento: 01/12/1988
 Sexo: F
 Deficiente: 0 - Não deficiente
 Local de Trabalho: -
 Instrução: 09 - Educação superior completa.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
 Raça/Cor: 2 - Branca
 Ano de Chegada: -

CPF: 064.585.749-16
 Carteira de Trabalho: 07587870
 Série CTPS: 00010
 Para uso da empresa: 123

Empregado	Data de Admissão: 11/03/2019		Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou	
	Salário Contratual: 2.200,00		Tipo Salário: 1 - Mensal	
Admissão	Horas Semanais: 44		CBO: 351715 - Assistente comercial de seguros	
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não			
Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
	1) 2308	0610	40	0045
	2) -	-	00	
	3) -	-	00	
Desligam.	Data:			
	Causa: -			
Remuneração	Aviso Prévio: 0,00			
	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra
Remuneração	Jan 0,00		Mai 2.100,00	
	Fev 0,00		Jun 2.100,00	
	Mar 1.422,58		Jul 2.200,00	
	Abr 2.100,00		Ago 1.561,29	
	13º Adiantamento 10	825,00	13º Parcela Final 12 -	825,00
			Verbas Pagas na Rescisão	Valor Qtd. Meses
			Férias Indenizadas:	0,00
			Multa FGTS:	0,00
			Banco de Horas:	0,00
			Reajuste Coletivo:	0,00
		Gratificações:	0,00	
Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical		0,00	
	Associativa 1		0,00	
	Associativa 2		0,00	
Tp. Contrato	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindicalizado: Não		0,00	
Indicador:	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	
	Não	Não	Não	
Indicador Menor Aprendiz Grávida:				
Não				

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 130.52446.52.4

Nome: MOISES RIBEIRO

Nascimento: 17/10/1988
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não deficiente
Local de Trabalho: -
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca
Ano de Chegada: -

CPF: 066.588.139-81
Carteira de Trabalho: 09433629
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: 124

Data de Admissão: 23/04/2019 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 300,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 04 CBO: 231315 - Professor de educação física do ensino fundamental
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 300,00		Set 300,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00		Jun 300,00		Out 300,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 300,00		Nov 300,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 80,00		Ago 300,00		Dez 341,94		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10 100,00		13º Parcela Final	12 - 100,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

244

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 160.06656.88.5

Nome: ALEX DA SILVA SANTOS

Empregado	Nascimento: 02/08/1988	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 072.974.349-73
	Sexo: M	Raça/Cor: 9 - Não Informado	Carteira de Trabalho: 02223578
	Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00030
	Local de Trabalho: -		Para uso da empresa: 125
	Instrução: 08 - Educação superior incompleta.		

Admissão	Data de Admissão: 12/07/2019	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual: 528,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 03	CBO: 515305 - Educador social
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não	

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data: 09/10
	1) -	-	00	0000		Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 0,00		Mai 0,00		Set 528,00		Férias Indenizadas:	176,00	
	Fev 0,00		Jun 0,00		Out 153,29		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 0,00		Jul 340,65		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 0,00		Ago 528,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	- 0,00			13º Parcela Final	10 - 132,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 129.04371.52.6

Nome: ELIZABETI KURZMANN

Nascimento: 13/12/1985

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 049.651.579-90

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 03343649

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 13

Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Data de Admissão: 01/08/2002 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.090,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 513205 - Cozinheiro geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.				
	1) -	-	00	0000		Data:			
	2) -	-	00			Causa: -			
	3) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00			
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 2.387,10		Mai 2.090,00		Set 2.090,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 2.000,00		Jun 2.090,00		Out 2.090,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 2.090,00		Jul 2.090,00		Nov 2.090,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 2.090,00		Ago 2.090,00		Dez 2.382,15		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	10 1.045,00			13º Parcela Final	12 - 1.045,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/

75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 128.09055.49.3

Nome: SUELAIN CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA

Nascimento: 28/03/1984

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 040.931.029-88

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01280817

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 20

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão:	02/05/2006	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual:	3.005,00	Tipo Salário:	1 - Mensal
Horas Semanais:	44	CBO:	231315 - Professor de educação física do ensino fundamental
Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará:	Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:				
	1)	-	-	00		0000	Causa: -			
	2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00			
	3)	-	-	00						

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 3.431,93		Mai 3.005,00		Set 3.005,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 2.875,40		Jun 3.005,00		Out 3.005,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 3.005,00		Jul 3.005,00		Nov 3.005,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 3.005,00		Ago 3.005,00		Dez 3.425,06		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	10	1.502,50		13º Parcela Final	12 - 1.502,50	Gratificações:	0,00	

f. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	
	Não	Não	Não		Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 107.06415.23.7

Nome: JOSE AGOSTINHO RICCI

Empregado

Nascimento: 06/01/1960

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 387.491.739-87

Sexo: M

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00017258

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00525

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 29

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 12/01/2009

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 2.776,04

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 514320 - Faxineiro

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 3.170,66		Mai 2.776,04		Set 2.776,04		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.656,50		Jun 2.776,04		Out 2.776,04		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.776,04		Jul 2.776,04		Nov 2.776,04		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.776,04		Ago 2.776,04		Dez 3.164,09		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 08	1.388,02	13º Parcela Final	12 - 1.388,02			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326**ESTABELECIMENTO**CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45****CREA:**Prefixo: **00****Total de Vínculos:****41**Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN**

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: **CENTRO SOCI****VÍNCULO**PIS/PASEP/NIT **108.83096.70.3**Nome: **RAQUEL RODRIGUES CARDOSO KRUPINSKI**

Empregado	Nascimento:	27/09/1964	Nacionalidade:	10 - Brasileiro	CPF:	663.033.899-53
	Sexo:	F	Raça/Cor:	2 - Branca	Carteira de Trabalho:	00066951
Emprego	Deficiente:	0 - Não deficiente	Ano de Chegada:	-	Série CTPS:	00001
	Local de Trabalho:	-	Para uso da empresa:	30		
	Instrução:	09 - Educação superior completa.				
Admissão	Data de Admissão:	01/10/2015	Tipo de Admissão:	04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da		
	Salário Contratual:	2.096,10	Tipo Salário:	1 - Mensal		
Afastamento	Horas Semanais:	44	CBO:	231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta		
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela				
Desligam.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Data:	
	1) -	-	00	0000	Causa:	-
	2) -	-	00		Aviso Prévio:	0,00
	3) -	-	00			
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra
	Jan 2.133,13		Mai 2.055,00		Set 2.096,10	
Inf. Sindicais	Fev 1.787,22		Jun 2.055,00		Out 2.096,10	
	Mar 2.055,00		Jul 2.055,00		Nov 2.096,10	
	Abr 2.055,00		Ago 2.096,10		Dez 2.389,10	
	13º Adiantamento	07	1.027,50	13º Parcela Final	12 - 1.068,60	
						Verbas Pagas na Rescisão
						Valor Qtd. Meses
CNPJ da Entidade Sindical	Sindical	0,00	Confederativa	0,00		
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00		
Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:	
	Não	Não	Não		Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 125.42987.44.2

Nome: LIDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO

Empregado

Nascimento: 18/02/1970

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 899.702.849-91

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00004032

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00042

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 3

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 01/02/1995

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.716,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.960,52		Mai 1.716,00		Set 1.716,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.642,60		Jun 1.716,00		Out 1.716,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.716,00		Jul 1.716,00		Nov 1.716,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.716,00		Ago 1.716,00		Dez 1.955,87		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 07	858,00	13º Parcela Final 12	858,00			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

247

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 170.47359.69.7

Nome: RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO

Empregado

Nascimento: 08/02/1969

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 899.703.229-15

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00058855

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00041

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 4

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 01/03/1995

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 3.239,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 251605 - Assistente social

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 3.700,00		Mai 3.239,00		Set 3.239,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 3.100,00		Jun 3.239,00		Out 3.239,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 3.239,00		Jul 3.239,00		Nov 3.239,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 3.239,00		Ago 3.239,00		Dez 3.691,76		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 07	1.619,50	13º Parcela Final 12	1.619,50			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 201.06235.40.5

Nome: JOSELENE HAIN WUTZKE

Empregado

Nascimento: 27/11/1991

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 082.434.609-26

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00976813

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00003

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 47

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/10/2015

Tipo de Admissão 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da

Salário Contratual: 844,20

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 22

CBO: 513205 - Cozinheiro geral

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data: 06/01
Causa: 90 - Desligamento por Acordo entre empregado e
Aviso Prévio: 253,26

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	1.125,60	
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	1.270,66	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento -	0,00			13º Parcela Final -	0,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

248

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 162.39023.62.1

Nome: JULIANA APARECIDA DE SANT ANA

Nascimento: 30/04/1990

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 076.047.799-05

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 02023438

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00002

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 65

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/02/2014 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.024,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 231315 - Professor de educação física do ensino fundamental
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.101,30		Mai	2.024,00	Set	2.024,00	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.760,55		Jun	2.024,00	Out	2.024,00	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.024,00		Jul	2.024,00	Nov	2.024,00	Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.024,00		Ago	2.024,00	Dez	2.306,92	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	07	1.012,00	13º Parcela Final	12	1.012,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 212.81787.57.6

Nome: ISABELA CASTANHO FERREIRA

Empregado	Nascimento: 14/01/1996	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 101.933.739-71
	Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 05757462
	Deficiente:	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00040
	Local de Trabalho: -		Para uso da empresa: 66
	Instrução: 07 - Ensino médio completo.		

Admissão	Data de Admissão: 01/02/2014	Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
	Salário Contratual: 900,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 36	CBO: 371410 - Recreador
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não	

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1) -	-	00	0000		Causa: -
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 948,87		Mai 900,00		Set 900,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 834,75		Jun 900,00		Out 900,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 900,00		Jul 900,00		Nov 900,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 900,00		Ago 900,00		Dez 1.025,81		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento 07 450,00		13º Parcela Final 12 - 450,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 121.96850.19.7

Nome: CLAUDETE ROSIN MACHADO

Nascimento: 27/11/1967

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 663.764.599-00

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00888054

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00001

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 70

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 12/08/2014

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.902,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data: 18/12				
	1)	-	-	00		0000	Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do			
	2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00			
	3)	-	-	00						
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
	Jan 1.973,95		Mai 1.902,00		Set 1.902,00		Férias Indenizadas:		2.536,00	
	Fev 1.653,85		Jun 1.902,00		Out 1.902,00		Multa FGTS:		0,00	
	Mar 1.902,00		Jul 1.902,00		Nov 1.902,00		Banco de Horas:		0,00	
	Abr 1.902,00		Ago 1.902,00		Dez 1.104,39		Reajuste Coletivo:		0,00	
	13º Adiantamento	10 951,00		13º Parcela Final	12 - 951,00		Gratificações:		0,00	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:			

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 124.78066.47.7

Nome: MARLI DALLANORA ZANIN

Nascimento: 25/11/1969

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 787.143.469-15

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00068802

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00042

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 72

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 22/01/2015

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.345,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 514225 - Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:		
						Causa: -		
						Aviso Prévio: 0,00		
1)	-	-	00	0000				
2)	-	-	00					
3)	-	-	00					

Remuneração	Remun.		H Extra		Remun.		H Extra		Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor Qtd. Meses	
	Jan	1.515,81			Mai	1.345,00			Set	1.345,00			Férias Indenizadas:	0,00		
	Fev	1.270,00			Jun	1.345,00			Out	1.345,00			Multa FGTS:	0,00		
	Mar	1.345,00			Jul	1.345,00			Nov	1.345,00			Banco de Horas:	0,00		
	Abr	1.345,00			Ago	1.345,00			Dez	1.533,01			Reajuste Coletivo:	0,00		
	13º Adiantamento	10	672,50		13º Parcela Final	12	672,50						Gratificações:	0,00		

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00	Assistencial	0,00	Sindicalizado:	Não
	Associativa 1	0,00						
	Associativa 2	0,00						

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:		Trabalho Intermitente:		Teletrabalho:		Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:	
	Não	Não	Não	Não	Não	Não		Não	Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

250

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 207.63576.88.8

Nome: SABRINA BISPO BARROS

Nascimento: 28/11/1991

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 080.893.449-09

Sexo: F

Raça/Cor: 8 - Parda

Carteira de Trabalho: 03715545

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00020

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 81

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/10/2015 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
 Salário Contratual: 1.871,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
 Horas Semanais: 23 CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)
 Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa: -	
1)	-	-	00	0000		Aviso Prévio: 0,00	
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

r. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical			CNPJ da Entidade Sindical		
		Valor Total			Valor Total	
	Sindical	0,00	Confederativa		0,00	
	Associativa 1	0,00	Assistencial		0,00	
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não		

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
Sindical			0,00		Confederativa			0,00
Associativa 1			0,00		Assistencial			0,00
Associativa 2			0,00		Sindicalizado:	Não		

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:		Trabalho Intermitente:		Teletrabalho:		Indicador	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não		Não		Não			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45** CREA: **00**
Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN**

Total de Vínculos: 41
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **203.39830.94.2**

Nome: **JAQUELINE KATIA ENZ**

CPF: 064.677.329-10

Carteira de Trabalho: 08384150

Série CTPS: 00010

Para uso da empresa: 85

Nascimento: 15/09/1986

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Local de Trabalho: -

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/03/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.857,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 231110 - Professor de nível superior na educação infantil (zero a três anos)
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.					
	1)	-	00	0000		Data:				
	2)	-	00			Causa: -				
	3)	-	00			Aviso Prévio: 0,00				
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
	Jan 1.928,18		Mai 1.857,00		Set 1.857,00		Férias Indenizadas:		0,00	
	Fev 1.615,50		Jun 1.857,00		Out 1.857,00		Multa FGTS:		0,00	
	Mar 1.857,00		Jul 1.857,00		Nov 1.857,00		Banco de Horas:		0,00	
	Abr 1.857,00		Ago 1.857,00		Dez 2.116,58		Reajuste Coletivo:		0,00	
	13º Adiantamento	10 928,50			13º Parcela Final	12 - 928,50	Gratificações:		0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

251

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 121.78743.59.7

Nome: EDNA PEDROSO FERREIRA

Nascimento: 12/09/1968

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 325.591.602-00

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00014498

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00052

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 86

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 17/05/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 892,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 22 CBO: 515305 - Educador social
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa: -	
1)	-	-	00	0000		Aviso Prévio: 0,00	
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	Remun.		H Extra		Remun.		H Extra		Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor Qtd. Meses	
Jan	1.019,12				Mai	892,00			Set	892,00			Férias Indenizadas:		0,00	
Fev	853,86				Jun	892,00			Out	892,00			Multa FGTS:		0,00	
Mar	892,00				Jul	892,00			Nov	892,00			Banco de Horas:		0,00	
Abr	892,00				Ago	892,00			Dez	1.016,69			Reajuste Coletivo:		0,00	
13º Adiantamento	07	446,00			13º Parcela Final	12	446,00						Gratificações:		0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
Sindical			0,00		Confederativa			0,00
Associativa 1			0,00		Assistencial			0,00
Associativa 2			0,00		Sindicalizado:	Não		

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:		Trabalho Intermitente:		Teletrabalho:		Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:	
	Não		Não		Não			Não	

Handwritten signatures and initials:
Fzuli m
In
S. mandata S.
C

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 153.10530.27.8

Nome: SAMANTA WEYH FRANKE WUTZKE

Nascimento: 12/08/1995

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 063.481.519-99

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 09292678

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 92

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 15/08/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 875,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 22 CBO: 515305 - Educador social
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.				
	1) -	-	00	0000		Data:			
	2) -	-	00			Causa: -			
	3) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00			
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 1.000,07		Mai 875,00		Set 875,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 837,90		Jun 875,00		Out 875,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 875,00		Jul 875,00		Nov 875,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 875,00		Ago 875,00		Dez 997,31		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	10 437,50		13º Parcela Final	12 - 437,50		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326**ESTABELECIMENTO**CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45****CREA:**Prefixo: **00****Total de Vínculos:****41**Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN**

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: **CENTRO SOCI****VÍNCULO**PIS/PASEP/NIT **207.63591.01.1**Nome: **ANNA PAULA ZABLOCKI**

Nascimento: 11/04/1995

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 098.193.969-48

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 07924504

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 94

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado	Data de Admissão: 24/10/2016	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Admissão	Salário Contratual: 1.857,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
Afastamento	Horas Semanais: 44	CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta
Desligam.	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.928,18		Mai 2.135,55		Set 2.135,55		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.857,83		Jun 2.135,55		Out 2.135,55		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.135,55		Jul 2.135,55		Nov 2.135,55		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.135,55		Ago 2.135,55		Dez 2.434,07		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	07	1.067,78	13º Parcela Final	12 - 1.067,77		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 127.48085.49.5

Nome: DANUBIA CRISTINA PORTOLAN

Empregado
Nascimento: 25/07/1981 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 033.535.059-38
Sexo: F Raça/Cor: 9 - Não Informado Carteira de Trabalho: 00042461
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00054
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 95
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/12/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 7,85 Tipo Salário: 5 - Horário
Horas Semanais: 44 CBO: 521110 - Vendedor de comércio varejista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento
De Até Motivo Qtde Dias Afas Desligam-
1) - - 00 0000
2) - - 00
3) - - 00
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração
Remun. H Extra Remun. H Extra Remun. H Extra Verbas Pagas na Rescisão Valor Qtd. Meses
Jan 1.123,38 Mai 851,73 Set 685,90 Férias Indenizadas: 0,00
Fev 1.090,43 Jun 1.016,78 009 Out 690,08 Multa FGTS: 0,00
Mar 842,08 Jul 876,34 Nov 920,71 Banco de Horas: 0,00
Abr 921,35 Ago 896,34 Dez 986,78 Reajuste Coletivo: 0,00
13º Adiantamento 10 472,55 13º Parcela Final 12 - 447,15 Gratificações: 0,00

Inf. Sindicais
CNPJ da Entidade Sindical Valor Total CNPJ da Entidade Sindical Valor Total
Sindical 0,00 Confederativa 0,00
Associativa 1 0,00 Assistencial 0,00
Associativa 2 0,00 Sindicalizado: Não

Tip. Contrato
Trabalho Parcial: Trabalho Intermitente: Teletrabalho: Indicador:
Não Não Não Indicador Menor Aprendiz Grávida:
Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

253

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45**

CREA:

Prefixo: **00**

Total de Vínculos: **41**

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN**

Para uso da empresa: **CENTRO SOCI**

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **126.92850.52.3**

Nome: **PATRICIA BATTISTELLA DA SILVA**

Nascimento: 17/03/1981

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 006.803.349-47

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00049322

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00057

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 96

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/04/2017 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.857,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 231205 - Professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:		
						Causa: -		
						Aviso Prévio: 0,00		
1)	-	-	00	0000				
2)	-	-	00					
3)	-	-	00					

Remuneração	Remun.		H Extra		Remun.		H Extra		Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan	2.101,30	Mai	1.857,00	Set	1.857,00	Out	1.857,00	Nov	1.857,00	Dez	2.116,58			
	Fev	1.760,55	Jun	1.857,00									Férias Indenizadas:	0,00	
	Mar	1.857,00	Jul	1.857,00									Multa FGTS:	0,00	
	Abr	1.857,00	Ago	1.857,00									Banco de Horas:	0,00	
													Reajuste Coletivo:	0,00	
													Gratificações:	0,00	
	13º Adiantamento	07	928,50		13º Parcela Final	12	928,50								

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00	Sindicalizado:	Não		
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00				
	Associativa 2	0,00						

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:		Trabalho Intermitente:		Teletrabalho:		Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não	Não	Não	Não		

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large circle with a checkmark.
 - Middle: "Luzim"
 - Bottom left: "Fernanda"
 - Bottom right: "Inete" and another signature.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8895 / (45) 3055 8820 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

254

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao(s) 02 dia(s) do mês de JUNHO de 2020 procedemos ao encerramento deste Volume Nº 01 do Processo Nº NÃO POSSUI que se inicia com a Folha Nº 001 e finaliza com a Folha Nº 254, abrindo-se em seguida o Volume Nº 02.

Didnei Voz de Lima

Assinatura

Nome:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8895 / (45) 3055 8820 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

00 255

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

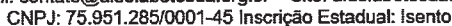
Ao(s) 02 dia(s) do mês de JUNHO de 2020 procedemos a abertura deste
Volume Nº 02 do Processo Nº NÃO POSSUI que se inicia com a Folha Nº 255.

Didnei Voz de Lima

Assinatura

Nome:

Cargo:



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

ATA Nº. 074

1- DATA, PRESENTES, ABERTURA, LEITURA DA ATA ANTERIOR

Aos (17) dezoito dias do mês de abril do ano de 2017, às 20 horas nas dependências do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, situado à Rua Leon Diniz, 320, Jardim Pancera, na cidade de Toledo, estado do Paraná, realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Ordinária da instituição, atendendo convocação enviada aos associados em 05 de abril de 2017, estando presentes os seguintes membros associados: JOSE ALVES DE SOUZA (presidente), REGINALDO RUELA CHAVES (vice presidente), JOSE SANTANA (1º secretário), HUGO FERNANDO QUEIROZ BALESTRI (2º secretário), GERCIO REMONTI (1º tesoureiro), LUIZ GUSTAVO MANGANIELLO (2º tesoureiro), IVAIR GERHARD WINTER (conselho fiscal), LEONARDO FRANCISCO MANI (conselho consultivo), ONOFRE BATISTA DA SILVA (conselho consultivo), OTMAR PLEC (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo), SALMO CARVALHO (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo), ROBERTO RENATO WELZEL FILHO (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo), HÉLDER JÚNIOR ZIBETTI (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo), JULIANO CORDEIRO (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo) e LINEU WUTZKE (diretor executivo). O presidente José Alves de Souza deu abertura aos trabalhos desta assembleia com uma palavra de saudação. Em seguida solicitou que Leonardo Francisco Mani dirigisse uma palavra de oração. Na sequência foi feita a leitura da ata da Assembleia anterior a qual foi posta em apreciação, sendo aprovada por unanimidade sem ressalvas. Passou-se então a palavra ao Diretor Executivo Lineu Wutzke. O mesmo ressaltou a presença dos senhores Hélder Júnior Zibetti e Juliano Cordeiro, destacando que os mesmos não compõem o quadro de associados. Questionados os presentes sobre a aceitação deles como associados para esta Assembleia, foram aceitos. Em sequência seguiu-se a pauta:

2-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

O Diretor Executivo distribuiu cópias do relatório financeiro do exercício de 2016. Em resumo foi apresentado o relatório que apontou os seguintes números finais: Total de receitas R\$ 1.135.596,84 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). Total de despesas R\$ 961.671,17 (novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos). Superávit do exercício R\$ 173.925,67 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). O Diretor destacou que o superávit tem esse valor expressivo por duas razões. A primeira deve-se ao fato de a entidade ter obtido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) via convênio com a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência-FIA, sendo que o referido convênio ainda não foi executado e o valor se encontra aplicado em conta específica no Banco do Brasil. A segunda razão do superávit expressivo deve-se ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recebido da 1ª Vara do Trabalho de Toledo, sendo que este valor foi gasto apenas parcialmente no exercício de 2016. A maior parte se encontrava em aplicação financeira no Banco Itaú. O Sr. Lineu destacou que a principal fonte de receita do exercício foi das mensalidades escolares da Educação Infantil e o maior item das despesas refere-se a gastos com pessoal. O Sr. Lineu informou também que, para fins de transparência, o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados do Exercício, Notas Explicativas e demais peças contábeis estão publicadas no site da entidade. Também informou que o Demonstrativo de Resultados do Exercício foi publicado no Jornal do Oeste, edição do dia 30/03/2017. Após a explanação e esclarecimentos às dúvidas e questionamentos o Presidente solicitou o parecer do Conselho Fiscal. O representante do referido Conselho, Sr. Ivair Winter, relatou que após a análise dos documentos feita juntamente com os demais membros, reconheceu o bom andamento da entidade ressaltando a boa gerência dos recursos e aplicações dos valores, elaborando um parecer favorável de aprovação das contas. Foi feita uma proposta de aprovação do relatório financeiro do exercício de 2016 que foi aceita. Em votação o relatório foi aprovado por unanimidade. O Sr. Onofre Batista da Silva expressou seu contentamento com a Diretoria, com o Diretor Executivo e com os demais funcionários pelo trabalho zeloso e responsável em prol da entidade.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Lineu Wutzke" and "Onofre Batista da Silva"]

Certifico no o Selo de Autenticidade
De Atos tor afixado na última folha de
Documento entregue para a parte.
Dou fé.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protegido sob N° 9468

Registrado sob N° 234

Averbach N° 54

Toledo-FR 26/4/2017

Lincoln Bueda de Freitas Oliveira

MARLENE RIBEIRO DE LARA

OTATIA DOS SANTOS MELO
ESTRECHETES ALFOMBRAS

Kristin
 for
 Kristi
 Amanda S.

3-RELATORIO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTOS DO ANO DE 2016

O Sr. Lineu Wutzke explicou que a entidade trabalha com duas políticas: A Educação e a Assistência Social. Em seguida fez um breve relatório ilustrado com fotos sobre as principais atividades desenvolvidas no ano de 2016 e apresentou o resumo dos atendimentos: **POLÍTICA DA EDUCAÇÃO** - Educação Infantil - Creche e Pré-Escola (crianças de 0 a 5 anos), 8 horas dia com 102 atendimentos diários. Destes, 55 (cinquenta e cinco) eram pagantes e 47 (quarenta e sete) bolsistas integrais. **POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Programa Ocupacional Alternativo (crianças e adolescentes de 6 a 15 anos) 4 horas dia, 85 atendimentos diários. Programa de Apoio a Famílias, com 150 (cento e cinquenta) famílias para diversos encaminhamentos e encontros eventuais e Programa da Terceira Idade com 20 (vinte) atendimentos semanais. Também apresentou o Programa Adolescente Aprendiz desenvolvido em parceria com a Associação de Educação Familiar e Social do Paraná de Curitiba, tendo 03 adolescentes trabalhando na Copel e 03 no Banco do Brasil e 02 na Justiça Federal. Estes uma vez por semana recebem instrução de auxiliar de serviços administrativos e auxiliar em serviços bancários na instituição e nos outros dias da semana fazem a parte prática nas empresas. O Diretor destacou também que foram realizadas melhorias, como pinturas, construção de cobertura para a entrada de duas salas de atendimento, reforma da cerca de arame farpado, dentre outras. As referidas melhorias visam garantir a continuidade da qualidade nos atendimentos. O Diretor pontuou também que devido a existência de demanda para o ensino fundamental séries iniciais, a Diretoria autorizou a realização de estudos para oferecer essa modalidade a partir do ano de 2018. Disse que foi realizada consulta nesse sentido junto ao Núcleo Regional de Ensino, que se mostrou interessado em que a instituição dê sequência na ideia. O ensino fundamental séries iniciais seria implantado gradativamente, sendo o primeiro ano oferecido já em 2018, mas para conseguir aprovação pelo Núcleo de Ensino é necessário, dentre muitos outros documentos, apresentar projeto arquitetônico que demonstre o plano de construção de novas salas de aula, sede administrativa e área coberta. O Diretor ressaltou que a equipe técnico-pedagógica está elaborando o plano para o ensino séries iniciais e que o apresentará à Diretoria, que por sua vez deverá realizar consulta à Missão Evangélica Independente do Brasil, proprietária do terreno onde a Aldeia Betsda está situada, no sentido de tentar viabilizar alguma forma de captação dos recursos necessários para a futura construção. O Sr. Reginaldo Chaves sugeriu a aprovação do relatório de atividades e atendimentos de 2016, que foi aceito por todos, com louvores ao Diretor Lineu pelo bom trabalho e desempenho na direção da instituição. O Sr. Lineu agradeceu pelos votos de confiança ressaltando a grande responsabilidade que tem sido administrar a instituição.

4-ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO FISCAL

O Sr. José Alves de Souza, Presidente da entidade agradeceu aos membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal pelo trabalho realizado na gestão 2013/2017. Em seguida a Assembleia designou por unanimidade o Sr. Lineu Wutzke para que conduzisse o processo de eleição. O Diretor agradeceu a todas as pessoas que participaram ao longo dos anos das diretorias e conselhos e que ajudaram a construir e consolidar a Aldeia Betsda no que ela representa hoje. Agradeceu em especial ao Sr. Onofre Batista da Silva, que foi presidente por dois mandatos, sendo o primeiro brasileiro a assumir a presidência depois da saída dos missionários alemães. Em seguida o Diretor Lineu esclareceu que a composição da nova chapa foi um trabalho realizado pela Diretoria que hoje deixa o mandato juntamente com o Diretor Executivo. Como resultado desse trabalho foi apresentada a seguinte chapa para a Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal:

DIRETORIA: Presidente **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 603.009.739-34, Carteira de Identidade RG 4.279.456-2, SESP/PR, residente à Rua Japão, 867, Jardim Bandeirantes, Toledo-PR; Vice-presidente **LAURETO JUNHO MEDEIROS MARQUES**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 554.612.719-87, Carteira de Identidade RG 4.008.790-7, SESP/PR, residente à Rua Borges de Medeiros, 1820 - Ap. 401, Vila Industrial, Toledo-PR; 1º Secretário **JOSÉ SANTANA**, brasileiro, casado, assistente administrativo, CPF 488.407.859-49, Carteira de Identidade RG 4.407.175-4, SESP/PR, residente à Rua Santos Dumont, 2060 apto 122, Centro, Toledo-PR; 2º Secretário: **JULIANO CORDEIRO**, brasileiro, professor, CPF 744.884.309-53, Carteira de Identidade RG 5.192.959-4, SESP/PR, residente à Rua Paraguai, 142, Jardim Porto

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9488

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 54

Toleno-PR 20/4/2017

Lincoln Eugênio de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATAYOS SANTOS MELO
EBCAC/0417864/10/2020/002**FUNARPEN****SELO DIGITAL Nº**

HkshU.MYJfU.HzFkn

Controle

XRIjH.QALMf

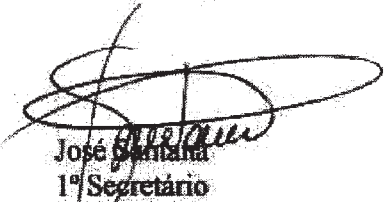
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Frederico
Simanda S. *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
[Signature]

Alegre, Toledo-PR; 1º Tesoureiro **GERCIO REMONTI**, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 761.667.089-04, Carteira de Identidade RG 4.516.414-4, SSP/PR, residente à Rua Guaira, 1806, Jardim Pancera, Toledo-PR; 2º Tesoureiro **HELDER JUNIOR ZIBETTI**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, CPF 032.512.139-70, Carteira de Identidade RG 7.593.154-9, SESP/PR, residente à Rua Piratini, 1597-b, Centro, Toledo-PR; **CONSELHO CONSULTIVO: ANTÔNIO MARCOS BARBOSA FIALHO**, brasileiro, casado, cabeleireiro, CPF 628.200.019-04, Carteira de Identidade RG 4.650.300-7, SESP/PR, residente à Rua Almirante Barroso, 3132 Apto. 32, Centro, Toledo-PR; **HUGO FERNANDO QUEIROZ BALESTRI**, brasileiro, casado, pastor evangélico, CPF 023.108.651-25, Carteira de Identidade RG 1.918.822-6 SESP/MT, residente à Rua Guarani, 1916 Apto. 3, Jardim La Salle, Toledo-PR; **LEONARDO FRANCISCO MANI**, brasileiro, casado, administrador, CPF 004.302.949-30, Carteira de Identidade RG 3.885.492 SSP/SC, residente à Rua 13 de abril 1234, esquina com Rua Olavo Bilac, Vila Industrial, Toledo-PR; **LUIZ GUSTAVO MANGANIELLO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF 046.424.708-08, Carteira de Identidade RG 8.683.374-1 SESP/SP, residente à Rua Dr. Osvaldo Silveira, 328, Vila Industrial, Toledo-PR; **REGINALDO RUELA CHAVES**, brasileiro, casado, gerente administrativo, CPF 588.617.009-00, Carteira de Identidade RG 4.738.324-2, SESP/PR, residente à Av. Largo São Vicente de Paulo, 1382 Apto-03 Centro, Toledo-PR. **CONSELHO FISCAL: IVAIR GERHARD WINTER**, brasileiro, casado, Escriturário, CPF 119.534.069-15, Carteira de Identidade RG 1.162.047 SESP/Pr, residente à rua Emilianio Perneta, nº 591, Vila Industrial, Toledo-Pr; **LUIZ FERNANDO PRADO**, brasileiro, casado, Arquiteto, CPF 036.225.319-67, Carteira de Identidade RG 5.991.123-6 SESP/PR, residente à Rua Maringá, 2061, jardim La Salle, Toledo-Pr; **OTMAR PLEC**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF 932.661.038-15, Carteira de Identidade RG 7.156.504-8, SESP/SP, residente à rua Balduino Thilke, nº 782 Apto. 202, Centro, Toledo-Pr; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: ROBERTO RENATO WELZEL FILHO**, brasileiro, solteiro, Desenvolvedor de Sistemas, CPF 063.977.419-90, Carteira de Identidade RG 9.772.915-8, SESP/PR, residente à Rua Leonir Giareta nº 58, Apto 01, Vila Becker, Toledo-PR; **SALMO CARVALHO**, brasileiro, casado, Agente de Passagens e Encomendas, CPF 574.841.129-68, Carteira de Identidade RG 3.330.219-3, SESP/PR, residente à Rua General Daltro Filho, 121, Jardim Gisele, Toledo-PR; **VALDEMIR MEKELBURG**, brasileiro, casado, Comerciante, CPF 663.053.309-72, Carteira de Identidade RG 4.612.009-4 SESP/PR, residente à Rua Garibaldi, 1095, Centro, Toledo-PR. Apresentada a chapa, o Sr. Lineu perguntou sobre a forma de votação. Decidiu-se que seria por aclamação e votada a chapa toda, ou seja, com a nova Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal conforme acima apresentada. Colocada em votação a chapa foi eleita por unanimidade. Em seguida, o presidente reeleito, Sr. Jose Alves de Souza fez um breve comentário dando as boas-vindas aos novos componentes da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal. Concluindo os trabalhos desta assembleia o Sr. Otmar Plec fez uma oração por todos os membros eleitos.

5- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, as vinte e duas horas encerrou-se a presente Assembleia, e eu José Santana, 1º Secretário, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros da Diretoria.


José Santana
1º Secretário


José Alves de Souza
Presidente


Amanda S.


Lineu


C. M. P. M.

CERTIDÃO
Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi anexado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dada em

Averbação
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9488
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 54
Toledo-PR 28/02/2017
Lincoln Buguiera da Freitas Oliveira
MAYLENE RIBEIRO DE LARA
RITA DOS SANTOS MELO

Leomanda S. [Signature]
Reto

[Signature]
[Signature]



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-280
 C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetseda.org.br
 CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.641.77-05

RELACÃO QUALIFICADA DA DIRETORIA DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

Presidente JOSÉ ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, aposentado, CPF 603.009.739-34, Carteira de Identidade RG 4.279.456-2, SESP/PR, residente à Rua Japão, 867, Jardim Bandeirantes, Toledo-PR;

Vice-presidente LAURETO JUNHO MEDEIROS MARQUES, brasileiro, casado, aposentado, CPF 554.612.719-87, Carteira de Identidade RG 4.008.790-7, SESP/PR, residente à Rua Borges de Medeiros, 1820 - Ap. 401, Vila Industrial, Toledo-PR;

1º Secretário JOSÉ SANTANA, brasileiro, casado, assistente administrativo, CPF 488.407.859-49, Carteira de Identidade RG 4.407.175-4, SESP/PR, residente à Rua Santos Dumont, 2060 apto 122, Centro, Toledo-PR;

2º Secretário: JULIANO CORDEIRO, brasileiro, professor, CPF 744.884.309-53, Carteira de Identidade RG 5.192.959-4, SESP/PR, residente à Rua Paraguai, 142, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR;

1º Tesoureiro GERCIO REMONTI, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 761.667.089-04, Carteira de Identidade RG 4.516.414-4, SSP/PR, residente à Rua Guaira, 1806, Jardim Pancera, Toledo-PR;

2º Tesoureiro HELDER JUNIOR ZIBETTI, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, CPF 032.512.139-70, Carteira de Identidade RG 7.593.154-9, SESP/PR, residente à Rua Piratini, 1597-b, Centro, Toledo/PR

Toledo/PR, em 17 de abril de 2017

José Alves de Souza
Presidente

Laureto

Laureto

Leandra S.

Laureto

Laureto

CERTIDÃO
 Certifico que o Selo de Autenticidade
 De Atos foi afixado na última folha do
 Documento entregue para a parte.
 Dou fé.

Averbação
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 8488
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 54
 Toledo-PR/28/4/2017
 Lincoln Bucuera de Freitas Oliveira
 MARLENE RIBEIRO DE LARA
 KATIA DOS SANTOS MELO
 SECRETARIAS DE FÓRUM

Freitas
Freitas
Freitas
Freitas

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

ATA Nº. 077

1- DATA, PRESENTES, ABERTURA, LEITURA DA ATA ANTERIOR

Aos (28) vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2019, as 20:45 nas dependências do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, situado à Rua Leon Diniz, 320, Jardim Pancera, na cidade de Toledo, estado do Paraná, realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, atendendo convocação publicada no Jornal do Oeste de 18 e 19 de maio de 2019, estando presentes os seguintes membros associados: JOSÉ ALVES DE SOUZA (Presidente), JOSÉ SANTANA (1º Secretário), GÉRCIO REMONTI (1º Tesoureiro), HÉLDER JÚNIOR ZIBETTI (2º Tesoureiro), LEONARDO FRANCISCO MANI (conselho consultivo), HUGO FERNANDO QUEIROZ BALESTRI (conselho consultivo), IVAIR GERHARD WINTER (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo e representante do Conselho Fiscal), ONOFRE BATISTA DA SILVA (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), VALMIR PROCKSCH (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), OTMAR PLEC (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), SALMO CARVALHO (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), VALDEMIR MEKELBURG (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), NELSON ALLES (representante da MEIB – Missão Evangélica Independente do Brasil) e LINEU WUTZKE (Diretor Executivo). Também estiveram presentes na condição de convidados os Senhores ALVIN KLEINSCHMIDT, GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE e HIALMAR MARC D'HASE, todos membros da Igreja Evangélica Livre de Toledo. O Presidente José Alves de Souza deu abertura aos trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária dizendo que a mesma foi convocada especificamente para tratar de dois assuntos:

1 – ELEIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO CONSULTIVO

– O Presidente explicou que pelo fato de haver vacância no cargo de Vice-Presidente, uma vez que o Sr. Laureto que ocupava o cargo mudou-se para a cidade de Sinop-MT, deverá se eleger um novo. O Presidente também informou que o 2º Secretário Sr. Juliano Cordeiro enviou carta de renúncia ao cargo devido a problemas de horários disponíveis para participar das reuniões e atividades da Diretoria, assim como o Conselheiro Consultivo Sr. Hugo Balestri também está com dificuldades para participar. Na última reunião da Diretoria foram levantados alguns nomes que eventualmente pudessem ocupar estes cargos. O Presidente e o Diretor Executivo foram encarregados de conversar com estas pessoas. Desta forma estão sendo sugeridos como candidatos os seguintes nomes e os seus respectivos cargos: ALVIN KLEINSCHMIDT para Vice-Presidente, GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE para 2º Secretário e HIALMAR MARC D'HASE para o Conselho Consultivo. O Sr. Onofre Batista da Silva propôs a aceitação destes nomes como candidatos e a proposta foi aceita pela Assembleia. Logo em seguida o Presidente José Alves de Souza pôs os nomes em votação, sendo que foram eleitos por unanimidade. O Presidente agradeceu o trabalho dos que deixaram as funções e deu as boas vindas aos novos. Após esse processo eleitoral de substituição de nomes na Diretoria e Conselho Consultivo, passa a vigorar a nova configuração como segue: **DIRETORIA: Presidente JOSÉ ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 603.009.739-34, Carteira de Identidade RG 4.279.456-2, SESP/PR, residente à Rua Japão, 867, Jardim Bandeirantes, Toledo-PR;

Vice-presidente ALVIN KLEINSCHMIDT, brasileiro, casado, Analista de Recursos Humanos, CPF 066.459.949-40, Carteira de Identidade RG 8.380.502-1, residente à Rua Almirante Tamandaré, 817, apto. 1, Centro, Toledo-PR. **1º Secretário JOSÉ SANTANA**, brasileiro, casado, assistente administrativo, CPF 488.407.859-49, Carteira de Identidade RG 4.407.175-4, SESP/PR, residente à Rua Santos Dumont, 2060 apto 122, Centro, Toledo-PR; **2º Secretário: GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE**, brasileiro, cirurgião dentista, CPF 069.850.349-00, Carteira de Identidade RG 37.781.302-3, SESP/SP, residente à Rua Sarandi, 175, Centro, Toledo-PR; **1º Tesoureiro GERCIO REMONTI**, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 761.667.089-04, Carteira de Identidade RG 4.516.414-4, SSP/PR, residente à Rua Guaira, 1806, Jardim Pancera, Toledo-PR; **2º Tesoureiro HELDER JUNIOR ZIBETTI**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, CPF 032.512.139-70, Carteira de Identidade RG 7.593.154-9, SESP/PR, residente à Rua Piratini, 1597-b, Centro, Toledo-PR; **CONSELHO CONSULTIVO: ANTÔNIO MARCOS BARBOSA FIALHO**,

Antônio Marcos Barbosa Fialho

Juliano Cordeiro

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10694

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 57

Toledo, PR 5/7/2019

[Assinatura]
Marlene Ribeiro de Lara

Escritório Designada - Portaria Nº 56/2014

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.**

Daí fé.

brasileiro, casado, cabeleireiro, CPF 628.200.019-04, Carteira de Identidade RG 4.650.300-7, SESP/PR, residente à Rua Almirante Barroso, 3132 Apto. 32, Centro, Toledo-PR;
LEONARDO FRANCISCO MANI, brasileiro, casado, administrador, CPF 004.302.949-30, Carteira de Identidade RG 3.885.492 SSP/SC, residente à Rua 13 de abril 1234, esquina com Rua Olavo Bilac, Vila Industrial, Toledo/PR; **LUIZ GUSTAVO MANGANIELLO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF 046.424.708-08, Carteira de Identidade RG 8.683.374-1 SESP/SP, residente à Rua Dr. Osvaldo Silveira, 328, Vila Industrial, Toledo/PR; **REGINALDO RUELA CHAVES**, brasileiro, casado, gerente administrativo, CPF 588.617.009-00, Carteira de Identidade RG 4.738.324-2, SESP/PR, residente à Av. Largo São Vicente de Paulo, 1382 Apto-03 Centro, Toledo-PR. **HIALMAR MARC D'HAESE**, belga, editor, CPF 232.658.769-34, RNE W430134-A, residente à Rua Três de Outubro, 430, Vila Industrial, Toledo-PR. O Conselho Fiscal permanece inalterado. 2.

2. ASSUNTOS GERAIS – O Presidente José Alves falou sobre o andamento do processo de desmembramento dos terrenos de frente para a Rua Costa e Silva. Disse que a documentação teve que ser revisada, pois havia algumas inadequações no projeto da arquiteta. Agora feitas as correções foi novamente encaminhado e aguardamos a aprovação. Ainda sobre a questão dos terrenos, o Sr. Onofre questionou porque não foi solicitado junto a Prefeitura a doação da área institucional. Segundo o Presidente José Alves, o pedido foi realizado, inclusive em conversa com o Prefeito, mas a legislação atual não permite tal doação. Poderia se formalizar um compromisso de doação futura de alguma área equivalente, mas que acarretaria um compromisso de longo prazo que de uma ou outra maneira teria que ser resolvido no futuro. Também houve questionamento sobre a reserva de terrenos para a Allianz Mission. Foi dito que a reserva se deve a futura utilização em algum projeto da Missão, mas que não há até o momento nenhuma definição sobre o destino dos mesmos. O Presidente também falou sobre o andamento das vendas dos terrenos, cujos recursos serão usados para a construção da Escola, reforma da parte administrativa, do refeitório e do barracão destinado a Assistência Social. Disse que já tem três terrenos pré-vendidos apenas aguardando a matrícula do Registro de Imóveis. Outro assunto abordado foi a cobertura da quadra esportiva. Foi esclarecido aos participantes da necessidade da cobertura da quadra de esporte, pois com a expansão das atividades haverá a demanda por um espaço maior com cobertura. Há uma verba disponível da Justiça do Trabalho, designada pelo Ministério Público do Trabalho de Cascavel, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que pode ser usada como parte dos custos para a cobertura da quadra, que foi orçada em R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais). O Sr. Helder questionou se existe a possibilidade de outras parcelas da Justiça do Trabalho. Segundo o Diretor Lineu, não há previsão de outra verba desta fonte, mas no decorrer do projeto da cobertura poderão ser buscadas outras fontes de recursos que podem vir a ajudar no custo. Caso contrário, o restante dos custos serão cobertos com recursos próprios. O Diretor Lineu também explicou que deste agosto de 2018, houveram algumas mudanças no organograma da Instituição. A Coordenação Pedagógica que até então era a mesma para a Educação e Assistência Social, foi separada. Agora há uma coordenação pedagógica para cada área. O cargo de Coordenador de Projetos foi substituído pelo cargo de Assistente Comercial. Atualmente as áreas de gestão da Instituição são Diretor Executivo, Gestor Administrativo, Diretor da Escola, Gestor da área da Assistência Social e Gestor dos Serviços de Apoio. Os cargos de Gestor Administrativo e Gestor dos Serviços de Apoio não possuem um titular efetivo, mas são acumulados pelo Diretor Executivo e Diretor da Escola, respectivamente. No segundo escalão estão os seguintes cargos: Coordenador Pedagógico da Educação, Coordenador Pedagógico da Assistência Social, Assistente Financeiro, Assistente Comercial e Coordenador dos Serviços de Nutrição e Alimentação. O Sr. Nelson Alles, quis saber, caso o Diretor Lineu tiver que se ausentar por algum período se a instituição está preparada para seguir com os trabalhos. Segundo o Diretor Executivo, sim, pois as pessoas que ocupam os cargos acima mencionados são competentes e comprometidas. A distribuição das tarefas pelos respectivos cargos facilita o trabalho de todos e não cria dependência de apenas uma pessoa. O Diretor Lineu finalizou dizendo que há uma preocupação na formação de pessoas que possam futuramente assumir cargos de liderança. Finalmente o Diretor Lineu falou de uma ação desenvolvida pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento na Praça Willy Barth, no dia 17 de maio. Foi uma ação para lembrar do Dia Nacional de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que é 18 de maio. As crianças e adolescentes juntamente com as educadoras, com a coordenadora pedagógica, a

Assinado
Assinado
Assinado
Assinado
Assinado

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10694

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 57

Toledo-PR 5/7/2019

Martene Ribeiro de Lara

Escriturante Designada - Portaria Nº 59/2016

Katle dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCRITURANTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.**

assistente social, a assistente comercial e o diretor executivo, contando com a presença e apoio da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar, realizaram abordagem e panfletagem na Praça e nas ruas do seu entorno. Foi um evento que teve a cobertura e boa repercussão na mídia local. Sem mais assuntos a serem tratados, às 21:40 encerrou-se a Assembleia. Para constar, eu, 1º Secretário José Santana, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente.

José Santana
1º Secretário

José Alves de Souza
Presidente

João Klein Schmidt

Leonarda S.

Luiz F. de M.

Luiz

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10894

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 57

Toledo-PR 5/7/2019

Marlene Ribeiro de Lara

Escritor(a) Designada - Portaria Nº 062/2018

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

FUNARPEN



SELO DIGITAL

9sdYR.bC47K.sDFYr

z85hH.YM4cX

<http://funarpen.com.br>



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

Nº orde m	NOME	Cargo	RG	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL
1.	JOSE ALVES DE SOUZA	Presidente	4.279.456-2	603.009.739- 34	Rua Japão, 867 – Jd bandeirantes, Toledo/Pr	(45)99967-1106	Josesouza193@hotmail.com
2.	AL VIN KLEINSCHMIDT	Vice presidente	8380502-1	066.459.949- 40	Rua Almirante Tamandaré, 817 apto 01 - Centro	(44) 99900-3888	fasacinco1@hotmail.com
3.	JOSÉ SANTANA	1 Secretário	4.407.175-4	488.407.859- 49	Rua Santos Dumont, 2060, Apto 122, Centro, Toledo/Pr	(45)999204204	Santanecida@bol.com.br



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

4.	GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE	2º Secretário	37.781.302-3 SESP/SP	069.850.349- 00	Rua Independência, 1899 sala 02, Centro - Toledo/PR	(45) 99938-0491	guibrandalize@hotmail.com
5.	GERCIO REMONTI	1 Tesoureiro	4.516.414-4	761.667.089- 04	Rua Formosa, 2447 - Jardim La Salle - Toledo/Pr	(45)3252-9091	Gercio-remonti@uol.com.br
6.	HELDER JUNIOR ZIBETTI	2 Tesoureiro	7.593.154-9	032.512.139- 70	Rua Piratini, 1587-b, Centro – Toledo/Pr	(45) 99933-3638	Helder@linearcriacoes.com.br

Handwritten signature

Handwritten signature 269

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.279.456-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/06/2015

NOME: JOSÉ ALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO: EZDIO ALVES DE SOUZA
MARIA LURDES DE SOUZA

NATURALIDADE: ACHATEAUBRANDIPR DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA-TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS-9314, LIVRO-378, FOLHA-58

CPF: 603.009.739-34

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/01

CADASTRO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.279.456-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e obrigatório para todos os efeitos legais previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JOSÉ ALVES DE SOUZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/10/90

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSÉ ALVES DE SOUZA

CPF: 603.009.739-34

Data de Nascimento: 26/07/70


 Fernando S. Jureta



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **603.009.739-34**

Nome: **JOSE ALVES DE SOUZA**

Data de Nascimento: **26/07/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:20:49** do dia **23/04/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A6CF.C17C.6C7E.6A66**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

(Assinaturas manuscritas)

Assinatura: *[Assinatura]*

Assinatura: *[Assinatura]*

Assinatura: *[Assinatura]*

Assinatura: *[Assinatura]*

Assinatura: *[Assinatura]*



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do cliente**

Unidade Consumidora: 70246254
Nome: JOSE ALVES DE SOUZA
Endereço: R JAPAO, 867 - LT12 QD570
Data de vencimento: 07/04/2020
Valor: R\$ 260,17
Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>
Atendimento Copel - 0800 51 00 116



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do estabelecimento**

Unidade Consumidora: 70246254
Data de vencimento: 07/04/2020
Valor: R\$ 260,17
Linha digitável: 83670000002 6 60170111000 4 00101020208 1 96515860660 2



83670000002601701110000010102020896515860660



João
Luís
Demanda S.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

ALVIN KLEINSCHMIDT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8380502-1 SESP PR

CPF
066.459.949-40 DATA NASCIMENTO
04/01/1988

FILIAÇÃO
IVO KLEINSCHMIDT
ESTER KLEINSCHMIDT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2007

Nº REGISTRO
04179475520

VALIDADE
15/07/2022

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
17/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

98067250975
PR912850401

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1498615939

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1498615939

Alvin Kleinschmidt

Lucretia

Leomando B.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.459.949-40**

Nome: **ALVIN KLEINSCHMIDT**

Data de Nascimento: **04/01/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/04/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:21:27** do dia **23/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5D08.8705.735E.18AE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CONTA

FONE SANEPAR 0800 200 0115

ARVIER 01/01/2020

3099 2881

R. S. P. 01/01/2020

01

R. S. P. 01/01/2020

028 11 22 001 27236

Y19040001201 A 1 011 001

104	10	104	104
107	107	107	107
107	107	107	107

2019 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO
 2020 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

SANEPAR(R\$)

RETRIBUTIVO 06/06/19

1.50

RETRIBUTIVO 10/01/19

1.20

TOTAL LANCADOS

2.70

FAIXAS DE CONSUMO

VOLUME

VALOR M3/R\$

TOTAIS

R\$ 0,00 a 10,00

0

ÁGUA

ÁGUA

ESGOTO

De 0 a 1000

0

1.00

0.00

0.00

04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20
9	10	9	10	9	10	9	11	9	10	10

30	10/03/2020	15	43	10	03/2020
----	------------	----	----	----	---------

11	10/04/2020
----	------------

10/04/2020	44.77	0.00	2.72	83.31
------------	-------	------	------	-------

RELATORIO DA QUALIDADE DA ÁGUA WWW.SANEPAR.COM.BR

*3.76% RETRATIVO A HOMOLOGAÇÃO DA ASUPER 06/19

TRIBUTOS FEDERAIS LFI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7.16

CONTRIBUICAO LEVAT

CONTRIBUICAO FANTASIA

CONTRIBUICAO IPTU

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

R011R01R028 11 02 001 27236



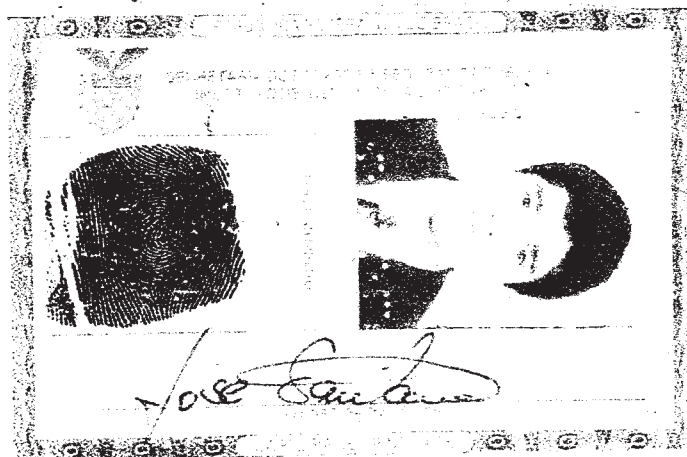
DATA DE EMISSÃO 05/06/20
 3099.2881 05/06/20

VENCIMENTO 10/04/2020
 VALOR TOTAL 83.31

CONTRIBUICAO LEVAT

CONTRIBUICAO IPTU

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large stylized 'C' or 'R' signature.
 - Middle right: A signature that appears to be 'Faelim'.
 - Bottom right: A signature that appears to be 'Lemanda S. S.' with a large 'E' next to it.



Hi Fred
Lemondas B. E.

4.407.175-4 11/07/1985

JOSE SANTANA

VITORIO SANTANA
ORVALINA DE BORBA SANTANA

FRANC. BELTRÃO/PR

CONARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE

C. CAS 4188, LIVRO=20, FOLHA=000

488.407.859-49

12/03/1961

LE Nº 116 DE 29.08.53

frank m
Pete
Bernarda S.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

278



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **488.407.859-49**

Nome: **JOSE SANTANA**

Data de Nascimento: **12/03/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:22:04** do dia **23/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **17C5.00A6.1FAB.CE45**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Unidade Consumidora: 11572825
Nome: JOSE SANTANA
Endereço: R SANTOS DUMONT, 2060 - AP 0122 12A
Data de vencimento: 09/04/2020
Valor: R\$ 380,12

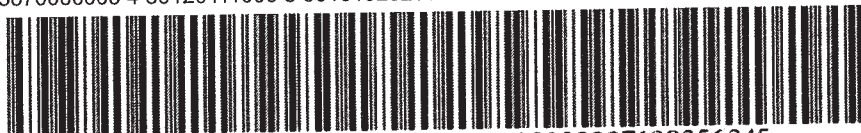
Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>
Atendimento Copel - 0800 51 00 116



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Unidade Consumidora: 11572825
Data de vencimento: 09/04/2020
Valor: R\$ 380,12
Linha digitável: 83670000003 4 80120111000 5 00101020208 1 97190356345 2



83670000003801201110000010102020897190356345

Handwritten signature: *James L. [illegible]*
Handwritten signature: *Lemanda S. [illegible]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

IDENTIFICACÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

703-9

POLEGAR DIREITO

BRANDALIZI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COLEÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO 29/ABR/2002

GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZI

EDSON LUIS BRANDALIZI

ELIANE TEREZINHA ZIBETTI

BRANDALIZI

20/SET/1988

DATA DE NASCIMENTO

COLEÇÃO

COLEÇÃO

COLEÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

069.850.349-00

GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZI

20/09/1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 DE NOVEMBRO

2

Guilherme

Guilherme

Guilherme

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **069.850.349-00**

Nome: **GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE**

Data de Nascimento: **20/09/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/12/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:23:07** do dia **23/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4F81.21C1.AD21.85C3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Via do cliente

Unidade Consumidora: 36156809
Nome: GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE
Endereço: R SARANDI, 175 - AP 0702
Data de vencimento: 22/05/2020
Valor: R\$ 206,63
Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>
Atendimento Copel - 0800 51 00 116



Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 36156809
Data de vencimento: 22/05/2020
Valor: R\$ 206,63
Linha digitável: 83610000002 2 06630111000 4 00101020209 9 05513712844 7



83610000002066301110000010102020905513712844



Curitiba, 25 de agosto de 2000

Assinatura do Titular

Presidência do Conselho

Local e data da Expedição

R.G. nº SSP/PR

4.516.414-4

C.P.F./M.F. nº

761.667.089-04

Título de Eleitor nº

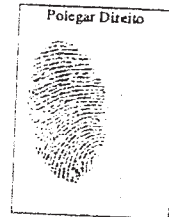
451.099.506/80

Zona 129

Sec. 12

Certificado Militar nº

15 143 204236-5



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -12693-

Em 25,08,00

Portador: GERCIO REMONTI

Filiação: Luiz Remonti e

Eneida Remonti e

Data Nas: 09,04,70

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Santa Helena - PR

Diplomado pela Universidade Metodista de Pi-

racicaba - UNIMEP

Em 18,01,97

Fator Rh: Positivo

Gr. Sanguíneo: "O"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, d-

acordo com art. 1º da Lei nº 6.204/78

Luiz Remonti

Eneida Remonti

Remonta S.

Luiz Remonti

Eneida Remonti

Remonta S.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **761.667.089-04**

Nome: **GERCIO REMONTI**

Data de Nascimento: **09/04/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:23:48** do dia **23/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8C8B.1627.AC1E.552B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do cliente**

Unidade Consumidora: 100892485

Nome: GERCIO REMONTI

Endereço: R FORMOSA, 2447

Data de vencimento: 16/05/2020

Valor: R\$ 364,07

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.

Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>

Atendimento Copel - 0800 51 00 116



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do estabelecimento**

Unidade Consumidora: 100892485

Data de vencimento: 16/05/2020

Valor: R\$ 364,07

Linha digitável: 83670000003 4 64070111000 2 00101020209 9 08935945784 6



83670000003640701110000010102020908935945784

C

Gerdim
Lu
Lueta
Fernanda B. C.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

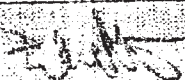
RG: 7.593.154-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a exigência por terceiros, e não nas cases previstas na Legislação vigente.

Assinatura:  

SEDER - JUNHO 2003

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitted em : 22/03/99

Fredm
 h
 Sw to
 Amanda S.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.512.139-70**

Nome: **HELDER JUNIOR ZIBETTI**

Data de Nascimento: **08/12/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/03/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:25:56** do dia **23/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F15B.53BA.5F36.69B9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do cliente**

Unidade Consumidora: 104086998

Nome: HELDER JUNIOR ZIBETTI

Endereço: R PIRATINI, 1597 - B

Data de vencimento: 10/05/2020

Valor: R\$ 438,58

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.

Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>

Atendimento Copel - 0800 51 00 116



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do estabelecimento**

Unidade Consumidora: 104086998

Data de vencimento: 10/05/2020

Valor: R\$ 438,58

Linha digitável: 83660000004 3 38580111000 3 00101020209 9 05571509404 5

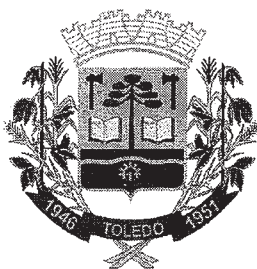


83660000004385801110000010102020905571509404



tw
Furtim
Jete

Remanda S.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

{8568

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 8568

O Município de Toledo, conforme protocolo n° de 17/07/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CNPJ/CPF: 75.951.285/0001-45

Localização

RUA LEON DINIZ, 320 - JARDIM PANCERA CEP: 85900970 Toledo - PR

Atividades

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE, PRE-ESCOLA E PROGRAMAS OCUPACIONAIS.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

20/05/2020

Válido até

15/07/2020

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
10/06/2019	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	1000/2019	10/06/2020

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
 Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 20/05/2020.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Frederico
Lu
Simanda S.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0000854812-40

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA
Nome Fantasia: ALDEIA INFANTIL BETESDA CPF/CNPJ: 75.951.285/0001-45 Código da Atividade Econômica (CNAE): 9493/6-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE 9430/8-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS 8800/6-00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 8513/9-00 - ENSINO FUNDAMENTAL 8511/2-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 8512/1-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Logradouro: R LEON DINIZ Número: 800 Bairro: PANCERA Município: TOLEDO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 2.901,95 m ² Área Vistoriada: 2.758,45 m ² Ocupação: E-1 - ESCOLA EM GERAL Capacidade de Público: Uso de GLP: MÁXIMO 3 RECIPIENTES P-13KG EM ABRIGO EXTERNO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Maio de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: a10524e7ff12ec38.00fbea1a.4350305d-6

Página 1 de 1



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05.

ESTATUTOS SOCIAIS DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, fundado em 16 de janeiro de 1973, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, como forma de Associação de natureza civil, de caráter educacional, de assistência social e cultural, com atividade preponderante na área da Educação, situado à Rua Leon Diniz 320, Jardim Pancera, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob Nº 75.951.285/0001-45.

Parágrafo único: A duração da associação será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS

Art. 2º O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, com base em princípios cristãos e na colaboração recíproca a que se comprometem seus associados, tem por escopo primordial a educação, a assistência social e a cultura, por meio da promoção da infância, da adolescência, da juventude e do idoso, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90, Estatuto

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Fernando S. and others.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Buecher de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

Ie9L4.CIKUB.TAXDY

Controle:

8hcna.Zs8Pc

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

os, palestras.

Handwritten signatures and marks:

- Lu*
- Helim*
- Inte*
- Amanda p.*
- 88*
- @*

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Teledo-PR 14/2/2017

Lincoln Suquena de Freitas Oliveira

MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRITORES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fô.

Educacional

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 93

pledo-PR/14/2/2017

Lincoln Buehara de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADAS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.



Centro Social e Educativo Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeaibetesda.org.br

CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

- I – receitas de anuidades, semestralidades, mensalidades e taxas escolares;
- II – outras receitas de atividades educacionais;
- III – rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços;
- IV – recursos decorrentes de convênios beneficentes, filantrópicos, termos de parceria e termos de colaboração;
- V – ajudas, auxílios, contribuições, subvenções e verbas dos poderes públicos;
- VI – donativos de pessoas físicas;
- VII – donativos de pessoas jurídicas;
- VIII – receitas de aluguéis de bens móveis e imóveis;
- IX – rendimentos de aplicações financeiras;
- X – receitas eventuais, rendas e rendimentos;
- XI – receitas de produtos e serviços;
- XII – receitas de promoções e eventos.

Parágrafo único: A Diretoria da entidade está reservado o direito de recusar recursos que contrariem os princípios éticos contidos no Regimento Interno da Instituição.

Art. 6º O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda aplica as suas rendas, seus recursos e eventuais resultados operacionais apurados em seus registros contábeis, integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

22

4



S

utensão e no

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 63

Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Buquena de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

296

Parágrafo único: Não perceberão seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

Art. 7º Dentro de suas possibilidades e especialidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode firmar contratos, convênios, parcerias, termos de cooperação e colaboração com outras instituições públicas ou privadas, congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 8º O Conselho Consultivo é um órgão de apoio aos órgãos de administração e fiscalização. É constituído por no mínimo 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, para o mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 9º Compete ao Conselho Consultivo:

Lernanda S...

[Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.]

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR 14/2/2017

Lipoin Buqueras de Freitas Oliveira

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
 Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
 C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

- I - propor diretrizes gerais e operacionais;
- II - assessorar a Diretoria em planos, programas, ações e atividades de interesse;
- III - elaborar recomendações à Assembleia Geral;
- IV - participar, a seu critério, das reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal com direito a voto;
- V - substituir interinamente membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, no caso de vacância do cargo, até a próxima Assembleia Geral quando o cargo será preenchido mediante voto.

CAPÍTULO V DA DIRETORIA E DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 A instituição será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral e será composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro.

Parágrafo único: Os eleitos exercerão suas funções na Diretoria por um período de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 11 Compete à Diretoria, coletivamente:

- I - Administrar com diligência, em obediência ao presente Estatuto, zelando pelo bom nome e conceito da Entidade;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right that appears to read "Luzia" and another signature below it that reads "Luzia". There are also several smaller initials and a signature that reads "Luzia" at the bottom right.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVÃO(A) AUTORIZADO(A)

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

298

Lemonds B.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 53
Toledo-PR/14/2/2017
Lincoln Baquerá de Freitas Oliveira
TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRITORES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Búquera de Freitas Oliveira

Marlene Ribeiro de Lara

Kátia dos Santos Melo

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Doz. fô.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

II- Assinar com o Presidente os atos e documentos referidos no inciso

"TV" do art. 12 deste capítulo;

III- Executar as tarefas peculiares ao cargo, cumprindo o que determinar a Diretoria da Entidade;

IV- Apresentar os balancetes ao Conselho Fiscal.

Parágrafo único: No impedimento do titular substitui-lo-á o 2º Tesoureiro.

CAPÍTULO VI DO DIRETOR EXECUTIVO:

Art. 15 A Diretoria do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda nomeará um Diretor Executivo com o fim específico de, em seu nome, gerir os negócios da entidade. Será contratado especificamente para os fins previstos no presente Estatuto, e terá os seus honorários fixados e aprovados pela Diretoria.

Art. 16 Compete ao Diretor Executivo:

I- Organizar a estrutura funcional da entidade;

II- Detalhar e executar a programação definida pela Diretoria;

III- Contratar funcionários, fixando-lhes justa remuneração e dispensá-los, quando necessário, cumprindo sempre a legislação trabalhista vigente;

IV- Credenciar por tempo determinado, membros administrativos ou auxiliares para o trato de questões referentes a Entidade junto a terceiros ou repartições

Limanda S

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR/14/2/2017

Lincoln Buquena de Freitas Oliveira

TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADAS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticação
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Do: fô.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 22 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiadiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

públicas, assim como outorgar poderes para o recebimento de verbas e subvenções de órgãos Municipais, Estaduais e Federais;

V- Criar e desenvolver projetos, contratando, inclusive, os serviços de terceiros para tais fins;

VI- Prestar contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira sob a sua execução, perante a Diretoria e seus membros quando formalmente solicitado;

VII- Outras, a critério da Diretoria.

§ 1º O Diretor Executivo perde os seus direitos de associado, não integra a Diretoria do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, tendo, entretanto, por obrigação, o de participar de todas as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, com a finalidade de prestação de contas e ainda o de lhe promover os projetos de expansão, manutenção e ampliação negocial.

§ 2º Suas tarefas, de cunho delegado, também poderão ser objeto de subdelegação e outorga de poderes específicos e limitadas a outros não previstos estatutariamente, por via de instrumento próprio, a critério da Diretoria.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

418

4

42

8

The
 Rudim
 Peto
 C
 L
 Lermarda S.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 9a

Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Budegava de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o seio da Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 908.841.77-05

Parágrafo único: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 18 Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar a movimentação de caixa, bancos, documentos e relatórios financeiros;
- II- Propor alterações para melhoria dos controles e procedimentos legais;
- III- Apresentar parecer para a Assembleia Geral referente aos períodos examinados;
- IV- Examinar documentos e monitorar a aplicação de recursos públicos quando solicitado;
- V- Outras que julgar necessárias.

Parágrafo único: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 19 O mandato dos membros da Diretoria da Entidade, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal será extinto antes de seu término nos seguintes casos:

- I- Por morte ou renúncia de seu titular;
- II- Por indicação da Assembleia Geral de outro nome para exercer a função.

Lernanda S.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada em 14/2/2017, com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas da administração da empresa, bem como sobre a aprovação do balanço e do relatório da administração.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Buequera de Freitas Oliveira

MARLENE RIBEIRO DE LIMA

KATIA DOS SANTOS MELO

ENCARREGADOS AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Essa fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br

CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.641.77-05

CAPÍTULO VIII DOS ASSOCIADOS

Art. 20 São associados do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, além da Diretoria em exercício, o Conselho Consultivo, 1 (um) membro indicado pela Convenção Regional das Igrejas Evangélicas Livres no Brasil - Região Oeste, Norte do Paraná e Mato Grosso do Sul (CONRIEL-Oeste), 7 (sete) membros indicados pela Igreja Evangélica Livre de Toledo (IELT), 1 (um) membro indicado pela Missão Evangélica Independente do Brasil (MEIB), 1 (um) membro indicado pela Allianz Mission no Brasil e aqueles por eles aceitos.

Parágrafo único: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e legais do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, sendo a condição de associado intransmissível e indelegável, cabendo-lhe única e pessoalmente a representação a ele delegada.

Art. 21 - Dos Direitos e Deveres dos Associados:

I – Cumprir pontualmente os compromissos que contrair junto ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

II – Zelar pelos interesses morais e materiais do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

III – Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e Regimento Interno e respeitar as decisões tomadas pela Assembleia Geral ou pela Diretoria;

IV – Comparecer quando convocado às reuniões ordinárias ou extraordinárias do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR 14/12/2017

Lincoln Buzuela de Freitas Oliveira

TRUAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADAS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.641.77-05

V- Votar e ser votado para qualquer cargo, desde que esteja em dia com seus deveres e em conformidade com os princípios deste Estatuto;

VI – Colaborar com os trabalhos, apresentando ideias, sugestões, temas e assuntos de interesse geral, e tudo mais que for em benefício da Instituição;

VII – Propor à Instituição, através de seus órgãos, medidas de interesse social;

VIII – Participar das atividades programadas pelo Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

IX – Fazer parte das comissões de trabalho ou departamentos instituídos pela Diretoria;

X – Desligar-se a qualquer tempo do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

XI – Como demonstração dos seus princípios cristãos, os Associados devem subscrever a declaração de fé abaixo:

1. **Creemos na Bíblia Sagrada** como inspirada, infalível, autorizada e inerrante Palavra de Deus (2 Timóteo 3:16; 2 Pedro 1:21).
2. **Creemos em um só Deus**, eterno, existente em três Pessoas: Pai, Filho e Espírito Santo (Gênesis 1:1; Mateus 28:19; João 10:30).
3. **Creemos na deidade de Cristo** (João 10:33); seu nascimento virginal (Isaías 7:14; Mateus 1:23; Lucas 1:35); sua vida sem pecado (Hebreus 4:15, 7:16); seus milagres (João 2:11); sua morte vicária e expiatória (2 Coríntios 15:3; Efésios 1:7; Hebreus 2:9); sua ressurreição (João 11:25; 1 Coríntios 15:4); sua ascensão à destra do Pai (Marcos 16:19); seu regresso pessoal em poder e glória (Atos 1:11; Apocalipse 19:11).

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 33

Toledo-PR/14/2/2017

Lincoln Buqueras de Freitas Oliveira

MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.

4. **Cremos** na absoluta necessidade de regeneração através do Espírito Santo, para salvação, devido à natureza humana pecaminosa, e que os homens são justificados pela fé, no sangue derramado de Cristo e que só pela graça de Deus e por meio da fé somente, somos salvos (João 3:16; 5:24; Romanos 3:23; 5:8-9; Efésios 2:8-10; Tito 3:5).
5. **Cremos** na ressurreição, dos salvos e dos perdidos; dos salvos para a ressurreição de vida e dos perdidos para ressurreição de condenação. (João 5:28-29).
6. **Cremos** na unidade espiritual dos crentes no Senhor Jesus Cristo (Romanos 8:9; I Coríntios 12:12-23; Gálatas 3:26-28).
7. **Cremos** no ministério presente do Espírito Santo que através de sua habitação na vida do cristão capacita-o a viver uma vida piedosa. (Romanos 8:13-14; I Coríntios 3:16, 6:19-20; Efésios 4:30, 5:18).
8. **Cremos** na família como primeira instituição criada por Deus, sendo composta, de acordo com a Bíblia Sagrada, por um homem e uma mulher ligados pelos laços do matrimônio aos quais Deus acrescenta filhos, para serem criados com a disciplina e os ensinamentos cristãos (Gn.1.27-28; Gn. 2.24; Ef. 6.4).

Art. 22 - Serão excluídos do Quadro Social os associados que:

I - Deixarem de cumprir as obrigações previstas pelo Estatuto;

II - Danificarem ou atentarem contra a moral e/ou patrimônio do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

§ 1º Os associados que pertencem ou deixarem de pertencer ao Quadro Social, não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que hajam feito ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: Lu]

[Handwritten signature: Inete]

[Handwritten signature: Fernanda S.]

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR/14/2/2017

Lincoln Buzera de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATHA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENHAS AUTORIZADAS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br

CNPJ 75.851.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

§ 2º O processo de desligamento dos associados será normatizado pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO IX DAS ASSEMBLEIAS

Art. 23 A Assembleia Geral é órgão soberano da Entidade, formado por todos os associados, com a finalidade de eleger e destituir, a Diretoria, o Conselho Consultivo, Conselho Fiscal; apreciar relatórios, balanços dentre outros.

Art. 24 Anualmente haverá uma Assembleia Geral Ordinária para apresentação, discussão e aprovação das contas aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Art. 25 Em qualquer tempo realizar-se-ão Assembleias Gerais Extraordinárias desde que convocadas pela Diretoria, pelo Conselho Consultivo ou solicitada por 1/5 dos membros associados.

Art. 26 As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão convocadas com antecedência de 10 (dez) dias e serão realizadas em primeira convocação com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com qualquer número de associados, excetuando os casos de reforma de Estatuto e de dissolução da sociedade.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Buquena de Freitas Oliveira

Titular

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dois fê.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
 Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
 C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
 CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.641.77-05

Art. 27 A escrituração será de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. (inciso IV do artigo 33 Lei 13.019)

CAPÍTULO X DA REFORMA DOS ESTATUTOS

Art. 28 O presente Estatuto será reformado por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para tal finalidade mercê manifestação de reforma apresentada no mínimo por 2/3 dos associados.

CAPÍTULO XI DA EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO

Art. 29 O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda só poderá ser dissolvido por decisão de no mínimo 3/4 (três quartos) dos associados da entidade em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal finalidade.

Art. 30 Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019 de 2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da entidade extinta ou a entidades públicas. (inciso III do artigo 33 Lei 13.019)

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Buquena de Freitas Oliveira

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Desse fe.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

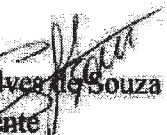
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br

CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

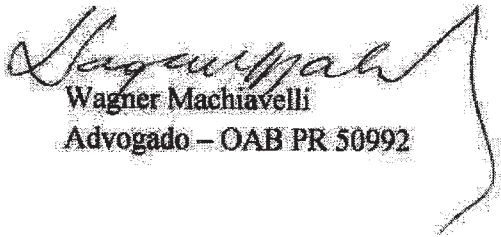
308

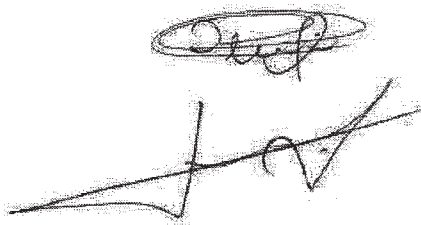
Art. 31 Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela Diretoria e Conselho Consultivo, ouvida a Assembleia Geral.

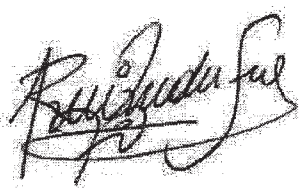
Toledo, 06 de dezembro de 2016.

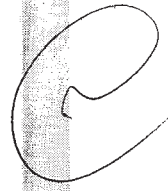

José Alves de Souza
Presidente


José Santana
1º Secretário


Wagner Machiavelli
Advogado - OAB PR 50992


Hugo Bibiani




Fernanda S.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR/14/2/2017

Lincoln Buquena de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

309

PORTARIA Nº 06/2016-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2012-CME/Toledo e Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 006/2016, aprovado em 10 de agosto de 2016, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

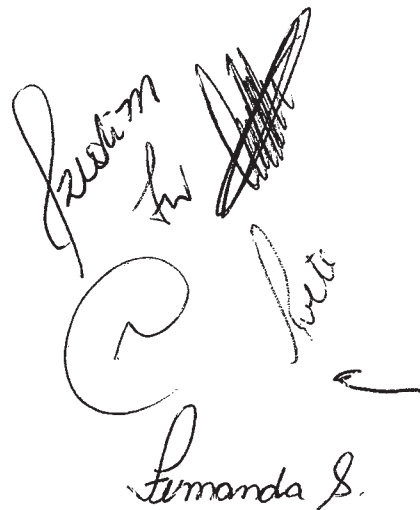
RESOLVE:

Art. 1.º **Renovar o Credenciamento** da Mantenedora “**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**”, que mantém o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETESDA – CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, localizado à Rua Leon Diniz, nº 320, do Jardim Pancera, nesta cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 05 anos, contados a partir de 1º de maio de 2016 até 30 de abril do ano de 2021.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2016.


Tania Elisete De Grandi
Secretária Municipal da Educação


Fernanda S.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 12 de agosto de 2016

Edição nº 1.564

Página 17

- SMJ E LISTA DE JOVENS CLASSIFICADOS EM DÉCIMA QUARTA CHAMADA, para o curso pré-vestibular "Jovens na Universidade" ofertado pela Secretaria Municipal de Juventude de Toledo – PR, conforme critérios do edital nº 001/2016, de 18 de março de 2016.

CONSIDERANDO, o Convênio 792947/2013 – SNJ/SG/PR, firmado entre Município de Toledo e Secretaria Nacional de Juventude em 30 de dezembro de 2013, que teve como objeto a Implementação do Programa Estação Juventude Modalidade Complementar e a partir deste a implementação da Ação Específica Local – Curso Pré-vestibular "Jovens na Universidade" no ano de 2016, a Secretaria Municipal de Juventude,

DIVULGA:

1. Lista de Jovens **desistentes**, das 165 vagas destinadas aos jovens que estão frequentando regularmente o último ano do ensino médio da rede pública.

Nº DE VAGAS	NOME	COLÉGIOS
1	ANA CAROLINA CUBA	AYRTON SENNA DA SILVA
2	PAULO AUGUSTO DE REZENDE NETO	JARDIM MARACANÃ
3	RAVANA FREITAS DA SILVA	AYRTON SENNA DA SILVA

Jovens desistentes.

1.1 Lista de Jovens classificados em décima quarta chamada.

Nº DE VAGAS	NOME	COLÉGIOS
1	LUCAS GABRIEL KOVAL	JARDIM PORTO ALEGRE
2	LILIANE DE SOUZA ROCHA	PREMEM
3	HELENA MOCELLIN MARTINS	PREMEM

Jovens incluídos a partir de reposição de vagas pelos Colégios.

2. DAS AULAS

Os (as) jovens classificados (as) em décima segunda chamada deverão comparecer para iniciar as aulas no curso Pré-vestibular no dia 13.08.2016, a partir das 8h10min, no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, sito Avenida Maripá, 1831 – Jd. Europa.

Toledo, 11 de agosto de 2016.

Maicon Jandrey
Secretário de Juventude
Portaria nº 163 de 31/03/2016

PORTARIA Nº 06/2016-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2012-CME/Toledo e Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 006/2016, aprovado em 10 de agosto de 2016, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **Renovar o Credenciamento** da Mantenedora "Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda", que mantém o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETESDA – CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, localizado à Rua Leon Diniz, nº 320, do Jardim Pancera, nesta cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 05 anos, contados a partir de 1º de maio de 2016 até 30 de abril do ano de 2021.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2016.

Tania Elisete De Grandi
Secretária Municipal da Educação

Handwritten signature: Fernanda S.

Handwritten signatures: Jucim, Preto, C



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 01/2019-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação Nº 004/2012-CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 02/2019-CME, aprovado em 13 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

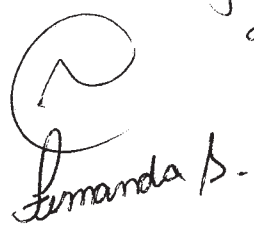
RESOLVE:

Art. 1.º **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, modalidades **CRECHE**, para crianças de 0 a 3 anos e **PRÉ-ESCOLA**, para crianças de 4 e 5 anos, da **ESCOLA BETESDA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, localizada na Rua Leon Ciniz, nº 320, Jardim Pancera, nesta cidade de Toledo, mantida pelo Centro Social Educacional Aldeia Infantil Betesda, para o prazo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir do início do ano letivo de 2019 até o final do ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná,
em 26 de fevereiro de 2019.


Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação


F. Fernando

Amanda S.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ano IX

Toledo, 27 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.253

Página 5

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Estado do Paraná
Secretaria da Educação**PORTARIA Nº 01/2019-SMED**

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação Nº 004/2012-CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 02/2019-CME, aprovado em 13 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, modalidades **CRECHE**, para crianças de 0 a 3 anos e **PRÉ-ESCOLA**, para crianças de 4 e 5 anos, da **ESCOLA BETESDA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, localizada na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, nesta cidade de Toledo, mantida pelo Centro Social Educacional Aldeia Infantil Betesda, para o prazo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir do início do ano letivo de 2019 até o final do ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.


Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação








MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

PARECER TÉCNICO Nº 01/2015 - SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA

A Diretora do Departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação de Toledo, após análise da **PROPOSTA PEDAGÓGICA** do **Centro de Educação Infantil Betesda**, constatou que as mesmas estão em acordo com a legislação educacional, em especial, a Lei Federal nº 9394/96, a Resolução CNE/CEB nº 05/2009 e a Deliberação Nº 004/2012 – CME /Toledo e demais normas municipais constantes na Lei Orgânica do Município de Toledo.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica para Educação Infantil, com vigência a partir de 13 de agosto de 2015.

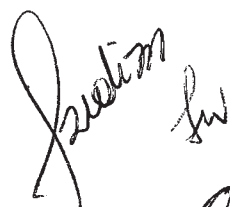
É o Parecer

Toledo, 13 de agosto de 2015.


Gleci Terezinha Herkert

Diretora do Departamento de Educação Infantil

Portaria Municipal nº 380/2013




Amanda S.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 01/2015-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº9394/96, na Resolução CNE/CEB nº 05/2009 que trata das DCN da Educação Infantil, no disposto na Deliberação nº 004/2012 - CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 001/2015 - SMED, de 13 de agosto de 2015, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a **PROPOSTA PEDAGÓGICA**, para a Educação Infantil, elaborada segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, do **Centro de Educação Infantil Betesda**.

Art. 2.º O disposto na presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2015.

Tania Elisete de Grandi
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

Fernando S. Porto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 14 de agosto de 2015

Edição nº 1.315

Página 3

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo tem a honra de convidar vossa senhoria para audiência pública, visando apresentar a proposta de Urbanização da Rua General Felix da Cunha (entre a Rua Gal Canabarro e a Rua Pedro Álvares Cabral) – 1.000 metros.
Data: 26/08/2015
Horário: 19h

Local: Escola Municipal Anita Garibaldi

Endereço: Rua Gal Felix da Cunha, 687 – Jardim Europa

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

PARECER TÉCNICO Nº 01/2015 - SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA

A Diretora do Departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação de Toledo, após análise da **PROPOSTA PEDAGÓGICA** do Centro de Educação Infantil Betesda, constatou que as mesmas estão em acordo com a legislação educacional, em especial, a Lei Federal nº 9394/96, a Resolução CNE/CEB nº 05/2009 e a Deliberação Nº 004/2012 – CME /Toledo e demais normas municipais constantes na Lei Orgânica do Município de Toledo.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica para Educação Infantil, com vigência a partir de 13 de agosto de 2015.

É o Parecer

Toledo, 13 de agosto de 2015.

Gleci Terezinha Herkert
Diretora do Departamento de Educação Infantil
Portaria Municipal nº 380/2013

RESOLUÇÃO Nº 01/2015-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, na Resolução CNE/CEB nº 05/2009 que trata das DCN da Educação Infantil, no disposto na Deliberação nº 004/2012 – CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 001/2015 – SMED, de 13 de agosto de 2015, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a **PROPOSTA PEDAGÓGICA**, para a Educação Infantil, elaborada segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, do Centro de Educação Infantil Betesda.

Art. 2.º O disposto na presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2015.

Tania Elisete de Grandi
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa no ramo de floricultura, para fornecimento de vasos de flores naturais, buques de flores naturais e arranjos ornamentais. Os mesmos deverão ser entregues conforme pedido antecipado da Secretaria da Educação. As flores serão utilizadas em ornamentação de espaço em eventos como: Mostra de Ciências, Formatura do PROERD, Mostra do PACTO, Encontro do Tempo Integral, Arte, Luz, Ponto e Ação, Fórum Diversidade, Formatura EJA, Desfile Semana da Pátria, Festival de Jogos, organizados pela Secretaria da Educação e Conselho Municipal da Educação de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 11 de SETEMBRO de 2015, às 08h30min.

TOMADA E PREÇOS Nº 083/2015

OBJETO: Contratação de seguro para veículos da Frota do Município de Toledo-Pr, durante o período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 10 de SETEMBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 73.119,00 (setenta e três mil cento e dezenove reais).

• O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2015

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo – PR. LOTE 02: Serviços de galerias de águas pluviais e recomposição asfáltica na Rua Marques de Pombal, na Rua General Canabarro e na Rua Carlos Drummond de Andrade. LOTE 03: Serviços de recuperação asfáltica na OT 006, localizada entre a cidade de Toledo e o distrito de Dez de Maio. LOTE 04: Serviços de pavimentação asfáltica do Canteiro Central, localizado na Rua Angela Fornari com a Rua Tomaz Edson, na Vila Pioneiro. LOTE 05: Serviços de reforma de posto de saúde do Jardim Coopagro, localizado na Avenida Ministro Cirne Lima, quadra nº 655, lote 194, no Jardim Coopagro. LOTE 06: Serviços de travessia elevada, galerias e passeio, na Avenida Parigot de Souza, esquina com a Rua Porto Alegre

Sumando P.

Sumando



Escola Betesda, Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua Bezerra de Menezes, 719 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-200

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br - Site: aldeiabetesda.org.br

316

Ofício nº 02/2020

Toledo, 20 de maio de 2020.

Assunto: Aprovação de Projeto Político Pedagógico, Educação Infantil

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO

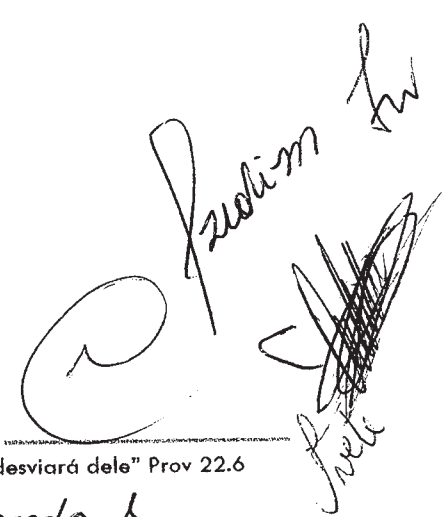
Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.379.588-3, Diretora da Escola Betesda - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pelo Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrito no CNPJ 75.951.285/0001-45, vem, respeitosamente, por meio deste, requerer a análise do Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil desta instituição de ensino.

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente



Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa
Diretora Escolar


Fernanda S.

Município de Toledo

Protocolo

Processo: 21153 / 2020

Req: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA
Assunto: Solicitação Secret da Educação - Versão: 2
Data: 20/05/2020 às 14:54

Acompanhe o seu Protocolo pela internet no endereço
www.toledo.pr.gov.br

Luciano
[Assinatura]
[Assinatura]
Leomando S.

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

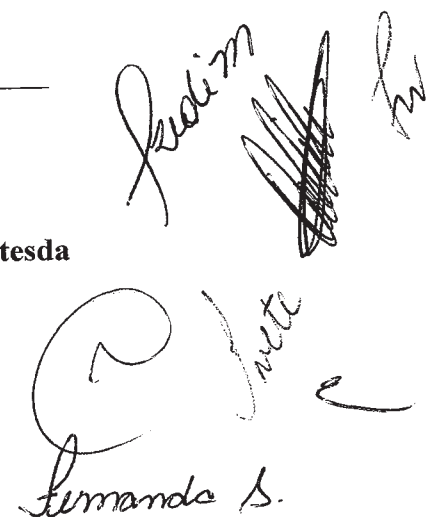
DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA, presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, declaro que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 25 de Maio de 2020



JOSE ALVES DE SOUZA**Presidente****Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

ANEXO 08

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROPONENTE: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL
BETESDA**

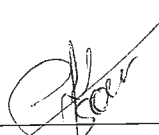
ENDEREÇO: Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera no município de Toledo/PR

CNPJ:75.951.285/0001-45 FONE/FAX: 045- 3252-1754

A proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público nº 005 /2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

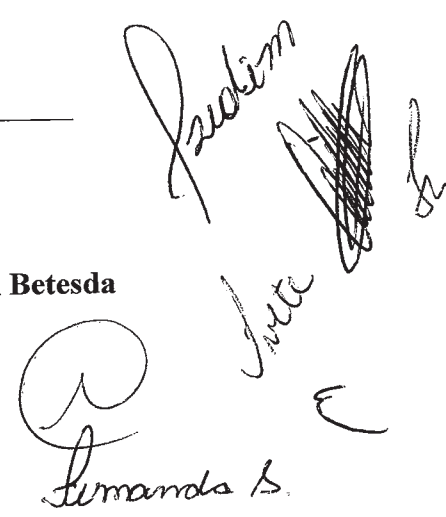
Toledo/PR, 25 de Maio de 2020



JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



Handwritten signatures of other representatives, including one that appears to say 'Inte' and another that appears to say 'Fernanda B.'.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

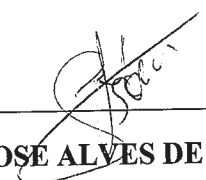
320

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES PREVISTAS

Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA, presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, declaro que a organização e os dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas constantes no edital de Chamamento Público Nº 005/2020.

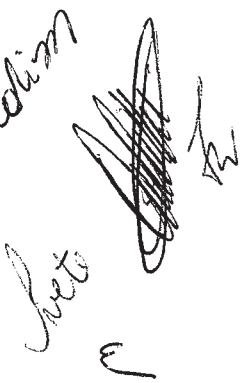
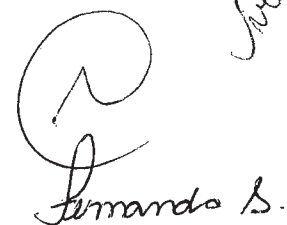
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 25 de Maio de 2020


JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ANEXO 03**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 005/2020**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditiva de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 25 de Maio de 2020


JOSE ALVES DE SOUZA**Presidente****Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**



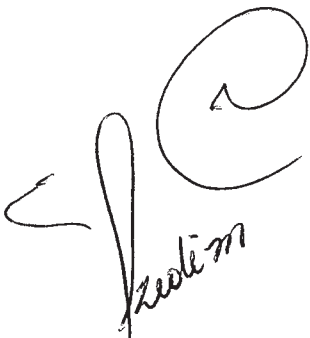
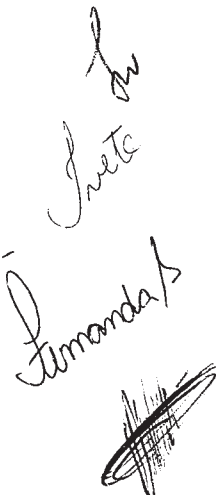
**À COMISSÃO ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO**

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 24, §1º, INCISO VIII da Lei 13.019/14, este proponente **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, abaixo assinado participante da **CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020 – MUNICÍPIO DE TOLEDO**, por seu representante, “**RENUNCIA**”, como renunciado tem ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua **HABILITAÇÃO** e de outros proponentes quanto a documentação, e concordando, em consequência, com o curso do processo de credenciamento.

O representante, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, 01 de junho de 2020.


CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2020 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de abertura do envelope 2 contendo documentação de habilitação, em atendimento ao edital de chamamento público nº 005/2020 – Município de Toledo.

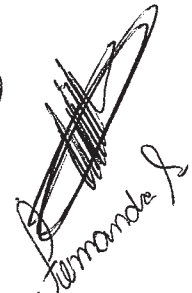
Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte, às 14h00min, em sessão pública, sob a Presidência de Edmilson Augusto de Moraes e membros, Luciana Redim, Ivete Ceolato, Fernanda Maria Soprani e André Dalla Vecchia, reuniu-se a Comissão de Análise e Seleção de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 005/2020 designada pela Portaria nº 500/2018 de 07 de dezembro de 2018, alterada pela portaria nº 179 de 17 de abril de 2020, para proceder à abertura dos envelopes de documentação/habilitação apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil interessada no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 005/2020 – Município de Toledo, que tem por objeto a **seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas.** Após a conferência dos envelopes nº. 02, de documentação/habilitação, verificou-se que não haviam sido violados, na sequência procedeu-se à abertura dos mesmos, tendo sido os documentos rubricados e analisados pelos membros da Comissão de Análise e Seleção de Propostas/Projetos e representantes presentes. As organizações CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS, inscrita no CNPJ sob o nº 78.116.217/0005-59, representado pelo Sr. Osmar Vanzella e CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.951.285/0005-45, representado pelo Sr. Lineu Wutzke, apresentaram a documentação de habilitação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADAS para o credenciamento. Os representantes das entidades presentes à sessão o Sr. Lineu Wutzke e Sr. Osmar Vanzella renunciaram ao direito de recurso previsto no edital. O presidente informou que o resultado será publicado no sítio <http://www.toledo.pr.gov.br> no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, com o CNPJ e nome das Organizações da Sociedade Civil conforme previsto no item 12.1 do edital. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos e representantes presentes.


Edmilson Augusto de Moraes
Presidente/ Comissão


Ivete Ceolato
Membro/ Comissão


Luciana Redim
Membro/ Comissão




Fernanda Maria Soprani



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

André Dalla Vecchia
Membro/ Comissão

Fernanda Maria Soprani
Membro/ Comissão

Osmar Vanzella

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS

Lineu Wutzke

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

Lineu Wutzke



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 005/2020 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2020 constituída por: Presidência de Edmilson Augusto de Moraes e membros, Luciana Redim, Ivete Ceolato, Fernanda Maria Soprani e André Dalla Vecchia, comunica aos proponentes interessados que, após a análise da documentação/habilitação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 005/2020, cujo objeto é a **seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas**, as organizações CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS e CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA apresentaram as documentações de habilitação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADAS para o credenciamento.

Comunica, outrossim, que os representantes das entidades presentes à sessão, Sr. Lineu Wutzke e Sr. Osmar Vanzella, renunciam ao direito de recurso previsto no edital.

Toledo, 01 de junho de 2020.

Edmilson Augusto de Moraes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS

Zimbra

comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br

Material para publicação referente à Chamada Pública 005/2020

De : COMISSAO DE LICITACAO
<comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br>

Seg, 01 de Jun de 2020 17:33

 1 anexo

Assunto : Material para publicação referente à Chamada
Pública 005/2020

Para : toledopr diariooficial
<toledopr.diariooficial@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo arquivo com material para publicação referente à Chamada
Pública 005/2020.

att,
André Dalla Vecchia



Matéria_2020_06_01 edital de resultado documentação CH 005 - 2020.doc
58 KB



ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 005/2020
- MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2020 constituída por: Presidência de Edmilson Augusto de Moraes e membros, Luciana Redim, Ivete Ceolato, Fernanda Maria Soprani e André Dalla Vecchia, comunica aos proponentes interessados que, após a análise da documentação/habilitação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 005/2020, cujo objeto é a **seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas**, as organizações CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS e CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA apresentaram as documentações de habilitação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADAS para o credenciamento. Comunica, outrossim, que os representantes das entidades presentes à sessão, Sr. Lineu Wutzke e Sr. Osmar Vanzella, renunciam ao direito de recurso previsto no edital.

Toledo - PR, 01 de junho de 2020.

Edmilson Augusto de Moraes - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma do Piso Tátil na sede do CAPSi, localizado na Rua Guarani, Chácara nº 48C e USF de Novo Sarandi, Rua Fortaleza eq. Rua Belo Horizonte, Novo Sarandi, Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor R\$ 10.182,17 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO Os serviços deverão ser executados em até 180 (cento e oitenta) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 210 (duzentos e dez) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados, bem como outros equipamentos correlacionados para o Município de Toledo e para o Fundo Municipal de Trânsito, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados Recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria 2.300/2018. DATA DE ABERTURA: 17 DE JUNHO DE 2020, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.080.338,50 (dois milhões, oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos veterinários, aos animais (gatos e cães) provenientes de abandono na rua e de denúncias do Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal de Toledo/PR, através da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DO RESULTADO FINAL REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 005/2020 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2020 constituída por: Presidência de Edmilson Augusto de Moraes e membros, Luciana Redim, Ivete Ceolato, Fernanda Maria Soprani e André Dalla Vecchia, comunica aos proponentes interessados que, após as análises das Propostas/Planos de Trabalho e das documentações/habilitações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 005/2020, cujo objeto é a **seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas**, as Organizações da Sociedade Civil CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS e CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA apresentaram as Propostas/Planos de Trabalho e as documentações de habilitação conforme solicitado no edital, ficando credenciadas conforme a seguir.

Classificação / Capacidade de Atendimentos:

Entidade	Pontos	Classificação	Capacidade de Atendimentos
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	90	1º	20
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions	87	2º	50

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Toledo, 02 de junho de 2020.


Edmilson Augusto de Moraes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS

Zimbra

comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br

Material para publicação referente às Chamadas públicas 001 e 005/2020

De : COMISSAO DE LICITACAO
<comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br>

Qua, 03 de Jun de 2020 11:16

 2 anexos

Assunto : Material para publicação referente às Chamadas
públicas 001 e 005/2020

Para : toledopr.diariooficial
<toledopr.diariooficial@gmail.com>

Bom dia

Segue em anexo arquivo com material para publicação referente às Chamadas
públicas 001 e 005/2020.

att,
André Dalla Vecchia



Matéria_2020_06_03 edital de resultado final CH 001 - 2020.doc
63 KB



Matéria_2020_06_03 edital de resultado final CH 005 - 2020.doc
64 KB

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DO RESULTADO FINAL****REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020**

A Comissão de Análise e Seleção de Propostas/Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2020 constituída por: Presidência de André Dalla Vecchia e membros, Anna Lucia Guaiume e Luis Carlos Fabris, comunica aos proponentes interessados que, após a análise da Proposta/Plano de Trabalho e da documentação/habilitação apresentada pela Organização da Sociedade Civil interessada no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 001/2020, cujo objeto é a **seleção de propostas apresentadas por Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, sem fins lucrativos, constituídas no Município de Toledo, formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, para a execução de serviços triagem dos materiais reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares; devidamente separados, acondicionados e dispostos nas vias públicas e/ou nos pontos de entrega voluntária pelos municípios, encaminhados às Unidades de Valorização de Recicláveis – UVRs, em atendimento ao Programa TOORECICLANDO, implementado no Município de Toledo, mediante assinatura de contrato, conforme estabelecido neste edital**, a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE TOLEDO – ACATOL apresentou a Proposta/Plano de Trabalho e a documentação de habilitação conforme solicitado no edital, ficando credenciada conforme a seguir.

Classificação

Entidade	Pontos	Classificação
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE TOLEDO – ACATOL	10	1º

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Toledo - PR, 02 de junho de 2020.

André Dalla Vecchia - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS/PROJETO

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DO RESULTADO FINAL****REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 005/2020**

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2020 constituída por: Presidência de Edmilson Augusto de Moraes e membros, Luciana Redim, Ivete Ceolato, Fernanda Maria Soprani e André Dalla Vecchia, comunica aos proponentes interessados que, após as análises das Propostas/Planos de Trabalho e das documentações/habilitações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 005/2020, cujo objeto é a **seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas**, as Organizações da Sociedade Civil CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS e CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA apresentaram as Propostas/Planos de Trabalho e as documentações de habilitação conforme solicitado no edital, ficando credenciadas conforme a seguir.

Classificação / Capacidade de Atendimentos:

Entidade	Pontos	Classificação	Capacidade de Atendimentos
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	90	1º	20
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions	87	2º	50

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Toledo - PR, 02 de junho de 2020.

Edmilson Augusto de Moraes - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Educação

331

Data: 04 de junho de 2020

**PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE DE PARCERIA ATRAVÉS DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com o que dispõe a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação..”. E, ainda, em atendimento ao disposto nas alíneas do Inciso V do Art. 37 do Decreto Municipal nº 985 de 19 de outubro de 2016, é favorável a formalização da Parceria estabelecida pela Chamada Pública nº 005/2020, com a finalidade de habilitar Organizações da Sociedade Civil, para a prestação de serviços educacionais, no total máximo de setenta e cinco atendimentos.

Cumprir destacar que a proposição de Chamada Pública, para a formalização de Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, atende ao disposto na legislação vigente e portanto, torna-se a ferramenta adequada para esta modalidade de parceria, havendo mútua reciprocidade entre o Poder Público Municipal e as Entidades que se apresentaram à Chamada Pública nº 005/2020, estando os Planos de Trabalho adequados ao cumprimento das metas de atendimento estabelecidas na Chamada Pública nº 005/2020, o que demonstra a viabilidade da parceria, de acordo com o disposto nas alíneas (a), (b) e (c) do Decreto Municipal nº 985/2016.

O cronograma de desembolso está em consonância com o Plano de Trabalho apresentado, visando garantir o pleno atendimento ao estabelecido na chamada pública nº 005/2020, estando de acordo portanto, ao estabelecido na alínea (d) do Decreto Municipal nº 985/2016.

Além da análise das prestações de conta encaminhadas pelas Organizações Sociais, para atestar o cumprimento do Plano de trabalho, a comissão de monitoramento, bem como o gestor da parceria, realizarão visitas in loco, para verificar o atendimento aos termos pactuados no Termo de Fomento, para averiguação do fiel cumprimento do mesmo, nos termos da alínea (e) do Decreto Municipal nº 985/2016.

O Gestor da Parceria e a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento formalizados através do Chamamento Público nº 005/2020, nos termos das alíneas (f) e (g) do Decreto Municipal nº 985/2016, foram designados através da Portaria nº 163, de 8 de abril de 2020, publicada na edição do Órgão Oficial do Município de Toledo nº 2.578 de 13 de abril de 2020.

Diante do acima exposto somos favoráveis à celebração dos Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Chamamento Público nº 005/2020, e da legislação supramencionada.


EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS
Portaria Nº 163/2020
estor da parceria – Chamada Pública 005/2020


EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL
Secretária Municipal da Educação
PORTARIA Nº 3 /2018



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

332

PARECER JURÍDICO

Chamamento Público nº 005/2020

Trata-se de análise jurídica dos procedimentos adotados no bojo do Edital de Chamamento Público nº 005/2020, nos termos da Lei nº 13.019/2014, que almeja *a seleção de até 2 (dois) projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade Creche e Pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas no valor total de repasse de R\$ 277.875,00 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)*

Contam dos autos: Portaria nº 500/2018 que institui a Comissão de Análise e Seleção de Projetos (fls. 036); Portaria nº 163/2020 que Designa o Gestor e os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento (fls. 037); Cópias das publicações obrigatórias de divulgação do edital respeitando os prazos mínimos (fls. 038/042); Portaria nº 179/2020 que altera a portaria nº 500/2018 (fls. 043/044); Ata da sessão de abertura e análise dos envelopes de propostas/projetos, Edital do Resultado preliminar e publicações (fls. 144/148-A); Ata da sessão de abertura e análise dos envelopes de documentação, Edital do Resultado preliminar e publicações (fls. 323/327); Edital do Resultado final (fls. 328/330); Parecer Técnico de Viabilidade de Parceria (fls. 331). Não houve impugnação ao edital, tampouco recurso interposto.

É o que basta para relatar.

Cuida-se de parecer jurídico em respeito ao art. 35, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, o qual indica a necessidade de “*emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração de parceria.*”

Primeiramente, cumpre destacar que o parecer caracteriza-se como um ato opinativo. No âmbito jurídico, sobretudo na Administração Pública, o parecer denominado de parecer jurídico, surge, na maioria dos casos, de uma consulta realizada por órgãos ou agentes públicos. A opinião do parecerista exterioriza-se a partir da emissão do respectivo parecer jurídico, do qual em regra, não vincula o administrador, possuindo este a discricionariedade de segui-lo ou não.

Tratando-se de celebração de Termo de Fomento com transferência de recursos financeiros pela Adm. Pública, devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal e o art. 2º, inciso XII da Lei nº 13.019/14.

No caso em comento foi realizado o Edital de Chamamento, possibilitando a disputa entre as OSC sem qualquer impugnação ou recurso pelos interessados.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

333

Os requisitos para celebração do Termo de Fomento com as organizações estão previstas nos artigos 33 a 35 da Lei nº 13.019/2014.

Na atual fase do processo, a assessoria jurídica reivindica para si, apenas atos atinentes ao seu conhecimento técnico-jurídico, sem se imiscuir às searas de outras áreas técnicas ou competências diversas, prestigiando o Princípio da Segregação de Funções¹.

Esse princípio é básico para o controle interno dos atos, do qual consiste na separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas, facultando a revisão por setores diferentes nas várias etapas do processo e impedindo que a mesma pessoa seja responsável por mais de uma atividade, sem o devido controle.

Por isso ressalta-se que a presente manifestação não tem o condão de servir de instância revisora de atos, ou subtrair eventuais faltas cometidas no processo pelos diversos profissionais que atuaram nele, porquanto, não cabe ao assessor que ora subscreve aquilatar, ou até mesmo se responsabilizar, por manifestações, justificativas, decisões e pareceres pretéritos, sob pena de suprimir instâncias de responsabilidades e ofender o Princípio da Segregação de Funções, alhures dito.

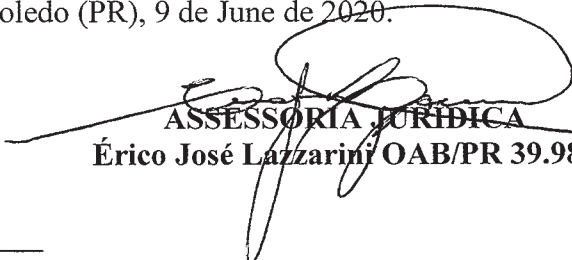
Quanto à condução do certame, conferência da regularidade das certidões e demais documentos e exigências constantes no edital e anexos, além de outras funções correlatas, insta salientar que é de atribuição específica e exclusiva da Comissão de Seleção e Análise, assim também as correspondentes Atas de Seção/Julgamento e publicações. Do que se denota, *a priori*, o procedimento seguiu os trâmites esperados à espécie.

Ademais, o Parecer Técnico de Viabilidade elaborado pelo Gestor da parceria e pela Secretária Mun. de Educação (fls. 331) afirmam que os projetos e planos de trabalho estão adequados ao cumprimento das metas de atendimento estabelecidas no Edital manifestando-se pela celebração dos Termos de Fomento com as OSC.

Deste modo, sob o ponto de vista jurídico, **opina-se** pela regularidade dos atos procedimentais da fase externa do Chamamento e pela possibilidade de celebração de Termo de Fomento, em conformidade com o(s) projetos(s) selecionado(s) de acordo com o julgamento da Comissão de Análise e Seleção e Parecer Técnico de Viabilidade devendo ser observadas as publicações dos contratos extraindo o(s) respectivo(s) extrato(s) para que se produzam seus efeitos legais juntando-se aos autos a publicação do(s) mesmo(s) conforme art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

É o parecer, *smj*.

Toledo (PR), 9 de June de 2020.


ASSESSORIA JURÍDICA
Érico José Lazzarini OAB/PR 39.987

¹ Acórdão 2829/2015 Plenário (Representação, Relator Ministro Bruno Dantas). Licitação. Pregão. Princípio da segregação de funções. A segregação de funções, princípio básico de controle interno que consiste na separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas, deve possibilitar o controle das etapas do processo de pregão por setores distintos e impedir que a mesma pessoa seja responsável por mais de uma atividade sensível ao mesmo tempo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Comissão de Análise de Despesa e Receita – COVID-

334

Ofício nº 028/2020 – CADR-COVID - 19

Toledo, 16 de junho de 2020.

Ao Senhor

THIAGO LOCATELI DO AMARAL

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Toledo – PR

Assunto: Delibera favorável a continuidade do Chamamento Público nº 005/2020

Senhor Diretor:

1. Considerando que o Município nomeou a Comissão pela Portaria nº 182 de 20 de abril de 2020 para realizar a análise de receitas, despesas e orçamento da Administração Pública Municipal;
2. Considerando a Recomendação Administrativa Nº 07/2020 da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, em sua ementa que trata do Decreto Municipal nº 780/2020, como também do Decreto Legislativo nº 07/2020 da decretação de estado de calamidade pública no município de Toledo - situação normal que requer intensificação do controle da gestão orçamentária, no âmbito da contratação de produtos e serviços durante o estado de calamidade pública;
3. Considerando que houve queda de arrecadação da Receita Municipal e repasses do Estado e União devido à crise econômica, reflexo da situação de pandemia Covid-19 a nível Nacional e Local;
4. Considerando a Ordem de Serviço nº 3 de 4 de junho de 2020, que suspende pelo prazo de 30 dias a realização de novas despesas no âmbito da administração municipal de Toledo.
5. Contudo, para o objeto do Chamamento Público nº 005/2020, visando a seleção de 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações Civil para executar serviços de educação básica na modalidade creche e pré-escola, no total de 75 vagas, *no valor global de R\$ 277.875,00*, **deliberou-se pela continuidade do processo.**

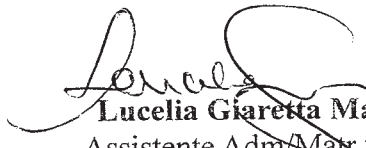
Atenciosamente,


Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda e
Captação
de Recursos


Norisvaldo Penteado de Souza
Secretário de Planejamento
Estratégico


Milton Endler
Diretor do Departamento
Controle Contábil e Financeiro


Juliana R. Cangiani
Diretora do Dep. de Planej. e Controle Orçamentário


Lucelia Giaretta Mattiello
Assistente Adm/Mat. 56073-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Toledo, 17 de junho de 2020.

Senhor Prefeito Municipal

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade de Chamamento Público sob o nº 005/2017**, contendo o credenciamento das organizações **CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LION e CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Cordialmente,


EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **homologo** o resultado da licitação na modalidade de **Chamamento Público nº 005/2020**, cujo objeto é a **seleção de até 2 (dois) projetos** apresentados pelas **Organizações da Sociedade Civil** para executar **Serviços de Educação Básica** na modalidade **creche e pré-escola** em um total máximo de **75 (setenta e cinco) vagas**, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas; ficaram credenciadas as organizações **CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LION** inscrita no CNPJ sob o nº **78.116.217/0005-59** e **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA** inscrita no CNPJ sob o nº **75.951.285/0005-45**, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2020.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

337^{ma}

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

**TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE TOLEDO/SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO E A ENTIDADE
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL
ALDEIA INFANTIL BETESDA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇO
EDUCACIONAIS.**

O Município de Toledo/Secretaria Municipal da Educação (SMED), inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LÚCIO DE MARCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.168.919-8 SSP/PR** e do CPF nº **453.559.759-68**, residente e domiciliado à Rua Britânia nº 330, Vila Pioneiro, Toledo-PR neste ato denominado de **CONCEDENTE** e a entidade **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, inscrita no CNPJ **75.951.285/0001-45**, com sede na Rua **Leon Diniz**, nº 320, Jardim Pancera, em Toledo-PR, através de seu representante legal o Sr. **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.279.456-2 SSP/PR** e do CPF nº **603.009.739-34**, residente e domiciliado na Rua Japão, nº 867, Jardim Concórdia, Toledo – PR, de ora em diante denominada simplesmente **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre **CONCEDENTE** e o **PROPONENTE**, o qual destina-se a executar Serviços Educacionais na modalidade creche e pré-escola, por meio de projeto preestabelecido em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SMED.

§ 1º – O atendimento de que trata o **caput** desta cláusula deve estar contemplado no Plano de Trabalho aprovado que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

§ 2º – O Plano de Trabalho deve estar em consonância com o Plano de Ação anual apresentado ao CME para manutenção de inscrição.

§ 3º – Em caso de haver mais de um Termo de Fomento firmado referente ao mesmo objeto deste TERMO oriundo da Prefeitura Municipal de Toledo, não é permitido a duplicidade de nomes de usuários nos respectivos Relatórios de Atendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem sua fundamentação legal na Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996; Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 8.069/90 – ECA, Deliberação nº 002/2019, do Conselho Municipal da Educação; Decreto Municipal nº 985/2016 e suas alterações; Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de



338

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável, as quais habilitaram-se através do Edital de **Chamamento Público nº 005/2020**, e na Lei Municipal R 90 de 04 de setembro de 2013 que define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassada os pelo Município a Entidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ **74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais)**, correspondente a:

- I- **R\$ 37.050,00 (Trinta e sete mil e cinquenta reais)** despesas correntes com Recurso Humanos;
- II- **R\$ 37.050,00 (Trinta e sete mil e cinquenta reais)** outras despesas correntes de custeio.

§ 1º – O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE correrá à conta da Dotação Orçamentária de 2020, Órgão/Unidade 09.003 Projeto/Atividade 12.365.0019-6085, conta 6670 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00. Contribuições Correntes, a ser depositada em conta corrente da entidade nº 22.573-8 agência 587-8 do Banco do Brasil.

§ 2º – As parcelas a serem liberadas em exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à ENTIDADE, para o atendimento de que trata o presente instrumento, mediante Termo Aditivo prorrogando o prazo de execução e de vigência com adequação dos valores, bem como reclassificação de dotação orçamentária em razão da mudança do exercício.

§ 3º – As parcelas serão liberadas após a comprovação do efetivo atendimento que se fará mediante preenchimento bimensal do Relatório de Atendimento dos meses de janeiro a dezembro, os quais devem ser sempre entregues ao CONCEDENTE até o quinto dia útil do mês subsequente ao da realização dos mesmos.

§ 4º – Os rendimentos auferidos de aplicações financeiras serão aplicados no objeto do termo de fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada ao CONCEDENTE, através da SMED, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados.

I – Para a fiscalização deste Termo de Fomento como Gestor da parceria fica designado o servidor *Edmilson Augusto de Moraes*, matrícula funcional nº 950311, nomeado pela Portaria nº 163/2020.

II – Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento fica designada a comissão de avaliação e monitoramento, nomeada pela Portaria nº 163/2020, composta por:

- Luciana Redim, como Presidente;
- Ivete Ceolato, como Secretária;
- Fernanda Maria Soprani;
- Elissiane Aparecida Zen do Amaral;
- Eliane Aparecida da Silva Luiz.



339

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

O cronograma de aplicação que compõe o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, fará parte integrante deste termo, independente de transcrição, devendo, eventual reformulação do cronograma de aplicação ser requerida por escrito, vedada, no entanto, a mudança do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

O CONCEDENTE obriga-se a:

I – analisar e aprovar o Plano de Trabalho referente ao Serviço e respectivo cronograma de desembolso e execução, desde que não implique a alteração do objeto deste Termo;

II – efetuar o repasse dos recursos financeiros ao PROPONENTE bimestralmente, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e cronograma de desembolso;

III – examinar bimestralmente os Relatórios de Atendimento referentes ao serviço ofertado relacionado aos recursos repassados;

IV – exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto do Termo de Fomento, mediante supervisão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, podendo assumir a sua execução no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer de modo a evitar a descontinuidade e qualidade dos serviços prestados pela Entidade;

V – acompanhar e supervisionar, assessorar, monitorar e avaliar tecnicamente os serviços e a execução do presente Termo, efetuando vistorias *in loco*, diretamente ou através de terceiros expressamente credenciados e/ou autorizados;

VI – fixar e dar ciência ao PROPONENTE dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do Serviço objeto do presente Termo.

VII – analisar e emitir pareceres sobre relatórios parciais e finais encaminhados pela PROPONENTE;

VIII – examinar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimento a ele apresentados pelo PROPONENTE;

IX – orientar a aplicação dos recursos financeiros;

X – examinar o Plano de Ação e Relatório Descritivo anual apresentado pelo PROPONENTE;

XI – fiscalizar a execução do Serviço;

XII – prestar informações a cerca dos recursos investidos na área da Educação ao Conselho Municipal da Educação e à comunidade através de Audiência Pública Anual a ser realizada até o final do primeiro quadrimestre do exercício seguinte e, quando solicitado, à Câmara Municipal, ou outras instâncias;

O PROPONENTE obriga-se a:

I – encaminhar ao CONCEDENTE, para aprovação, o Plano de Trabalho referente ao

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

340

objeto deste Termo, sempre que ocorrer qualquer modificação;

II – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na cláusula primeira deste instrumento e no Plano de Aplicação, sob pena de suspensão ou rescisão do mesmo e de responsabilidade de seus dirigentes;

III – observar fielmente o Plano de Trabalho compreendendo a aplicação dos recursos, as metas e o objeto pactuados neste Termo, bem como o cronograma de execução, aplicação e desembolso;

IV – executar diretamente as atividades pactuadas, em consonância com as diretrizes técnicas e programáticas do CONCEDENTE e em conformidade com o Plano de Trabalho;

V – informar bimestralmente ao CONCEDENTE o desligamento de qualquer usuário, ou substituição deste, através do Relatório de Atendimento Bimestral

VI – manter cadastros, prontuários, formulários de inserção e relatórios individualizados dos usuários, por tipo de atendimento, bem como quaisquer outros registros através de sistemas informatizados que possam ser disponibilizados pelo poder público, de modo a permitir o acompanhamento, monitoramento, avaliação, e o controle dos serviços ofertados;

VII – ressarcir o CONCEDENTE os recursos recebidos através deste Termo quando se comprovar a sua inadequada utilização;

VIII – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, por danos causados a terceiros e pelo pagamento de seguros em geral, eximindo o CONCEDENTE de todos e quaisquer ônus ou reivindicações por parte de terceiros, em juízo ou fora dele;

IX – responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;

X – submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias à sua execução;

XI – encaminhar ao CONCEDENTE o Relatório Mensal de Atendimento das metas atendidas;

XII – abrir e manter conta bancária específica, em instituição financeira oficial, vinculada a este Termo de Fomento, para movimentação dos recursos a ele referentes, bem como contabilizar sua movimentação, detalhando suas aplicações;

XIII – arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo CONCEDENTE;

XIV – propiciar aos servidores e técnicos credenciados pelo CONCEDENTE todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão e à fiscalização da execução do presente Termo, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;

XV – prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;

XVI – manter em arquivo, pelo prazo de dez anos, contados da aprovação pelo MUNICÍPIO, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos, relativa ao exercício da concessão, o cadastro dos usuários do Serviço, os prontuários, as guias de encaminhamento, (referência e contra-referência), as fichas de inscrição ou de matrícula e demais registros individualizados, bem como os registros contábeis, com a identificação do Programa e do presente Termo;



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

341

XVII – manter atendimento continuado nos padrões do calendário letivo da Secretaria Municipal da Educação, com no mínimo 200 (duzentos) dias letivos no ano, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 9394/1996;

XVIII – possuir Inscrição e manutenção de inscrição atualizada no CME;

XIX – responder, quando solicitado pela SMED, pelo Ministério da Educação e pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), dentro do prazo determinado às informações requisitadas;

XX – encaminhar bimestralmente, por correio eletrônico, relatório quantitativo de atendimento, conforme modelo disponibilizado pela SMED, observando os prazos estabelecidos;

XXI – Realizar o cadastramento informando todos os dados dos alunos no Censo escolar – MEC, mantendo-os devidamente atualizados.

§ 1º – São vedados, por conta dos recursos de que trata esse Termo de Fomento:

I – realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II – realizar despesas com profissionais que não integram as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta dos Serviços Educacionais;

III – utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

IV – realizar despesas em data anterior ou posterior à execução;

V – realizar despesas de publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e no plano de trabalho.

§ 2º – É vedada a realização de pagamentos antecipados aos fornecedores de bens e prestadores de serviços com recursos da parceria.

§ 3º – É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora do prazo, com recursos da parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada ao CONCEDENTE sob forma de Relatório bimestral de Atendimento, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da realização dos mesmos, conforme constantes em documentos orientadores da SMED.

Parágrafo único – É assegurado ao CONCEDENTE e aos Tribunais de Contas do Estado e da União, a qualquer tempo, o acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao trabalho educacional custeado com recursos da Educação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTA

A prestação de contas dos recursos previstos neste Termo deverá ser apresentada, com os documentos a seguir relacionados, a SMED até o dia 30 do mês seguinte, contado a partir do último mês a que se refere o repasse, cabendo a SMED efetuar a sua análise prévia e emitir parecer à sua aprovação, encaminhando-a ao Controle Interno para aprovação final, o seguinte:

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

342

- I – Cópia do Termo e do Plano de Aplicação com seus respectivos objetos e metas;
- II – Relatório de execução Físico-Financeiro;
- III – Demonstrativos de receita e da despesa evidenciando o saldo e, quando for o caso, o rendimento auferido de aplicação no mercado financeiro;
- IV – Relação de pagamento efetuado com recursos liberados pela SMED;
- V – Conciliação do saldo bancário;
- VI – Cópia do extrato da conta bancária específica;
- VII – Comprovante do recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada pela SMED;
- VIII – Ofício de encaminhamento da prestação de conta;
- IX – Relatório de atendimento (RA) bimestral;
- X – Cópias das Transferências;
- XI – Cópias das notas fiscais;
- XII – Cópias de tomadas de preços de, no mínimo, três proponentes;
- XIII – Declaração da entidade referente ao cumprimento dos objetivos;
- XIV – Parecer do GESTOR sobre o cumprimento dos objetivos pela Entidade.

Parágrafo Único: Deverá a entidade, sem prejuízo do acima relacionado, aplicar/anexar às prestações de contas; no que couber, as disposições e formas elencadas na Instrução Normativa nº 001/2013- do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo e Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outras normas e itens constantes na Lei Federal nº 13019/ 2014 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 985/2016 e suas alterações e demais normas que vierem a serem editadas.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

§ 1º – Constitui, particularmente, motivo de rescisão a constatação de qualquer das seguintes situações:

- a) descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Serviço, especialmente quanto ao público a ser atendido e aos padrões de qualidade de atendimento;
- b) cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;
- c) falta de apresentação da prestação de contas, na forma pactuada;
- d) falta de atualização do cadastro da Entidade junto à SMED e inscrição no Conselho Municipal de Educação (CME)

§ 2º – Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigor este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

343

I – em caso de suspensão do presente termo, fixa-se o prazo de pré-aviso de no mínimo (sessenta) dias, podendo as partes interessadas acordarem prazo inferior, para que o Poder Público ou Entidade congênere assumam integralmente o serviço executado, ou suspender a oferta do mesmo sem que haja prejuízo a população usuária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

O PROPONENTE compromete-se a restituir os valores transferidos pelo CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário, conforme exigência prevista no artigo 116 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução do objeto dos Termos de Fomentos observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, ou seja, 19 (dezenove) meses após a data de sua publicação e a vigência será de 21 (vinte e um) meses contados da mesma data de sua publicação, podendo referidos prazos serem prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante a apresentação pela ENTIDADE de novo Plano de Trabalho ajustado ao novo prazo, para aprovação pela SMED.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, exceto quanto ao seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste Termo, será obrigatoriamente destacada a participação da Secretaria Municipal da Educação – SMED do Município de Toledo, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactum, ainda, as seguintes condições:

a) todas as comunicações relativas a este Termo serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo;

b) as reuniões entre os representantes do MUNICÍPIO e da ENTIDADE, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações com este Termo serão registradas em atas ou relatório circunstanciado.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

344

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

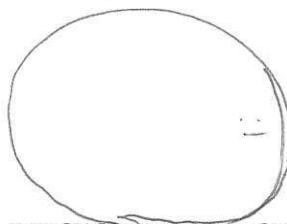
Este termo será publicado em termo, de extrato, em órgão de comunicação oficial, até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, PR, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Fomento em 03 (Três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 19 de junho de 2020.



LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



JOSÉ ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

345

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

**TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE TOLEDO/SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO E A ENTIDADE
CENTRO BENEFICENTE DE
EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS
LIONS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO
EDUCACIONAIS.**

O Município de Toledo/Secretaria Municipal da Educação (SMED), inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LÚCIO DE MARCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.168.919-8 SSP/PR** e do CPF nº **453.559.759-68**, residente e domiciliado à Rua Britânia, nº 330, Vila Pioneiro, Toledo-PR neste ato denominado de **CONCEDENTE** e a entidade **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS**, inscrita no CNPJ: **78.116.217/0001-59**, com sede na Rua Olivia Leonardi, nº 61, centro, em Toledo-PR, através de seu representante legal o Sr. **OSMAR HENRI VANZELLA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.707.238-9 SSP/PR** e do CPF nº **589.327.989-15**, residente e domiciliado na Av. Parigot de Souza, nº 1.758, Apto 11, Centro, Toledo – PR, de ora em diante denominada simplesmente **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre **CONCEDENTE** e o **PROPONENTE**, o qual destina-se a executar Serviços Educacionais na modalidade creche e pré-escola, por meio de projeto preestabelecido em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SMED.

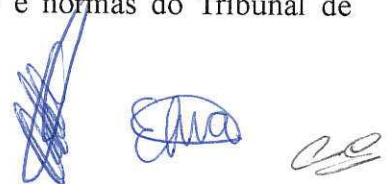
§ 1º – O atendimento de que trata o **caput** desta cláusula deve estar contemplado no Plano de Trabalho aprovado que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

§ 2º – O Plano de Trabalho deve estar em consonância com o Plano de Ação anual apresentado ao CME para manutenção de inscrição.

§ 3º – Em caso de haver mais de um Termo de Fomento firmado referente ao mesmo objeto deste **TERMO** oriundo da Prefeitura Municipal de Toledo, não é permitido a duplicidade de nomes de usuários nos respectivos Relatórios de Atendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem sua fundamentação legal na Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996; Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 8.069/90 – ECA, Deliberação nº 002/2019, do Conselho Municipal da Educação; Decreto Municipal nº 985/2016 e suas alterações; Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de



346

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável, as quais habilitaram-se através do Edital de **Chamamento Público nº 005/2020**, e na Lei Municipal R 90 de 04 de setembro de 2013 que define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassada os pelo Município a Entidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ **185.250,00 (Centro e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, correspondente a:

- I- **R\$ 111.150,00 (Cento e onze mil cento e cinquenta reais)** despesas correntes com Recurso Humanos;
- II- **R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais)** outras despesas correntes de custeio.

§ 1º – O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE correrá à conta da Dotação Orçamentária de 2020, Órgão/Unidade 09.003 Projeto/Atividade 12.365.0019-6085, conta 6670 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 Contribuições Correntes, a ser depositada em conta corrente da entidade nº 22.372-7, agência 587-8 do Banco do Brasil.

§ 2º – As parcelas a serem liberadas em exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à ENTIDADE, para o atendimento de que trata o presente instrumento, mediante Termo Aditivo prorrogando o prazo de execução e de vigência com adequação dos valores, bem como reclassificação de dotação orçamentária em razão da mudança do exercício.

§3º – As parcelas serão liberadas após a comprovação do efetivo atendimento que se fará mediante preenchimento bimensal do Relatório de Atendimento dos meses de janeiro a dezembro, os quais devem ser sempre entregues ao CONCEDENTE até o quinto dia útil do mês subsequente ao da realização dos mesmos.

§4º – Os rendimentos auferidos de aplicações financeiras serão aplicados no objeto do termo de fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada ao CONCEDENTE, através da SMED, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados.

I – Para a fiscalização deste Termo de Fomento como Gestor da parceria fica designado o servidor *Edmilson Augusto de Moraes*, matrícula funcional nº 950311, nomeado pela Portaria nº 163/2020.

II – Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento fica designada a comissão de avaliação e monitoramento, nomeada pela Portaria nº 163/2020, composta por:

- Luciana Redim, como Presidente;
- Ivete Ceolato, como Secretária;
- Fernanda Maria Soprani;
- Elissiane Aparecida Zen do Amaral;
- Eliane Aparecida da Silva Luiz.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

347

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

O cronograma de aplicação que compõe o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, fará parte integrante deste termo, independente de transcrição, devendo, eventual reformulação do cronograma de aplicação ser requerida por escrito, vedada, no entanto, a mudança do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

O CONCEDENTE obriga-se a:

I – analisar e aprovar o Plano de Trabalho referente ao Serviço e respectivo cronograma de desembolso e execução, desde que não implique a alteração do objeto deste Termo;

II – efetuar o repasse dos recursos financeiros ao PROPONENTE bimestralmente, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e cronograma de desembolso;

III – examinar bimestralmente os Relatórios de Atendimento referentes ao serviço ofertado relacionado aos recursos repassados;

IV – exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto do Termo de Fomento, mediante supervisão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, podendo assumir a sua execução no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer de modo a evitar a descontinuidade e qualidade dos serviços prestados pela Entidade;

V – acompanhar e supervisionar, assessorar, monitorar e avaliar tecnicamente os serviços e a execução do presente Termo, efetuando vistorias *in loco*, diretamente ou através de terceiros expressamente credenciados e/ou autorizados;

VI – fixar e dar ciência ao PROPONENTE dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do Serviço objeto do presente Termo.

VII – analisar e emitir pareceres sobre relatórios parciais e finais encaminhados pela PROPONENTE;

VIII – examinar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimento a ele apresentados pelo PROPONENTE;

IX – orientar a aplicação dos recursos financeiros;

X – examinar o Plano de Ação e Relatório Descritivo anual apresentado pelo PROPONENTE;

XI – fiscalizar a execução do Serviço;

XII – prestar informações a cerca dos recursos investidos na área da Educação ao Conselho Municipal da Educação e à comunidade através de Audiência Pública Anual a ser realizada até o final do primeiro quadrimestre do exercício seguinte e, quando solicitado, à Câmara Municipal, ou outras instâncias;

O PROPONENTE obriga-se a:

I – encaminhar ao CONCEDENTE, para aprovação, o Plano de Trabalho referente ao objeto deste Termo, sempre que ocorrer qualquer modificação;

II – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser

348

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na cláusula primeira deste instrumento e no Plano de Aplicação, sob pena de suspensão ou rescisão do mesmo e de responsabilidade de seus dirigentes;

III – observar fielmente o Plano de Trabalho compreendendo a aplicação dos recursos, as metas e o objeto pactuados neste Termo, bem como o cronograma de execução, aplicação e desembolso;

IV – executar diretamente as atividades pactuadas, em consonância com as diretrizes técnicas e programáticas do CONCEDENTE e em conformidade com o Plano de Trabalho;

V – informar bimestralmente ao CONCEDENTE o desligamento de qualquer usuário, ou substituição deste, através do Relatório de Atendimento Bimestral

VI – manter cadastros, prontuários, formulários de inserção e relatórios individualizados dos usuários, por tipo de atendimento, bem como quaisquer outros registros através de sistemas informatizados que possam ser disponibilizados pelo poder público, de modo a permitir o acompanhamento, monitoramento, avaliação, e o controle dos serviços ofertados;

VII – ressarcir o CONCEDENTE os recursos recebidos através deste Termo quando se comprovar a sua inadequada utilização;

VIII – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, por danos causados a terceiros e pelo pagamento de seguros em geral, eximindo o CONCEDENTE de todos e quaisquer ônus ou reivindicações por parte de terceiros, em juízo ou fora dele;

IX – responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;

X – submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias à sua execução;

XI – encaminhar ao CONCEDENTE o Relatório Mensal de Atendimento das metas atendidas;

XII – abrir e manter conta bancária específica, em instituição financeira oficial, vinculada a este Termo de Fomento, para movimentação dos recursos a ele referentes, bem como contabilizar sua movimentação, detalhando suas aplicações;

XIII – arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo CONCEDENTE;

XIV – propiciar aos servidores e técnicos credenciados pelo CONCEDENTE todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão e à fiscalização da execução do presente Termo, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;

XV – prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;

XVI – manter em arquivo, pelo prazo de dez anos, contados da aprovação pelo MUNICÍPIO, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos, relativa ao exercício da concessão, o cadastro dos usuários do Serviço, os prontuários, as guias de encaminhamento, (referência e contra-referência), as fichas de inscrição ou de matrícula e demais registros individualizados, bem como os registros contábeis, com a identificação do Programa e do presente Termo;

XVII – manter atendimento continuado nos padrões do calendário letivo da Secretaria Municipal da Educação, com no mínimo 200 (duzentos) dias letivos no ano, conforme

349

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

estabelecido pela Lei Federal nº 9394/1996;

XVIII – possuir Inscrição e manutenção de inscrição atualizada no CME;

XIX – responder, quando solicitado pela SMED, pelo Ministério da Educação e pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), dentro do prazo determinado às informações requisitadas;

XX – encaminhar bimestralmente, por correio eletrônico, relatório quantitativo de atendimento, conforme modelo disponibilizado pela SMED, observando os prazos estabelecidos;

XXI – Realizar o cadastramento informando todos os dados dos alunos no Censo escolar – MEC, mantendo-os devidamente atualizados.

§ 1º – São vedados, por conta dos recursos de que trata esse Termo de Fomento:

I – realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II – realizar despesas com profissionais que não integram as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta dos Serviços Educacionais;

III – utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

IV – realizar despesas em data anterior ou posterior à execução;

V – realizar despesas de publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e no plano de trabalho.

§ 2º – É vedada a realização de pagamentos antecipados aos fornecedores de bens e prestadores de serviços com recursos da parceria.

§ 3º – É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, com recursos da parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada ao CONCEDENTE sob forma de Relatório bimestral de Atendimento, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da realização dos mesmos, conforme constantes em documentos orientadores da SMED.

Parágrafo único – É assegurado ao CONCEDENTE e aos Tribunais de Contas do Estado e da União, a qualquer tempo, o acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao trabalho educacional custeado com recursos da Educação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTA

A prestação de contas dos recursos previstos neste Termo deverá ser apresentada, com os documentos a seguir relacionados, a SMED até o dia 30 do mês seguinte, contado a partir do último mês a que se refere o repasse, cabendo a SMED efetuar a sua análise prévia e emitir parecer à sua aprovação, encaminhando-a ao Controle Interno para aprovação final, o seguinte:

I – Cópia do Termo e do Plano de Aplicação com seus respectivos objetos e metas;

II – Relatório de execução Físico-Financeiro;

350

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

- III – Demonstrativos de receita e da despesa evidenciando o saldo e, quando for o caso, o rendimento auferido de aplicação no mercado financeiro;
- IV – Relação de pagamento efetuado com recursos liberados pela SMED;
- V – Conciliação do saldo bancário;
- VI – Cópia do extrato da conta bancária específica;
- VII – Comprovante do recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada pela SMED;
- VIII – Ofício de encaminhamento da prestação de conta;
- IX – Relatório de atendimento (RA) bimestral;
- X – Cópias das Transferências;
- XI – Cópias das notas fiscais;
- XII – Cópias de tomadas de preços de, no mínimo, três proponentes;
- XIII – Declaração da entidade referente ao cumprimento dos objetivos;
- XIV – Parecer do GESTOR sobre o cumprimento dos objetivos pela Entidade.

Parágrafo Único: Deverá a entidade, sem prejuízo do acima relacionado, aplicar/anexar às prestações de contas; no que couber, as disposições e formas elencadas na Instrução Normativa nº 001/2013- do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo e Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outras normas e itens constantes na Lei Federal nº 13019/ 2014 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 985/2016 e suas alterações e demais normas que vierem a serem editadas.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

§ 1º – Constitui, particularmente, motivo de rescisão a constatação de qualquer das seguintes situações:

- a) descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Serviço, especialmente quanto ao público a ser atendido e aos padrões de qualidade de atendimento;
- b) cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;
- c) falta de apresentação da prestação de contas, na forma pactuada;
- d) falta de atualização do cadastro da Entidade junto à SMED e inscrição no Conselho Municipal de Educação (CME)

§ 2º – Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigor este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

I – em caso de suspensão do presente termo, fixa-se o prazo de pré-aviso de no mínimo (sessenta) dias, podendo as partes interessadas acordarem prazo inferior, para que o Poder Público ou Entidade congênere assumam integralmente o serviço executado, ou

351

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

suspender a oferta do mesmo sem que haja prejuízo a população usuária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

O PROPONENTE compromete-se a restituir os valores transferidos pelo CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário, conforme exigência prevista no artigo 116 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução do objeto dos Termos de Fomentos observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, ou seja, 19 (dezenove) meses após a data de sua publicação e a vigência será de 21 (vinte e um) meses contados da mesma data de sua publicação, podendo referidos prazos serem prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante a apresentação pela ENTIDADE de novo Plano de Trabalho ajustado ao novo prazo, para aprovação pela SMED.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, exceto quanto ao seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste Termo, será obrigatoriamente destacada a participação da Secretaria Municipal da Educação – SMED do Município de Toledo, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactum, ainda, as seguintes condições:

- a) todas as comunicações relativas a este Termo serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo;
- b) as reuniões entre os representantes do MUNICÍPIO e da ENTIDADE, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações com este Termo serão registradas em atas ou relatório circunstanciado.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Educação

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

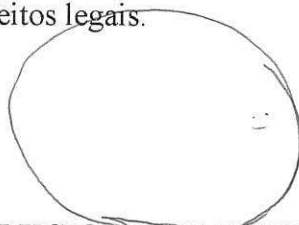
Este termo será publicado em termo, de extrato, em órgão de comunicação oficial, até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, PR, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Fomento em 03 (Três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 19 de junho de 2020.



LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



OSMAR HENRI VANZELLA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____